



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 783 - de 11 a 17 de Março de 2016

## Educação em Saúde atua no combate ao Aedes Aegypti



Em Rio das Ostras a Educação em Saúde é a principal ferramenta utilizada para o combate ao Aedes Aegypti. A Administração Municipal promove ações permanentes de conscientização para prevenção das doenças transmitidas pelo mosquito, como dengue, zika e chikungunya.

Esta semana, a equipe da Vigilância em Saúde iniciou um ciclo de palestras nas escolas, pelo Programa Saúde da Escola, desenvolvido em parceria entre as secretarias de Saúde e de Educação. O objetivo é mobilizar os alunos para entrar no combate ao Aedes e torná-los multiplicadores desse conhecimento. As atividades seguem até dia 24 de março.

As atividades começaram na quarta-feira, 9. A equipe da Vigilância em Saúde esteve na Escola Nelzir Pereira Mello, em Nova Esperança, fazendo palestras e promovendo atividades lúdicas nos turnos da manhã e tarde. Estudantes na faixa de 7 a 13 anos assistiram atentamente às ori-

entações dos guardas sanitários e se comprometeram a aplicar os conhecimentos em casa, o que inclui a busca por possíveis criadouros do mosquito.

A diretora da unidade de ensino, Leila Maia Malfacini, destacou que desde o início do ano letivo os professores vêm trabalhando pedagogicamente com os alunos, com elaboração de cartazes e atividades. “Fizemos ações para marcar o Dia Nacional de Mobilização contra o mosquito. Os trabalhos vão continuar e é importante a participação de todos no combate ao Aedes Aegypti”, concluiu.

**AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO** – A Secretaria de Saúde montou um plano específico para combate ao mosquito em Rio das Ostras, que envolve mutirões e ampliação do horário da visita aos imóveis da cidade até as 21h. Durante a vistoria, os agentes orientam moradores, aplicam larvicida, identificam possíveis focos e recolhem larvas para averiguação.

Confira a agenda das atividades desenvolvidas pelo Programa Saúde na Escola Combate ao Aedes Aegypti

**ESCOLA MUNICIPAL  
PREFEITO PAULO PINHEIRO**  
Terça-feira – dia 15  
Horário: 9h e 14h

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**  
Quarta-feira – dia 16  
Horário: 9h

**COLÉGIO MUNICIPAL  
PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA**  
Quinta-feira – dia 17  
Horário: 9h e 14h

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**  
Sexta-feira – dia 18  
Horário: 14h

**ESCOLA MUNICIPAL  
PREFEITO CLÁUDIO RIBEIRO**  
Terça-feira – dia 22  
Horário: 9h e 14h

**CIEP BRIZOLÃO MESTRE MARÇAL  
MUNICIPALIZADO**  
Quarta-feira – dia 23  
Horário: 9h e 14h

**ESCOLA MUNICIPAL  
JERONYMO MENDES DA COSTA**  
Quinta-feira – dia 24  
Horário: 9h e 14h

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75 -**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1407/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 2.736.447,92 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2015, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0226/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a Função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0226/2016

NOME|MATR.|FUNÇÃO|DATA|PROC. ADM  
**LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA GUIMARÃES**|195554-5|Medico Socorrista I|01/02/2016|3745/2016

### PORTARIA Nº 0227/2016

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 6704/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **DISPENSAR** a contar de 15-02-2016 o servidor **LUCIANO DA SILVA MORAES**, matrícula nº 3195-0, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da SEMED.

**Art. 2º** - **DISPENSAR** a contar de 01-03-2016 a servidora **MARIA JULIANA RIBEIRO SILVA CARDOSO**, matrícula nº 3713-3, da Função Gratificada de Assessor Técnico I, Símbolo FGA1 da SEMED.

**Art. 3º** - **DESIGNAR** a contar de 01-03-2016 a servidora **MARIA JULIANA RIBEIRO SILVA CARDOSO**, matrícula nº 3713-3, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da SEMED.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0228/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – da regra transição, c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal e c/c o art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, na forma especial de professor, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **ELIZABETH DE ABREU RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 80-9, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº 3517/2016.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I DO DECRETO Nº 1407/2016

### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO                                    | DESPESA - FONTE                                                         | REFORÇO                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 02.15 - 06.181.0087.2.592<br>SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública | 3.3.90.30.00 - 0.1.25                                                   | 265.000,00                               |
| 02.15 - 06.181.0087.2.593<br>SESEP - Frota de Veículos a Serviços da SESEP     | 3.3.90.30.00 - 0.1.25<br>3.3.90.39.00 - 0.1.25<br>4.4.90.52.00 - 0.1.25 | 150.000,00<br>150.000,00<br>220.000,00   |
| 02.15 - 06.181.0087.2.596<br>SESEP - Sistema de Segurança Integrada            | 3.3.90.30.00 - 0.1.25<br>3.3.90.39.00 - 0.1.25<br>4.4.90.52.00 - 0.1.25 | 251.447,92<br>1.000.000,00<br>700.000,00 |

### ANEXO II DO DECRETO Nº 1407/2016 FONTES DE RECURSOS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO      | VALOR               |
|--------|--------------------|---------------------|
| 0.1.25 | Multas de Trânsito | 2.736.447,92        |
|        | <b>TOTAL</b>       | <b>2.736.447,92</b> |

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>2.736.447,92</b> |
|--------------|---------------------|

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

### PORTARIA Nº 0229/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 983/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/01/2016, o servidor **MARCELO PIMENTEL DA SILVA**, matrícula nº 10554-6, do cargo efetivo de Pedagogo Supervisão de Ensino, lotado na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0230/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 0901/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 11/01/2016, o servidor **JOÃO ANTONIO AMPARO DE BRITO**, matrícula nº 9858-2, do cargo efetivo de Motorista, lotado na SEMAD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0231/2016

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Memorando nº 0367/2016 – SEMUSA e Processo Administrativo nº 7831/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR** os servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria, dos respectivos Cargos em Comissão, lotados na SEMUSA, a partir da data desta publicação.

**Art. 2º** - **NOMEAR** os cidadão/Servidor relacionados no ANEXO II desta Portaria, para exercer os respectivos Cargos em Comissão, com lotação na SEMUSA, a contar da data desta publicação.

**Art. 3º** - **DISPENSAR** a contar de 07/03/2016 o servidor **ISAIAS FREIRE**, matrícula nº 1953-4, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMUSA.

**Art. 4º** - **DESIGNAR** a contar de 07/03/2016 o servidor **DANIEL DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 9746-2, para desempenhar Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMUSA.

**Art. 5º** - **EXONERAR** a contar de 07/03/2016 a Servidora **BELMARISA DE LOURDES ARAUJO BELIZARIO**, matrícula 11819-2, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, Símbolo CC6, da SEMUSA.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0231/2016

NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO  
**ADRIANA MOUTINHO DE AMORIM**|2991-2|Subsecretário Municipal de Vigilância em Saúde e Saneamento|DAS2  
**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**|3354-5|Coordenador de Saneamento|DAS3

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0231/2016

NOME|CPF/Matrícula|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO  
**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**|3354-5|Subsecretário Municipal de Vigilância em Saúde e Saneamento|DAS2  
**ANA MARIA PEREIRA GOMES**|482.529.807-91|Assistente Executivo|CC6

### PORTARIA Nº 0232/2016

Destitui e Nomeia Membros para compor o Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – Gestão 2015/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 7146/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Destituir os cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria, como representantes do Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – Gestão 2015/2017.

**Art. 2º** - Nomear os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, como representantes do Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – Gestão 2015/2017,

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA 0232/2016

· AUSTRIANE LESSA FERREIRA MARQUES – Conselheira Titular -  
· DIONÉIA MONSUETE MEDEIROS BRUST – Conselheira Suplente

### ANEXO II DA PORTARIA 0232/2016

· ELISALDO CORRÊA DOS SANTOS – Conselheiro Titular -  
· MARTA DAS DORES FONSECA SORIANO – Conselheira Suplente

### PORTARIA Nº 0233/2016

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7972/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0233/2016**

**NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA**  
**BELA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO|100711817-25|** Auxiliar de Creche|090/2016  
**MARISTELA GONÇALVES DE SOUZA NUNES|144225257-00|**Auxiliar de Creche|090/2016  
**SAMANTA MIRANDA DOMINGUES|141494627-98|**Auxiliar de Creche|090/2016  
**THAIS ALVES DA COSTA|055545027-92|**Auxiliar de Creche|090/2016  
**AMANDA FARIAS DE LIMA|097313057-18|**Auxiliar de Cuidados Escolares|090/2016  
**GRASIELLA GOMES DIAS|124814377-99|**Auxiliar de Cuidados Escolares|090/2016  
**MIRIAN LOPES LOURENÇO MIRANDA|615936646-72|**Auxiliar de Cuidados Escolares|090/2016  
**ROSANGELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE|805600677-04|** Auxiliar de Cuidados Escolares|090/2016  
**SANDRA REGINA SOUZA LESSA|009983907-55|**Auxiliar de Cuidados Escolares|090/2016  
**SANDRO SALES DE MORAES|070812077-66|**Auxiliar de Cuidados Escolares|090/2016  
**VIVIAN CORRÊA DA CONCEIÇÃO|127276127-45|**Auxiliar de Cuidados Escolares|090/2016  
**YNGRID SAMELLA FERREIRA DE ARAÚJO VIANA|144197237-42|** Auxiliar de Cuidados Escolares|090/2016  
**APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA|755746327-72|**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|090/2016  
**GISELE AGUIAR ZEBENDE|057509867-80|**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|090/2016  
**IZAURA ALVES DA SILVA|640756213-91|**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|090/2016  
**SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS|342329747-68|**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|090/2016  
**SIMONE LOPES|269550688-06|**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|090/2016  
**SIMONELE SOARES PEREIRA|111183517-97|**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|090/2016  
**VANDIA COUTINHO BORGES|915461874-91|**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|090/2016  
**FERNANDA DO COUTO CARVALHO|124969867-77|**Professor II - Arte|090/2016  
**RITA DE CÁSSIA PAIVA|039302716-30|**Professor II - Arte|090/2016  
**TATIANA DA SILVA COSTA PINTO|112020117-99|**Professor II - Ciências|090/2016  
**EVERALDO ATANASIO DE OLIVEIRA|160063724-87|**Professor II - História|090/2016  
**MARCELO COELHO NUNES |794953547-49|**Professor II - Matemática|090/2016  
**VALÉRIA PEREIRA BRAGANÇA ARAUJO|056349447-67|**Professor II - Matemática|090/2016  
**SHEILA DE SOUZA MORAES|006357127-76|**Professor II - Português|090/2016  
**FELIPE CRISTIANO BARBOSA|111280417-07|**Professor II - Educação Física|090/2016  
**JUSSARA DE SOUZA SOARES|053993347-39|**Professor II - Educação Física|090/2016  
**JORGE LUIZ DOS SANTOS|825675067-72|**Professor II - Geografia|090/2016  
**VERÔNICA ELISA DE SOUZA MANHÃES DE FREITAS|121533307-26|**Professor II - Inglês|090/2016  
**CÁTIA RAQUEL DE OLIVEIRA BIZARRO|004845977-10|**Professor Supervisor de Ensino|089/2016  
**ELIANE PERES ALCANTARA|767918407-06|**Professor Supervisor de Ensino|089/2016  
**IOZALIA RANGEL LEITE|476024067-53|**Professor Supervisor de Ensino|089/2016  
**JOYCE CARVALHO PINHEIRO|105691507-28|**Professor Supervisor de Ensino|089/2016  
**FERNANDA SOARES SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO|099079617-52|**Professor II - Português|139/2016  
**LIVIA CRISTINA ECCARD PINTO|059075657-56|**Professor II - Português|139/2016  
**MARGARETH CARVALHO DOS SANTOS|002795357-24|**Professor II - Português|139/2016  
**MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES|026412137-61|**Professor II - Português|139/2016  
**ELIZA FERREIRA BATISTA MACHADO|053131337-99|**Professor II - Português|139/2016  
**DANUZA BARBOZA DE CARVALHO|012577196-70|**Professor II - Português|139/2016  
**ELAINE CRISTINA MORAES COUTO|095312377-43|**Professor II - Português|139/2016  
**ANDREIA MARTINS DA SILVA|105252377-39|**Professor II - Português|139/2016  
**DAVID DOS SANTOS ARAUJO|022362367-94|**Professor II - Matemática|139/2016  
**TAMARA TEIXEIRA DE SOUZA|117339537-79|**Professor II - Matemática|139/2016  
**LUCIANA THOMAZ DE BARROS|876376697-34|**Professor II - Matemática|139/2016  
**CLEOPATRA MALENA DO NASCIMENTO SILVA RIBEIRO|036104476-30|**Professor II - Matemática|139/2016  
**CRISILA ROBERTO DOMINGOS DA SILVA ROCHA|095498587-74|**Professor II - Matemática|139/2016  
**LARISSA FERREIRA DIAS SILVA|118392707-05|**Professor II - Matemática|139/2016  
**DOUGLAS GOMES SANTOS|124372907-45|**Professor II - Matemática|139/2016  
**DENISE CORREA DOS SANTOS|202745738-06|**Professor II - Matemática|139/2016  
**ROSELI DA CONCEIÇÃO RAMOS GOMES|09112597-03|**Professor II - Matemática|139/2016  
**GUILHERME RANGEL MACHADO|108666377-29|**Professor II - Matemática|139/2016  
**SUELEN DE SOUZA ARAUJO RODRIGUES|112772507-66|**Professor II - Matemática|139/2016  
**ADRIANA NEVES DA SILVA CUPELLO|891483717-34|**Professor II - Ciências|139/2016  
**CLAUDIA CAIXETA FRANCO ANDRADE|083477887-40|**Professor II

- Ciências|139/2016  
**ROSILENE GOMES DOS SANTOS|937880297-49|**Professor II - Ciências|139/2016  
**ROSEMEIRE AMARAL |958422921-49|**Professor II - Ciências|139/2016  
**LORENA MENDES VIEIRA|105082987-50|**Professor II - Geografia|139/2016  
**MARIA DE FÁTIMA GUIDO COSTA COELHO|033622987-96|**Professor II - Geografia|139/2016  
**CRISTINA ALVES SAYÃO|120442957-09|**Professor II - Geografia|139/2016  
**MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES|026412137-61|**Professor II - Inglês|139/2016  
**ELIANE INÊS BIENSFELD|834979271-04|**Professor II - Inglês|139/2016  
**ALINE PINTO DA SILVA|083377597-98|**Professor II - Inglês|139/2016  
**CARLA SANTANA LAGOA FORTUNA LIMA|013159207-60|**Professor II - Inglês|139/2016  
**CLEONICE FURTADO SCHWARZ|024399899-67|**Professor II - Arte|139/2016  
**FERNANDA DO COUTO CARVALHO|124969867-77|**Professor II - Arte|139/2016  
**NONITA RODRIGUES MOURA DE SOUZA|858736407-34|**Professor II - Arte|139/2016  
**MARIA CECÍLIA SOUZA BARBOSA AZEVEDO|105015967-55|**Professor II - Arte|139/2016  
**COSME LEONARDO ALMEIDA MACIEL|098660587-51|**Professor II - História|139/2016  
**FLAVIA SALLES DE SOUZA WEBE|041840487-90|**Professor II - História|139/2016  
**THIAGO PAULO DE ALMEIDA|100028197-32|**Professor II - História|139/2016  
**ERICA RODRIGUES ALEGRE|999470807-49|**Professor II - História|139/2016  
**RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA|078703607-24|**Professor II - História|139/2016  
**FERNANDO DA CRUZ PORTO|086684277-25|**Professor II - História|139/2016  
**VANESSA QUINTANILHA RAMOS|093130337-04|**Professor II - Ciências|167/2016  
**ELIANE DA SILVA|844260477-49|**Professor II - Atend. Educ. Especializado|167/2016  
**ANA PAULA PORTUGAL FELISARDO|026054437-01|**Professor II - Atend. Educ. Especializado|167/2016  
**TAMARA TEIXEIRA DE SOUZA|117339537-79|**Professor II - Atend. Educ. Especializado|167/2016  
**FERNANDA LEMOS PEREIRA|092517757-10|**Professor II - Atend. Educ. Especializado|167/2016  
**CEMILSA FERRAZ DIAS SHINKAVA|039378577-70|**Professor II - Atend. Educ. Especializado|167/2016  
**SARAH CRISTINA CASTRO DE MENDONÇA ANDRADE|110184237-70|**Professor II|167/2016  
**FERNANDA LAMBRANHO Saldanha|128917567-54|**Professor II|167/2016  
**ROSELY VILELA MATHIAS|194334096-04|**Professor II|167/2016  
**MARIA APARECIDA MAZIERO VERDAN|473251867-20|**Professor II|167/2016  
**CAROLINA ALVES ARAUJO HENRIQUES|095297267-08|**Professor II|167/2016  
**MILENA TOMÉ DA SILVA|111822757-37|**Professor II|167/2016  
**CRISTINA DA SILVA FERREIRA PIRES|017889357-99|**Professor II|167/2016  
**CRISTIANO SUZANO DE MATTOS|039327417-90|**Professor II|167/2016  
**ROGERIA DE ARAUJO TOME|100953507-21|**Professor II|167/2016  
**HELICA DA SILVA OLIVEIRA|118058327-27|**Professor I - 30 horas|167/2016  
**LUCAS GALETE SILVA|140645957-77|**Professor I - 30 horas|167/2016  
**JUÇARA ALCANTARA BELMONT FERNANDES |879943137-87|**Professor I - 30 horas|167/2016  
**MAGDA DE SÁ PEREIRA|017478857-62|**Professor I - 30 horas|167/2016  
**MARCIA VALERIA DE ALMEIDA SALVADOR|033932987-47|**Professor I - 30 horas|167/2016

**PORTARIA Nº 0234/2016**

Contratação temporária de servidor.

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0234/2016**

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

| DATA              | CARGO                                | APRESENTAÇÃO        | DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/03/2016<br>8hs |                                      |                     | RG<br>CPF<br>PIS/PASEP<br>TÍTULO DE ELEITOR<br><b>COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO</b><br>CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES<br>DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF<br>CERTIFICADO DE RESERVISTA |
|                   | Professor II – Geografia             | 22º e 23º colocados | 1 FOTO 3X4 COLORIDA                                                                                                                                                                                                     |
|                   | Professor II – Inglês                | 14º colocado        | CURRÍCULO                                                                                                                                                                                                               |
|                   | Professor II – Educação Física       | 9º colocado         | COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)                                                                                                                                                                    |
|                   | Professor II – Português             | 38º colocado        | CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)                                                                                                                              |
|                   | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 55º a 57º colocados | <b>OBS:</b><br><b>ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA</b>                                                                                               |

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7144/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;  
**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;  
**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;  
**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;  
**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;  
**Considerando** o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;  
**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 14 de março de 2016, as oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0234/2015**

**PROFESSOR II - GEOGRAFIA**  
Classificação|Candidato|CPF  
22|CAROLINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO|105697617-94  
23|BRUNO RODRIGUES SEVERINO|056487767-05

**PROFESSOR II - INGLÊS**  
Classificação|Candidato|CPF  
14|JONE SUELI DA SILVA|074553437-60

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**  
Classificação|Candidato|CPF  
9|CLAUDIO MUSSI RIBEIRO|091334997-64

**PROFESSOR II - PORTUGUÊS**  
Classificação|Candidato|CPF  
38|TEREZA FAGUNDES DA SILVA|108525988-90

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**  
Classificação|Candidato|CPF  
55|KARINA BASTOS DE SÁ BRAGA FARIA|113306107-92  
56|NARDELLE FLORENCIO DA SILVA FERREIRA|129961587-25  
57|ANETE JOSE DOS SANTOS DAS CHAGAS|612320177-87

**PORTARIA Nº 0235/2016**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7550/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0235/2015****PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO**

Classificação/Candidato/CPF

- 1|ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES CALAIS|085580457-20
- 2|PENHA FRANCISCO ALVES SANTANA|072903797-56
- 3|LUCIANE SOARES GONÇALVES|034202407-83
- 4|DEISE RAMOS MENDES MONSORES|045531407-13
- 5|ALAN DA SILVA|090888327-73
- 6|CAROLINE MARTINS CIBOTTO|110733417-98
- 7|SONIA PORTELA|747700047-53
- 8|CLEUZA LEITE CUNHA|015145837-55
- 9|SANDRA MARIA SILVA E SOUZA|920158087-27

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0235/2016****CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

| DATA               | CARGO                            | APRESENTAÇÃO       | DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA                                                                                                                                   |
|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/03/2016<br>8hs  | Professor Supervisor de Ensino   | 1º ao 9º colocado  | RG<br>CPF<br>PIS/PASEP<br>TÍTULO DE ELEITOR                                                                                                                     |
|                    | Professor Orientador Educacional | 1º colocado        | <b>COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO</b><br>CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES<br>DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF                     |
|                    | Professor Orientador Pedagógico  | 1º e 2º colocados  |                                                                                                                                                                 |
|                    |                                  |                    |                                                                                                                                                                 |
| 16/03/2016<br>13hs | Nutricionista III                | 1º colocado        | CERTIFICADO DE RESERVISTA                                                                                                                                       |
|                    | Tradutor Intérprete de Libras    | 1º ao 9º colocado  | 1 FOTO 3X4 COLORIDA                                                                                                                                             |
|                    | Secretário Escolar               | 1º ao 18º colocado | CURRÍCULO<br>COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)<br>CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física) |
|                    | Auxiliar de Cuidados Escolares   | 1º a 7º colocado   | <b>OBS:</b><br>ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA                                              |

**PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Classificação/Candidato/CPF

- 1|MARIA ELENIR FARIA RIBEIRO|895409137-72

**PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO**

Classificação/Candidato/CPF

- 1|MARCIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES|003049847-36
- 2|ERIKIA DE ALMEIDA DIAS|037457286-02

**NUTRICIONISTA III**

Classificação/Candidato/CPF

- 1|NATHALIA DE TOLEDO ROCHA RODRIGUES|127678137-76

**TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Classificação/Candidato/CPF

- 1|ANDREA DA COSTA VIEIRA|025582077-17
- 2|ALEXANDRE VELOSO PINTO|123561387-90
- 3|DENISE OLIVEIRA MACHADO|092581547-03
- 4|ANDREA ALEXANDRE DA SILVA MORAES|053135907-74
- 5|THAIANA MARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|121004337-84
- 6|GUILHERME DUARTE SILVA|143745387-20
- 7|MARIA CAROLINA DE ALMEIDA FEO CARRACENA|149309237-51
- 8|RENATA GOMES DE MORAES BATISTA|095380187-02
- 9|RODRIGO NASCIMENTO PESSANHA|103517277-10

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

Classificação/Candidato/CPF

- 1|MARIA TEREZA DE OLIVEIRA|456438497-04
- 2|VERONICA NERY DE OLIVEIRA|010105617-66
- 3|TANIA MARIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA|795308777-49
- 4|VALERIA REGINA BARBOSA DA SILVA|903513397-87
- 5|ALINE ALVES MONTEIRO SPINOLA|044054017-80
- 6|LECY BARBOSA DOS SANTOS|356001107-82
- 7|VERONICA DOS SANTOS|094458737-26
- 8|ROSINEIDE MELO DE ALMEIDA|333709827-49
- 9|KARLA MARY DAVID VASCONCELLOS|878800597-68
- 10|ALCIONE PEREIRA MENEZES|968350107-97
- 11|ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA|088363517-86
- 12|ANA MAURA DOS REIS ROCHA|080527028-01
- 13|APARECIDA BEZERRA DA SILVA|910753517-15
- 14|GIANE FERREIRA LESSA|056167067-60
- 15|MERCÊS VICENTE DOS SANTOS|809238877-68
- 16|ELISANGELA LOPES DA SILVA GOMES|129631957-10
- 17|GLAUCIA SIQUEIRA MARINHO|084271827-32
- 18|BRUNIELA APARECIDA DE SOUZA SOARES|128516587-00

**AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES**

Classificação/Candidato/CPF

- 1|NELI MOREIRA DA SILVA|017693777-35
- 2|ALESSANDRA SANTOS DA SILVA|069560607-79
- 3|HILDA DOS SANTOS|760896734-04
- 4|MARINALDA DE OLIVEIRA FELICIANO|099599437-47
- 5|SELMA SCHAWANKA TAVARES PARUD|078555377-08
- 6|AMANDA POEYS BORGES MORAES|121892847-67
- 7|ELIZANE ROZA QUERES PEIXOTO|716732027-72

**PORTARIA Nº 0236/2016**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7147/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 14 de março de 2016, as oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0236/2015****PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Classificação/Candidato/CPF

- 21|SUZELLEN WAUGHAN DA COSTA|852717642-49

**PROFESSOR II - INGLÊS**

Classificação/Candidato/CPF

- 12|PATRICIA DE OLIVEIRA SALVADOR FIERI|110293087-30
- 13|MARIA ADELAIDE ROSA SILVA|110832967-52

**PROFESSOR II - ARTE**

Classificação/Candidato/CPF

- 20|LUCIANA CAMPOS CAVALCANTI|073851307-55

**PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

Classificação/Candidato/CPF

- 36|JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA|641272307-20

**PROFESSOR II - HISTÓRIA**

Classificação/Candidato/CPF

- 19|THAIS LOPES SILVA SANTOS|103415087-76

**PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Classificação/Candidato/CPF

- 37|AMELIA MATTOS POMPEU|122761917-08

**PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

Classificação/Candidato/CPF

- 22|ANA LIDIA SOARES RANGEL DE SOUZA|107203927-30
- 23|MARCELO WESTPHAL LIMA|550820927-15

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Classificação/Candidato/CPF

- 50|FLAVIA DA SILVA COSTA HENRIQUES PINHEIRO|077393077-93
- 51|MELISSA BASTOS BILIA ANDRE|094853617-93
- 52|VANIA CALABAR BOLSONI|101479127-84
- 53|MARCILENE RODRIGUES DE SOUZA|848675232-91
- 54|LEANDRO DE LIMA SILVA|119638027-99

**AUXILIAR DE CRECHE**

Classificação/Candidato/CPF

- 21|JAQUELINE MARQUES FERNANDES|970263446-68
- 22|SILMA VALERIA DA SILVA ARRUDA|085663467-00
- 23|AMANDA DA COSTA MONTIM|078931147-03





**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0236/2016****CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

| DATA                  | CARGO                                       | APRESENTAÇÃO               | DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|---------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/03/2016<br><br>8hs | <b>Professor II – Geografia</b>             | <b>21º colocado</b>        | RG<br>CPF<br>PIS/PASEP<br>TÍTULO DE ELEITOR<br>COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO<br>CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES<br>DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF<br>CERTIFICADO DE RESERVISTA<br>1 FOTO 3X4 COLORIDA<br>CURRÍCULO |
|                       | <b>Professor II – Inglês</b>                | <b>12º e 13º colocados</b> | COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)<br>CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)                                                                                                   |
|                       | <b>Professor II – Arte</b>                  | <b>20º colocado</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                       | <b>Professor II – Matemática</b>            | <b>36º colocado</b>        | OBS:<br><b>ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA</b>                                                                                                                                   |
|                       | <b>Professor II – História</b>              | <b>19º colocado</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                       | <b>Professor II – Português</b>             | <b>37º colocado</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                       | <b>Professor II – Ciências</b>              | <b>22º e 23º colocados</b> |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                       | <b>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil</b> | <b>50º e 54º colocados</b> |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                       | <b>Auxiliar de Creche</b>                   | <b>21º e 23º colocados</b> |                                                                                                                                                                                                                                                      |

**PORTARIA Nº 0237/2016**

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7979/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 15 de março de 2016, às oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0237/2015****PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Classificação/Candidato/CPF  
39|ELIO PEREIRA LOPES|782055816-49  
40|JOSEANE PINHEIRO GUIMARÃES|031295847-14  
41|ELAINE CARDOZO SIQUEIRA|081522277-73  
42|MARCELA ELIAS DA SILVA|056229557-77  
43|ANTONIO JOSE DE PAULA MORAES|501628297-87  
44|MARIA LUCIA RODRIGUES BARBOSA|865498717-00  
45|ROSANIA CARVALHO PIEDADE SANTANA|958373107-20  
46|VANIA DA SILVA ROSA|018949477-89

**PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

Classificação/Candidato/CPF  
37|ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA|006352157-13  
38|SIMONE FERNANDES CARNEIRO|017768257-48  
39|MARCELO VIEIRA RAMOS|042554257-28  
40|MARCELLA DE ANDRADE CARDOSO|092301597-35  
41|CARLOS EDUARDO CARDOSO|544727177-00  
42|ELIEZER DOS SANTOS RANGEL|090932297-02  
43|JOLUCIA DA SILVA CRUZ BENEVIDES|095174397-85  
44|QUEZIA RODRIGUES GOMES PAIXÃO|106941327-56  
45|LEANDRO DE BARCELLOS SANTOS|112242067-62  
46|LIDIANE MARTINS DE ALMEIDA|114268277-33  
47|ELIANA MARINHO DE OLIVEIRA|090574266-41  
48|LUIZ VAGNER CALDEIRA PIRES|715142877-49

**PROFESSOR II - HISTÓRIA**

Classificação/Candidato/CPF  
20|ERNANI MALLER CARVALHO|773077637-53  
21|ROSANGELA ROBERTA FERREIRA LINHARES|699691757-34  
22|CONCEIÇÃO NAZARETH SILVA|779042657-53  
23|ELIZABETH DE PAIVA MENDES DA SILVA|007002557-61  
24|FRANCINE NATAL DA SILVA|045342077-00  
25|JANA MARIA DA SILVA SANTOS|081325797-20  
26|ACIOLI GONÇALVES DA SILVA JUNIOR|077692737-06

**PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Classificação/Candidato/CPF  
24|OLDAIR MAURITY DA SILVA|008427237-65  
25|REGINADO DOS SANTOS PINTO|023116087-97  
26|ADRIANA LOPES DE SOUZA LIMA|069930487-36

**PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

Classificação/Candidato/CPF  
24|EDSON CABRAL TEIXEIRA JUNIOR|002854647-44  
25|SUSIE DE JESUS RODRIGUES PINTO|116128848-14  
26|CARLA APARECIDA COSTA ALMEIDA MACIEL MELLO|085390107-47  
27|KARLA SIQUEIRA SILVA|113838767-38

**PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação/Candidato/CPF  
10|ALINE GOMES DE OLIVEIRA|078651817-01  
11|FELIPE CRISTIANO BARBOSA|111280417-07

**PROFESSOR II - ARTE**

Classificação/Candidato/CPF  
21|EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO|081347697-64  
22|ELAINE HERNANDEZ AGNER|280849269-34  
23|SANDRA VALERIA SAMPAIO|897115137-49  
24|MARLEIDE MARIA RANÇATO|015114177-06  
25|RODRIGO JOSE DUARTE BAPTISTA|006248817-17

**PROFESSOR II - INGLÊS**

Classificação/Candidato/CPF  
15|MARCIA CONCEIÇÃO MARCIANO|018367457-02  
16|CRISTINA GUINHO DOS SANTOS|684132547-87  
17|CAMILA MOREIRA ROQUE|113260807-41

**PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Classificação/Candidato/CPF  
9|GEANNE AVELAR DOS SANTOS|080626677-58  
10|FERNANDA IGNACIA LEMOS SILVA ROIFE|101842977-88  
11|GLORIA DE FATIMA ESCAFURA RANGEL|021054727-88

12|ZULEIKA LUIZA MONÇÃO ZANUZZI|027808458-30

**PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

Classificação/Candidato/CPF  
1|JULIANA DE SOUZA CORTES|093867727-60

**PROFESSOR I – 20 HORAS**

Classificação/Candidato/CPF  
108|FABIANA PIRES MARINHO DE OLIVEIRA|123349407-47  
109|LAIS RODRIGUES MARTINS DE ALMEIDA|120717057-77  
110|CAREN PEREIRA DE MOURA MOREIRA|132314777-27  
111|MARLENE DA SILVA BERBAT|684643637-53  
112|SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS|342329747-68  
113|RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA|788151857-04  
114|MARIA FRANCISCA BARRIGOSI TAMARA|571081887-91

**PROFESSOR I – 20 HORAS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

Classificação/Candidato/CPF  
1|ANA CRISTINA SILVEIRA SODRE|041949247-03  
2|GRACIANA RODRIGUES DE SOUZA|035252057-40  
3|JANAINA VIEIRA RANGEL|098041487-30

**PROFESSOR I – 30 HORAS**

Classificação/Candidato/CPF  
255|ARIANA RAPISO LIVIO|074473137-26  
256|IMPERATRIZ RAMOS NETTO|016513127-61  
257|JUCIELLY DOMINGOS FELINTO MESSIAS|012758864-77  
258|ROZILEIA FONSECA PINTO|085414087-52  
259|MONIQUE MARTINS DOS SANTOS PINTO|086179137-11  
260|JOSENILDA RODRIGUES RIBEIRO|797799215-91  
261|FLÁVIA ROLEMBERG BASTOS|091989027-09  
262|YARA DE OLIVEIRA SILVA MACRUZ|091589267-71  
263|MARIA MARCIA DA SILVA PASSOS|019304855-81

**MONITOR ESCOLAR**

Classificação/Candidato/CPF  
60|ERNADES DE LIMA BATISTA|001990757-51  
61|LUCIANE GUIMARÃES DE BRITO|925076384-00  
62|ELIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|081704777-86  
63|ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA|042018047-80  
64|ADRIANA DOS SANTOS|077419497-99  
65|CRISTIANE APARECIDA MIGUEL DOS SANTOS|091074177-80  
66|MICHELLE MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES|090607177-16  
67|LILIANE MENDES DOS SANTOS SOARES|096150317-39  
68|RODRIGO PEREIRA DA SILVA|097094517-58  
69|MILENA SILVA DOS SANTOS|098109367-10

## PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE



### Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós.

Ministério do Meio Ambiente




## ANEXO II DA PORTARIA Nº 0237/2016

## CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

| DATA               | CARGO                                                                         | APRESENTAÇÃO          | DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA                                                                               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/03/20016<br>8hs | Professor II – Português                                                      | 39 ao 46º colocado    | RG                                                                                                          |
|                    | Professor II – História                                                       | 20º ao 26º colocado   | CPF                                                                                                         |
| 15/03/2016<br>13hs | Professor II – Matemática                                                     | 37º ao 48º colocado   | PIS/PASEP                                                                                                   |
|                    | Professor II – Geografia                                                      | 24º ao 26º colocado   | TÍTULO DE ELEITOR                                                                                           |
|                    | Professor II – Ciências                                                       | 24º ao 27º colocado   | COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO                                                                               |
|                    | Professor II – Educação Física                                                | 10º e 11º colocados   | CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES                                                              |
|                    | Professor II – Arte                                                           | 21º ao 25º colocado   | DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF                                                           |
|                    | Professor II – Inglês                                                         | 15º ao 17º colocado   | CERTIFICADO DE RESERVISTA                                                                                   |
|                    | Professor II – Atendimento Educacional Especializado                          | 9º ao 12º colocado    | 1 FOTO 3X4 COLORIDA                                                                                         |
|                    | Professor II – Atendimento Educacional Especializado (Pessoa com deficiência) | 1º colocado           | CURRÍCULO                                                                                                   |
|                    | Professor I – 20 Horas                                                        | 108º ao 114º colocado | COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)                                                        |
| 16/03/2016<br>8hs  | Professor I – 20 Horas (Pessoa com deficiência)                               | 1º ao 3º colocado     | CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)                  |
|                    | Professor I – 30 Horas                                                        | 255º ao 263º colocado | OBS:<br>ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA |
|                    | Monitor Escolar                                                               | 60º ao 69º colocado   |                                                                                                             |

## PORTARIA Nº 0238/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, contratado para a Função ali mencionada, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0238/2016

NOME|MATR.|FUNÇÃO|DATA|PROC. ADM  
CLAUDIA MARCIA CORREA MONTEIRO|21145-1|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|01/03/2016|7965/2016

## PORTARIA Nº 0240/2016

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6205/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/03/2016, o servidor MARIA MADALENA BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3862-8, da Função Gratificada de Assessor Técnico I, Símbolo FGA1, da CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## PORTARIA Nº 0241/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 19 de fevereiro de 2016, à servidora MARTA VAZQUEZ CARPINTERO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 6.703-2, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 5705/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

## PORTARIA Nº 0242/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005,

Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 19 de fevereiro de 2016, ao servidor CARLOS RENATO CRUZ MARQUES, ocupante do cargo de Técnico de Aparelho Gessado, matrícula nº. 6.452-1, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 5706/2016.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

## PORTARIA Nº 0243/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 19 de fevereiro de 2016, ao servidor ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 2.147-4, lotado na SEMAP, conforme Processo Administrativo nº. 5708/2016.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

## PORTARIA Nº 0244/2016

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal DE 1988, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, Abono de Permanência, a contar de 13/07/2015, à servidora JACELMA RODRIGUES BATISTA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 397-2, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº 756/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

## PORTARIA Nº 0245/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 19 de fevereiro de 2016, à servidora JÉSSICA PERROUT JUNGER SANT'ANNA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 6.958-2, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 5698/2016.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

## PORTARIA Nº 0246/2016

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra transitória - c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora MARIA NELZA NASCIMENTO DA SILVEIRA KELLY, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 394-8, lotada na

SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 03805/2016.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

#### **PORTARIA Nº 0247/2016**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 19 de fevereiro de 2016, à servidora **SOLANGE ALVIM DA SILVA ROGERIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 9.467-6, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 5700/2016.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

#### **PORTARIA Nº 0248/2016**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 19 de fevereiro de 2016, ao servidor **CARLOS ALBERTO VENTURA GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 6.279-0, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 5708/2016.

**Art. 2º** - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

#### **PORTARIA Nº 0249/2016**

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 4377/2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 11/02/2016, a servidora **CLEUMA MARIA BALBI MONTES DE OCAY GONZALES**, matrícula nº 10428-0, do cargo efetivo de Secretário Escolar, lotado na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 0250/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 23705.2015,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - As atividades de gerenciamento, organização, recebimento, movimentação, juntada, expedição, arquivamento e controle de documentos e de processos do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras realizadas pelo Departamento de Protocolo e Arquivo Geral – DEPAAG, da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública – SEMAD, conforme dispõe a Lei 1770/2013, serão executadas de acordo com as normas internas editadas pela Controladoria Geral do Município, constantes do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Todos os Órgãos/Unidades, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, devem observar, cumprir e fazer cumprir a normatização estabelecida por esta Portaria, no que lhes couber.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0250/2016**

#### **NORMAS GERAIS – CGMRO 001/2016**

Manual de Procedimentos de Gestão de Documentos e Processos

#### **1. DO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E FORMAÇÃO DE AUTOS**

1.1. Os documentos recebidos no Protocolo Geral/SEMAD, na sede da Administração Pública do Município de Rio das Ostras, serão protocolizados, autuados, cadastrados no sistema informatizado SALI – Sistema Administrativo Livre Integrado, antes de serem encaminhados ao Órgão/Unidade a que se destinam.

1.2. Ressalvadas as hipóteses enumeradas no item 1.4, nenhum requerimento poderá ter andamento sem ter sido previamente protocolizado, cadastrado no SALI e autuado.

1.3. Dos registros deverão constar todos os dados referentes aos documentos ou expedientes recebidos, principalmente número, assunto, origem, requerente, destino.

1.4. Poderão permanecer sem autuação de processo os documentos que versem sobre assuntos de caráter social, tais como convites, homenagens, agradecimentos e comunicações e solicitações que possam ser atendidos diretamente por meio de troca de expedientes entre as diversas Unidades.

1.5. Ao ser recebido qualquer documento, serão promovidas as seguintes verificações:

a) se está dirigido à autoridade competente; se contém assinatura, data, nome e endereço do interessado e, tratando-se de requerimento de Servidor Público, cargo ou função, lotação e matrícula;

b) se os anexos e apensos, se for o caso, correspondem ao instrumento principal;

c) tratando-se de solicitações ou requerimentos, se indicam, de modo expresso, se é pedido inicial ou se referem a processos já constituídos;

d) não se tratando de pedido inicial, se há indicação do número do processo administrativo já em andamento;

e) quando referentes a pedido de certidão, se especificam o fim a que se destina, a qualificação e o endereço completo do interessado (RGI, CPF, rua, número, bairro, cidade e telefone, se houver);

f) se petição assinada por procurador, se está acompanhada do instrumento de mandato, salvo se dela constar indicação de que o instrumento respectivo está anexado a outro processo já constituído;

1.6. Atendidos todos os requisitos acima enumerados será fornecido, ao interessado, no ato do recebimento, protocolo com o número do processo respectivo.

1.7. As verificações acima elencadas se prestam a agilizar o andamento de processos e documentos expedidos pelos Órgãos/Unidades desta Administração, bem como a orientar os Requerentes, na hipótese de público externo, sendo certo que é vedado negar, por qualquer motivo, recebimento de requerimentos, petições e outros documentos dirigidos à Administração Pública Municipal.

1.8. As cópias e segundas vias e documentos pessoais devem ser autenticadas pelo Servidor que as receber, à vista dos respectivos originais;

1.9. Qualquer intervenção processual posterior, relacionada a processo anteriormente protocolado/autuado (primitivo), será entranhada nos autos em curso, vedada a abertura de novo processo.

1.10. Estando o processo primitivo em trâmite, o DEPAAG requisitará os autos para os fins contidos no item anterior.

1.11. Quando um procedimento administrativo necessitar de informações externas, deverá constar do ofício expedido, pelo Órgão/Unidade interessado por eventuais informações, que a resposta deve indicar claramente o número do processo administrativo a que se refere.

1.12. Os documentos e os processos de caráter urgente terão tratamento preferencial, com encaminhamento imediato e precedência sobre os de andamento normal.

1.13. São considerados urgentes os que versam sobre ações de Saúde, Educação, Ação Social, bem ainda os pedidos de informações do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas, as citações, as contralés e os demais pedidos nos quais for assinalado prazo para atendimento.

1.14. Na formalização do processo, os documentos que o compõem receberão a numeração do processo e o número da folha, a partir do documento inicial, em ordem crescente, começando em **folha 02**, observada a numeração sequencial a cada juntada de novas folhas e/ou documentos.

1.15. Os elementos citados no item 1.14 serão apostos no canto superior direito da página, acompanhados da rubrica e número de matrícula do Servidor que juntou/entranhou os documentos que formam o processo.

1.16. A numeração das peças dos processos é iniciada no Protocolo Geral e seguirá a sequência numérica pelos Órgãos/Unidades que as adicionarem.

1.17. Não será dado andamento a processo cujas folhas não estejam devidamente numeradas, rubricadas e com identificação de matrícula legível.

1.18. A primeira folha de cada processo – **folha 02** – conterá o **espelho** do registro informatizado do DEPAAG, com o número do processo, origem, assunto, requerente, destino, quantidade de volumes, identificação do volume, números dos processos apensos, anexos e acessórios.

(acréscimo sugerido pela SEMAD)

1.19. Antes do cadastramento no sistema SALI, devem ser extraídas dos autos informações que permitam o **preenchimento claro, preciso e objetivo dos campos “Classificação” e “Assunto”**, que figuram no SALI. (alterado conforme proposta da PGM)

1.20. Os dados acima elencados, item 1.18, constarão da **folha 02** do respectivo processo, e devem ser lidos, integralmente, pelo visor da capa de processo. (alteração sugerida pela SEMAD).

1.21. Os autos não devem exceder a quantidade de **200** (duzentas) folhas em cada volume, devendo ser registrado o Termo de Encerramento de Volume, em **folha numerada sequencialmente**, sempre que for alcançado esse montante, no qual deve constar a data do encerramento, número do volume, número do processo, identificação do número das folhas (primeira e última) que constituem o processo encerrado, assinatura, nome, matrícula e carimbo do Servidor que praticar o ato. (acréscimo sugerido pela SEMAD)

1.22. Excepcionalmente, admite-se que sejam ultrapassadas 200 (duzentas) folhas para manter íntegro documento (contratos, certidões, despachos, decisões etc.) constituídos com até **20** (vinte) folhas.

1.23. Quando da necessidade de abertura de novo volume, a Unidade que estiver com os autos no momento em que forem acrescentadas novas folhas, deve registrar o Termo de Abertura de Volume, do qual deve constar a data de abertura, o número do volume, o número do processo, assinatura, nome, matrícula e carimbo do Servidor que praticar o ato.

1.24. As peças processuais que constituírem os autos de processos

devem ser **unidas com colchetes de metal ou plástico** que preservam a sua estrutura e não permitam o desmonte dos volumes em seu manuseio. (alterado conforme proposta da PGM)

1.25. Quando, por falha ou omissão, for constatada a necessidade de correção da numeração de qualquer folha dos autos, a numeração anterior deve ser inutilizada apondo-se um **X** sobre o número a corrigir, renumerando-se a folha corrigida e as seguintes, da mesma forma, sem rasuras ou uso de corretivos, certificando-se, em despacho, a ocorrência de renumeração.

1.26. Os documentos de natureza sigilosa, assim considerados aqueles com carimbo de **ultra secreto**, **secreto** e **reservado**, classificados em procedimento e legislação próprios, nos moldes previstos na Lei 12.527/2011, somente poderão ter andamento em envelope fechado que contenha indicação clara de sua classificação e destino.

1.27. Os processos e documentos equivocadamente encaminhados serão, após despacho da chefia do setor de protocolo, restituídos à origem ou encaminhados, se possível identificar, ao Órgão/Unidade para o qual deveriam ter sido corretamente endereçados.

1.28. Nos processos acessórios, que versem sobre pedidos de prorrogação tratados no Decreto Municipal 085/2005, **deverá ser observado o estabelecido no § 10º do artigo 15 do Decreto, cabendo às unidades que compõem o sistema de controle interno controlar e providenciar o cumprimento da obrigação**.

1.29. Os processos de prestações de contas de convênios, contribuições e subvenções concedidas devem tramitar apensados aos processos principais que originaram tais acessórios.

1.30. O vínculo entre processos será evidenciado, tanto no principal quanto nos acessórios, na forma estabelecida no item 1.18.

#### **2. DA MOVIMENTAÇÃO**

2.1. Toda movimentação de processos e documentos entre os Órgãos e Unidades da Administração Municipal de Rio das Ostras deverá ser previamente registrada no sistema informatizado SALI – Sistema Administrativo Livre.

2.2. Os processos tramitarão pelos Órgãos e Unidades a que se destinarem, mediante encaminhamento pelo SALI, com emissão de guias de remessas, em duas vias, que serão mantidas arquivadas, em ordem cronológica, uma via no Órgão/Unidade de origem e outra na de destino.

2.3. O responsável pelo recebimento, no âmbito de cada Órgão/Unidade Administrativa, após conferência das informações das guias de remessa e da movimentação no SALI, consignará, nas respectivas guias, data e horário de recebimento, assinatura legível e carimbo no qual deve constar nome, número de matrícula e Órgão/Unidade de lotação do Servidor.

2.4. Antes de encaminhar ou receber os autos de processos, os Servidores responsáveis pela expedição e recebimento no âmbito de cada Órgão/Unidade, devem conferir se todas as folhas estão devidamente numeradas e rubricadas, com identificação de matrícula.

2.5. Sendo constatada alguma falha ou impropriedade na sequência das folhas, o Servidor que receber os autos deve informar o fato ao Titular da Pasta para que seja incluído no despacho final a solicitação de correções pertinentes.

2.6. Concluída a atuação do Órgão/Unidade destinatários, no ato de encaminhamento dos autos de processos pelo SALI, deve ser registrado no campo próprio do sistema informatizado – DESPACHO – resumo do despacho final exarado.

#### **3. DAS JUNTADAS**

3.1. Juntada é a reunião de um documento ou processo a outro com o qual tenha relação de dependência.

3.2. As juntadas de processos serão feitas por anexação ou apensação.

3.3. Entende-se por anexação a juntada de um processo a outro, em caráter definitivo.

3.4. Quando um processo for anexado a outro, por tratarem ambos de um mesmo assunto, será feita a sua reorganização com a renumeração e rubrica, à tinta, cancelada a paginação anterior e certificada, nos autos, a realização dessa medida.

3.5. Nesses casos de anexação, o processo a ser anexado deverá ser incluído no processo original, em ordem cronológica, seguindo-se a numeração a partir da última folha do processo anterior, sem solução de continuidade, como se se tratasse de um só processo. O menor número (do processo mais antigo) prevalecerá, correndo daí por diante, também o processo anexado, com esse mesmo número.

3.6. Entende-se por apensação a juntada de um processo a outro ou outros, quando aquele apenas servir de elemento elucidativo ou subsidiário para instrução destes, continuando, porém, com existência própria e independente.

3.7. Nos casos de apensação, o processo a ser apensado deverá tramitar junto ao processo original, acompanhando-o, conservando, cada um, sua capa, mantido à frente o processo a ser instruído e sob cujo úmero terá andamento.

3.8. Nas capas dos processos a que se juntarem outros, por anexação ou apensação, serão registrados os números destes, conforme item 1.18, de tal modo que sejam identificados através do visor da respectiva capa, antepondo-se a condição Anexo ou Apenso, conforme for a condição.

3.9. Tanto a anexação ou apensação, quanto a desapensação ou desanexação de processos, somente poderão ser feitas por despacho de Autoridade Competente - Chefe do Executivo, Chefe de Gabinete, Controlador Geral, Procurador Geral, Secretários e seus substitutos legais, fazendo-se as anotações e certificações indispensáveis nos respectivos autos de processos correlacionados.

3.10. No caso de juntada de documentos de diferentes tipos, que não possam ser perfurados e que, por isso, impossibilitem sua colocação no processo, ou que tenham que ser devolvidos posteriormente aos interessados, bem assim aqueles cujos formatos ou espessuras dificultem a sua inclusão, serão colocados em envelopes, presos ao processo, tomadas as necessárias providências para que o seu conteúdo seja certificado nos autos e preservado.

3.11. O envelope de que trata o item anterior será numerado como folha comum e terá, na face que ficar voltada para quem manusear o processo, a discriminação do documento ou documentos nele contidos.

3.12. No caso em que a peça a ser inserida tenha tamanho reduzido, como, por exemplo, comprovantes de pagamentos, cartões, fotos etc., deverá ser colada em folha de papel compatível com as demais contidas nos autos, apondo-se a numeração sequencial e a descrição do documento na mesma folha à qual a referida peça foi colada.

3.13. O desentranhamento de qualquer peça processual somente ocorrerá com autorização, por despacho nos autos, de Autoridade competente e certificação clara, por termo, da condição.

3.14. O processo que tiver peças desentranhadas conservará as numerações originais das folhas, devendo constar o Termo de Desentranhamento na que corresponder ao respectivo desentranhamento.

#### **4. PROCESSOS ARQUIVADOS**



4.1. Serão arquivados, obrigatoriamente em ordem numérica, todos os processos cujos assuntos já estejam encerrados.

4.2. Os processos somente serão arquivados mediante despacho de Autoridade Competente - Chefe do Executivo, Chefe de Gabinete, Controlador Geral, Procurador Geral, Secretários e seus substitutos legais.

4.3. Os processos somente poderão ser desarquivados, para consulta ou exame, mediante requisição do Chefe do Executivo, Chefe de Gabinete, Controlador Geral, Procurador Geral, Secretários ou daqueles designados para tanto. (alteração proposta pela SEMAD)

4.4. O arquivamento do processo será objeto de registro no sistema informatizado SALI, inclusive de seus apensos e acessórios, se for o caso.

4.5. Não serão arquivados processos ainda pendentes do atendimento de diligência ou recebimento de esclarecimentos.

4.6. Todos os requerimentos e expedientes serão arquivados decorridos 90 (noventa) dias da data do despacho que determinar o cumprimento de exigências, caso o interessado não adote as providências necessárias à sua conclusão.

#### 5. DA CORRESPONDÊNCIA OFICIAL

5.1. A correspondência que dispense autuação de processos será feita por memorandos, entre Unidades internas, e por ofícios, quando dirigida a Órgãos e Entidades externas.

5.2. Os memorandos e ofícios deverão ter numeração em ordem crescente, própria de cada Órgão/Unidade Administrativa, **seguida do ano e da sigla do Órgão/Unidade remetente**, a fim de padronizar e facilitar a identificação da procedência.

5.3. O envio de correspondência oficial para outros municípios, com distância superior a 60 (sessenta) km, em que seja necessário o uso de veículo oficial, será de responsabilidade da SEMAD, na forma prevista na **Ordem de Serviço 007/2014, de 28 de setembro de 2014.**

#### 6. DO FORNECIMENTO DE CERTIDÕES E CÓPIAS

6.1. O fornecimento de certidões e cópias de peças de processo ou de documento dependerá de prévia autorização de Autoridade competente, respeitada a legislação municipal respectiva vigente e, em especial, a **Lei 12.527/2011.**

6.2. As certidões requeridas a propósito de atos dos processos administrativos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras, serão numeradas, assinadas por Servidor devidamente identificado e subscritas pela Autoridade competente.

6.3. Para emissão de certidões e de cópias de peças de autos de processos, serão observadas as finalidades e restrições determinadas pelas Autoridades que devem autorizar, expressamente, o seu fornecimento, com base na referida legislação sobre o acesso à informação em vigor.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É vedado o acesso de pessoas estranhas às dependências internas dos setores de protocolo e arquivo.

7.2. O protocolo funcionará das 8:00 às 17:00, sem interrupção.

7.3. Em cada Órgão/Unidade da Administração Pública do Município de Rio das Ostras haverá sempre, no mesmo horário estabelecido no item 7.2, um Servidor incumbido de receber processos e correspondência oficial.

#### **PORTARIA Nº 0251/2016**

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7832/2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, como Fiscal de Contrato os servidores relacionados abaixo, com lotação na SEMUSA.

**CONTRATO**  
001/2016

**UNIDADE/FISCAL/SERVIDOR**  
**Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva**|Paulo César de Sá matr. 12569-5, Diretor Adm. Hospitalar  
**Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras**|Rosângela Francisca Xavier, matr. 2231-4, Coordenadora de Pronto Atendimento.  
**ESF Avenida Linda**|Sandro Pereira Ribeiro, matr. 12355-2, Gerente de Centro de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 0252/2016**

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7835/2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0252/2016**

**NOME/FUNÇÃO/CPF/PORTARIA**

**Carla Quero Cunha Rodrigues**|Médico Pediatra II |104.387.817-32|1076/2015

**Elisângela De Oliveira Jorge**|Atendente de Consultório Dentário|097.946.237-17|1230/2015

**Ezra Martins Cruz**|Téc. Em Enfermagem |115.169.957-83|1230/2015

**Fernanda Rodrigues Pinheiro**|Fisioterapeuta |101.643.777-35|0783/2015

**Gabriel Gomes Pimentel**|Médico Socorrista II|126.301.767-38|0042/2016

**Guilherme Frederico De Angelo Spitz**|Médico Socorrista II|132.301.187-07|0042/2016

**Gustavo Barbosa De Souza Araújo**|Médico Cirurgião Geral II|108.578.737-09|0042/2016

**Hellen Delmaschio França**|Médico Socorrista II|090.039.566-42|0042/2016

**Ludmila De Matos Reis Franco**|Médico Socorrista II|051.536.026-05|0042/2016

**Marina Azevedo Lobo**|Médico Oftalmologista |084.447.887-32|1076/2015

**Pedro Renato Ávila**|Médico Ortopedista II|369.558.097-68|0042/2016

**Renata Rodrigues Christo**|Fisioterapeuta|033.346.046-40|1230/2015

**Ricardo Rosa**|Médico Cirurgião Geral II|818.889.291-20|0042/2016

**Rodolfo Rodrigues Silva Quero**|Médico Socorrista II|103.983.697-63|0042/2016

**Rodrigo Alves Cruzeiro**|Médico Socorrista II|060.304.256-25|0042/2016

**Rodrigo Das Flores Rodrigues**|Médico Socorrista II|090.621.557-90|0042/2016

**Rosane Manhães Rosa**|Médico Socorrista II|055.401.057-70|0042/2016

**Segismundo De Melo Valadares**|Médico Neurocirurgião II|204.046.343-34|0042/2016

**Soraya Assaf Benhame**|Médico Socorrista II|089.180.606-70|0042/2016

**Tatiana Menezes Monteiro**|Médico Pediatra |100.952.567-09|1076/2015

**Tatiana Menezes Monteiro**|Médico Alergista |100.952.567-09|1165/2015

**Thalana Martins De Souza**|Médico Socorrista II|106.284.947-77|0042/2016

**Thiago Campos De Mello**|Médico Cirurgião Geral II|081.797.137-84|0042/2016

**Vaníia Do Nascimento Ximenes**|Enfermeiro II|052.802.427-21|1230/2016

**Verônica do Nascimento Vitorino Ferreira\*** |Fisioterapeuta|098.702.337-32|0168/2016

**Viviane Couto Pessanha**|Técnico Em Enfermagem|030.720.417-09|1230/2015

#### **PORTARIA Nº 0253/2016**

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Assessor de Serviços Públicos, **Vanderlan Francisco de Freitas**, matrícula nº 12433-4, da SEMSP, para fiscalização e gerenciamento do Processador nº 0319/2016, **pagamento de energia elétrica dos Próprios Municipais e Iluminação Pública.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 0254/2016**

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, LUIZ ANTONIO RAMALHO DE OLIVEIRA, Coordenador Administrativo, CPF 018.261.817-65, em substituição a RENATO LESSA CORREIA, matrícula 6846-2, para fiscalização do Contrato nº 019/2012, **BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 0255/2016**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 19 de fevereiro de 2016, ao servidor **MAURO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PRIOSTE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº. 7614-7, lotada na SEMOB, conforme Processo Administrativo nº. 5695/2016.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

#### **PORTARIA Nº 0256/2016**

Nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercer os respectivos Cargos em Comissão, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0256/2016**

**Sérgio da Conceição**, CPF nº 020.003.387.55, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, Símbolo CC5.  
**Renato Medeiros Cirino**, CPF nº 969.261.127.20, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, Símbolo CC5.

#### **PORTARIA Nº 0257/2016**

Designa para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7875/2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar de 30/01/2016, a servidora Elaine da Silva Lima, Matr. Nº 15546-6, Diretora do Departamento de Conservação Ambiental (DECAM), para responder interinamente pelo Departamento de Planejamento Ambiental (DEPAM) da SEMAP.

**Art. 2º - DESIGNAR**, a contar de 30/01/2016, a servidora Luciana Maria Lobo de Carvalho, Matr. Nº 12557-1, Assistente III, para responder interinamente pelo Departamento Administrativo (DEAD) da SEMAP.

**Art. 3º - DESIGNAR**, a contar de 30/01/2016, a servidora Mônica Linhares da Silva, Matr. Nº 2141-5, Assessor Técnico I, para responder Interinamente pela Divisão de Gestão de Áreas Protegidas (DIGAP), Divisão de Proteção Ambiental (DIPAM) e Divisão de Programas Especiais (DIPE) do Departamento de Conservação Ambiental e Divisão de Ordenamento Ambiental (DIOA) e Divisão de Gestão Compartilhada e Regional (DIGCR) do Departamento de Planejamento Ambiental da SEMAP.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **PORTARIA Nº 0258/2016**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 36833/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;  
**Considerando** o Edital 002/2015, do Processo Seletivo Público Simplificado, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 771;  
**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a partir de 14/03/2015, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMEL.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 0258/2016**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CLASSIF./NOME/CPF/PONTUAÇÃO**  
1|Fabio de Souza Neves|024.426.117-24|13,5  
2|Thiago Azevedo Cruz|095.716.317-79|13,5  
3|Luciano Guedes Rodrigues|097.979.777-22|13  
4|Othon Scarton Tomazelli|091.004.457-03|13  
5|Wellington Teles da Silva|108.972.057-23|12,5  
6|Marcos Vinicius da Silva Muguet|095.406.937-48|12,5  
7|Tony Glaucon Moraes Santana|117.949.007-05|12,5  
8|Marcia Conceição Marciano|018.367.457-02|11,5  
9|Rosana Alessandra Ventapane dos Reis e Silva|086.762.197-45|11,5  
10|Marina Waldeck G. Rodrigues|055.769.047-10|11,5  
11|Manoeli de Carvalho Coboski Gonçalves|094.831.707-88|11,5  
12|João Paulo Santana Junior|126.035.967-05|11,5

13|Leandro Fazziola Mendel|024.197.707-06|11  
14|Carlos Henrique C. Soares|090.770.297-02|11  
15|Anderson Lucena de Lima|092.151.487-52|11  
16|Vitor Muniz de Oliveira|105.515.367-56|11  
17|Rodrigo Souza da Silveira|106.850.597-40|11  
18|Andrea Nogueira Araújo Goes|983.191.837-15|10,5  
19|Eugenio Archanjó Sant'Anna Junior|022.286.957-77|10,5  
20|Hermes Ciardulli Fernandes|612.165.927-20|10

**FISIOTERAPEUTA**

CLASSIF.[NOME|CPF|PONTUAÇÃO  
1|Luciana Pavam de Moraes|218.443.848-02|13,5  
2|Sandro Rosa Jardim|081.177.207-10|13  
3|Maycon Verdan Sodré|103.597.257-25|13  
4|Keith Renata Barbosa de Farias|047.827-45|12,5  
5|Dayana Paula Santos de Almeida|085.049.287-48|11,5  
6|Luiz Phelipe da Silva Rosa de S. Machado|073.462.567-78|11  
7|Samir Ricardo Precioso|087.037.747-75|10,5  
8|Camilly Barbosa Bastos|102.755.637-07|10,5  
9|Ana Beatriz Monteiro Barreto|007.251.747-65|10

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIF.[NOME|CPF|PONTUAÇÃO  
1|Valéria Esmale da Silva|605.250.377-72|8,5  
2|Cleib Francisco Moreira da Silva|014.759.577-00|8,5  
3|Evandro Diamante Spínola|980.337.197-53|8,5  
4|Jaqueline Pinto Corrêa|029.652.067-52|8,5  
5|Flavia Viana da Silva|082.014.687-08|8,5  
6|Milena Cristina Lopes da S. de Oliveira|109.278.107-27|8,5  
7|Tania Sá de Souza Carvalho Vieira|077.557.207-13|7,5  
8|Tatiana Bonini|109.635.007-67|7,5  
9|Daniele Bessa de Souza|099.923.907-43|7,5  
10|Shirlene Ferreira de Oliveira Rafino|058.132.446-38|7,5  
11|Ana Paula Correa|106.478.947-18|7,5  
12|Michelle Oliveira de Lima Destril|108.012.377-69|7,5

**CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – DEFICIENTE**

CLASSIF.[NOME|CPF|PONTUAÇÃO  
1|Carlos Roberto Pestana de M. Ramalho|616.336.157-15|3

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIF.[NOME|CPF|PONTUAÇÃO  
1|Monica da Silva Soares|096.160.037-39|8,5  
2|Marizeth Custodio da Silva|092.223.727-19|7  
3|Carlos Henrique Francisco da Silva|501.631.757-72|6,5  
4|Gabriela Arcanjo de Oliveira|108.382.977-18|6,5  
5|Sandra Lacerda L. Silva|082.940.267-51|6,5  
6|André Luiz Cosendey|457.525.757-53|6  
7|Delma Gomes da Silva Rangel|023.364.497-06|6  
8|José Corne Alves de Oliveira|080.594.477-00|6

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0258/2016**

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

**Dia de apresentação**

17/03/2016 - 13h

**Cargo| Colocação**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA |1º ao 20º da lista de classificação

**Dia de apresentação**

18/03/2016 - 8h

**Cargo| Colocação**

FISIOTERAPEUTA|1º ao 9º da lista de classificação  
AGENTE ADMINISTRATIVO|1º ao 12º da lista de classificação  
AGENTE ADMINISTRATIVO – DEFICIENTE|1º da lista de classificação  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|1º ao 8º da lista de classificação

**Relação de Documentos**

- \* Cpf
- \* RG
- \* Pis / Pasep
- \* Título de Eleitor
- \* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- \* Comprovante da Última Votação
- \* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- \* Diploma / Certificado
- \* Comprovante de Residência
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- \* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
- \* Currículo
- \* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**PORTARIA Nº 0259/2016**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 24399/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;  
**Considerando** o Edital 03/2015 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 754 de 28/08 a 03/09 de 2015,  
**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal

de Administração e Modernização da Gestão Pública, **dia 17 de março de 2016 às 8hs**, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0259/2016****MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|  
3º|Daiana de Camargo do Amarante Lunelli|000.767.950-55

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II**

Classificação|Candidato|CPF|  
10º|Felipe Neves Gonçalves|104.697.957-43  
11º|Tatiana Cardoso Gonçalves|130.209.667-28  
12º|Marcos Henrique de Souza Ciambarella|017.856.407-98

**MÉDICO SOCORRISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|  
56º|Sarah Grassine de Souza|130.657.097-24  
57º|Julia Muruci Ribeiro|136.794.767-79  
58º|Marco Antonio Correa Costa|598.829.647-53  
59º|Felipe Curvelo Abreu Aguiar|074.532.717-62  
60º|Bruno de Almeida Figueira|091.239.277-04  
61º|Renato Macek Ferreira|072.364.326-10  
62º|Eduardo Guilherme Granato Botelho Junior|116.643.667-50  
63º|Pedro Renato Avila|369.558.097-68  
64º|Osvaldo Machado Filho|040.750.038-33  
65º|Lavinia Alves Gomes Braga|990.615.387-34  
66º|Alfredo Codeço Claudino|008.749.677-16  
67º|Clayton Casarin Cardoso|082.428.397-00  
68º|Heron Lima Valentim|056.740.607-54  
69º|Livia Almeida Tavares de Moura|113.712.557-84  
70º|Bruno Pacheco Ibraim|113.338.607-57  
71º|Andiara Maira Braga Cavalari|083.169.806-30

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0259/2016****Cronograma de Apresentação****Data**

De 15/03/16 a 18/01/16

**Funções**

Médico Cardiologista  
Médico Cirurgião Geral II  
Médico Socorrista II

**Documentação (cópia e original)**

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional

**PORTARIA Nº 0260/2016**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Contratar, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a partir de 07/03/2016, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, em substituição aos citados no Anexo I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0260/2016****Auxiliar Administrativo com Deficiência**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL  
1|MARCELO DA TERRA SOTTE|982.489.016-53|7,5

**Professor de Dança**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL  
1|NATHALIA DE ALMEIDA MAXIMO|117.861.827-77|6,0

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0260/2016****Relação de Documentos**

- \* Cpf
- \* RG
- \* Pis / Pasep
- \* Título de Eleitor
- \* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- \* Comprovante da Última Votação
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
- \* Diploma / Certificado
- \* Comprovante de Residência
- \* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- \* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
- \* Currículo
- \* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**PORTARIA Nº 0261/2016**

Nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR** os cidadãos abaixo relacionados, para exercer os respectivos Cargos em Comissão, com lotação na PGM.

**NOME|CPF|CARGO |SÍMB.**

Camila da Silva Vicente|101.102.267-20|Assistente III|CC4  
David Farah Batista Barroso|131.235.907-20|Assistente III|CC4

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DO DECRETO Nº 1397/2015**

(Publicado no Jornal Oficial do Município de 19/02/2016)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - Fica Revogada, a pedido, a contar de 29/01/2016, .....

**LEIA-SE:** Art. 1º - Fica Revogada, a pedido, a contar de 29/01/2015, .....

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0163/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 26/02/2016)

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0163/2016  
69976587-09|Professor II – Ed. Física|090/2016

**LEIA-SE:**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0163/2016  
LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA|069976587-09|Professor II – Ed. Física|139/2016

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0262/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/06/2016, ao servidor **MARCELO LEAL DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 8719-0, com lotação na SECTI, conforme o Processo Administrativo nº 5090/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0263/2016**

Concede Licença-Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0263/2016**

**(01 mês)**

MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM  
4876-3|JUCIELI ANDRADE SILVA|Agente Administrativo|SEDTUR|  
2009/2014|03/02/2016 a 03/03/2016|5493/2016  
3907-1|JOCIANE CUSTÓDIO LIRIO|Auxiliar de Serviços  
Gerais|SEMBES|2006/2011|01/03/2016 a 31/03/2016|5072/2016  
273-9|ROSIMERE COSTA MELO|Agente Administrativo|SEMBES|  
2011/2016|01/04/2016 a 30/04/2016|4751/2016

**(03 meses)**

MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM  
10217-2|MAURO SOARES DA LUZ|Guarda Municipal|SESEP|2010/  
2015|01/07/2016 a 30/09/2016|2541/2016

#### **PORTARIA Nº 0264/2016**

Concede Licença para Estudos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de **18/02/2016 a 26/08/2016**, ao servidor **WILMAR WAN-DE-REY DE BARROS JUNIOR**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9350-5, lotado na SEMAP, conforme o Processo Administrativo nº 24256/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **PORTARIA Nº 0265/2016**

Concede Licença para Estudos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de **01/02/2016 a 16/12/2016**, ao servidor **BRUNO MELLO ANDRADE DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10126-5, lotado na SESEP, conforme o Processo Administrativo nº 37027/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **PORTARIA Nº 0266/2016**

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 31665/2015,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de **06(seis) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **MARCELA SILVASOUSA**, Professor I, Matrículas nºs 2959-9 e 3309-0, lotado na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **PORTARIA Nº 0267/2016**

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e consoante o Processo Administrativo nº 5394/2016,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com as Certidões de Tempo de Contribuição do servidor **JOSIAS RODRIGUES DE SOUZA E SILVA**, Motorista,

matrícula nº 9650-4, no total de 2478 (dois mil quatrocentos e setenta e oito) dias, correspondendo a 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 0268/2016**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir de 21/03/2016, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **ALEXANDRO JACOB PENA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 7880-8, conforme o Processo Administrativo nº 6939/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **PORTARIA Nº 0269/2016**

Permuta de servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - RECEBER** a servidora **MEYRE MEDEIROS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 10/015436, oriunda do Município de Belford Roxo, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ARACI DA SILVA NETA MARTINS**, Professor I, matrícula nº. 10720-4, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 1370/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 0270/2016**

Permuta de servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - RECEBER** a servidora **MONIZE CUNHA DOS SANTOS MATOS**, Professor A 1-F, matrícula nº 22864, oriunda do Município de Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **LUZENILDA VALERIA HELENOS**, Professor I, matrícula nº. 8790-4, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 2736/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 0271/2016**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando os Processos Administrativos nº 7788/2016,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 0271/2016**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Alcelino Borges**|Assessor Técnico II|2076-1|2015/2016|01/03 a 10/03/2016  
**Valeska da Silva Bittencourt**|Chefe de Divisão|6953-1|2014/2015|14/03 a 23/03/2016

#### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 0271/2016**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Alvando dos Santos Fernandes**|Assistente IV|12251-3|2014/2015|01/04 a 20/04/2016

**Ana Lucia Souza da Silva**|Inspetor II|2946-7|2015/2016|01/04 a 20/04/2016  
**Anderson Huguenin Goncalves**|Coordenador|10526-0|2015/2016|11/04 a 30/04/2016

**Angelica Terra E Silva**|Diretor de Departamento|12157-6|2015/2016|27/04 a 16/05/2016

**Antonio Carlos Valadao Santos**|Assistente II|12133-9|2015/2016|01/04 a 20/04/2016

**Antonio Marcos dos S. Silva**|Guarda Municipal|2219-5|2015/2016|11/04 a 30/04/2016

**Braulio Lyrio Xavier**|Inspetor III|2925-4|2015/2016|01/04 a 20/04/2016  
**Daniella dos Santos Machado**|Engenheiro Civil|6079-8|2015/2016|11/04 a 30/04/2016

**Diego de Araujo Santos**|Guarda Municipal|10023-4|2014/2015|09/04 a 28/04/2016

**Eduardo Alves de Oliveira**|Assessor Técnico II|10575-9|2015/2016|04/04 a 23/04/2016

**Elias da Silva Vieira**|Fiscal de Transporte|10734-4|2014/2015|13/04 a 02/05/2016

**Everson Fontes de Mello**|Coordenador de Segmento|9284-3|2014/2015|01/03 a 20/03/2016

**Gilson da Rocha**|Coordenador|3175-5|2015/2016|11/04 a 30/04/2016  
**Iraní Tulinto da Silva**|Auxiliar de Serviços Gerais|3845-8|2014/2015|01/04 a 20/04/2016

**Isaías Pereira da Silva Junior**|Fiscal de Transporte|10024-2|2014/2015|12/04 a 01/05/2016

**Izaac Ferreira Neto**|Gerente Unidade Esportiva|12321-8|2014/2015|11/04 a 30/04/2016

**Jean Araujo Silva**|Fiscal de Transporte|11100-7|2014/2015|02/04 a 21/04/2016

**Joao Carlos Damasceno**|Guarda Municipal|2942-4|2015/2016|04/04 a 23/04/2016

**Joao Nonato Teixeira**|Assistente IV|12442-7|2014/2015|22/04 a 11/05/2016  
**Josias Conceicao da Silva**|Guarda Municipal|10484-1|2015/2016|11/03 a 30/03/2016

**Julio Cesar dos Santos Felix**|Assistente III|10351-9|2015/2016|11/04 a 30/04/2016

**Junio Cesar Goncalves Pereira**|Guarda Municipal|10053-6|2014/2015|12/04 a 01/05/2016

**Luiz H. Mendes da Silveira**|Guarda Municipal|7426-8|2014/2015|11/04 a 30/04/2016

**Marcelo Batista Cavalcante**|Assessor Técnico II|4467-9|2015/2016|11/04 a 30/04/2016

**Marcelo Silva de Almeida**|Guarda Municipal|3814-8|2015/2016|01/04 a 20/04/2016

**Marcio Mendes da Conceição**|Assistente II|12204-1|2014/2015|14/03 a 02/04/2016

**Maria José P. Santos Camara**|Assessor Técnico II|4522-5|2015/2016|19/03 a 07/04/2016

**Monique da Silva Andrade**|Agente Administrativo|4889-5|2015/2016|01/04 a 20/04/2016

**Nilza Moreira Jorge**|Merendeira|3487-8|2014/2015|10/03 a 29/03/2016  
**Paulo Roberto Cardim da Silva**|Guarda Municipal|6366-5|2014/2015|15/04 a 04/05/2016

**Reinaldo Pereira Palma**|Guarda Municipal|7388-1|2014/2015|10/04 a 29/04/2016

**Roberto Hachiya de Azevedo**|Assessor Técnico II|10865-0|2014/2015|25/04 a 14/05/2016

**Rodrigo Inacio Santos Lago**|Guarda Municipal|6353-3|2014/2015|16/04 a 05/05/2016

**Ronaldo Pereira da Silva**|Inspetor II|3357-0|2015/2016|12/04 a 01/05/2016  
**Sandra Siqueira de Oliveira**|Agente Administrativo|3740-0|2015/2016|01/04 a 20/04/2016

**Teresa Cristina de Sousa Cunha**|Chefe de Divisão|6149-2|2015/2016|25/04 a 14/05/2016

**Valcy Coelho Vieira**|Guarda Municipal|7326-1|2015/2016|07/04 a 26/04/2016

**Vinicius de Oliveira Santos**|Agente Administrativo|11084-1|2014/2015|04/04 a 23/04/2016

#### **ANEXO III DA PORTARIA Nº 0271/2016**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Aleandro Rodrigues de Souza**|Auxiliar Administrativo|11191-0|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

**Amanda de Oliveira Couto Pinto**|Guarda Municipal|10247-4|2014/2015|02/04 a 01/05/2016

**Anderson da Silva Campos**|Guarda Municipal|10480-9|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

**Atelina dos Santos Pereira**|Auxiliar de Serviços Gerais|2048-6|2015/2016|29/02 a 30/03/2016

**Bruno Cabral Peixoto**|Auxiliar Administrativo|11174-0|2014/2015|28/03 a 26/04/2016

**Cristiano Siqueira A do Valle**|Guarda Municipal|7385-7|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

**Dhiago da Silva Pereira**|Guarda Municipal|9949-0|2014/2015|01/04 a 30/04/2016

**Eduardo Azevedo Junior**|Medico Cardiologista Ecografista|9095-6|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

**Elisangela Ferreira da Silva**|Assistente IV|11845-1|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

**Gilson Garcia Coelho**|Ajudante de Cozinha|7658-9|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

**Giuliana Cardoso Agostini**|Auxiliar Administrativo|9563-0|2014/2015|01/04 a 30/04/2016

**Jose Geronimo Werneck**|Agente Especializado|103-1|2015/2016|18/03 a 23/03/2016



04 a 17/05/2016

**Marcia Elizabeth T Jardim**[Biólogo|6165-4|2015/2016|27/04 A 26/05/2016  
**Margareth Ricardo Cooper**[Agente Administrativo|4502-0|2015/2016|01/04 a 30/04/2016]

**Maria Laura Monnerat G Sabio**[Assessor Técnico|6156-5|2014/2015|11/04 a 10/05/2016]

**Norma de Agostinho Maia**[Agente Administrativo|4679-5|2014/2015|01/03 a 30/03/2016]

**Rafael Gomes Virissimo de Melo**[Auxiliar Administrativo|11232-1|2014/2015|01/03 a 30/03/2016]

**Rafael Sampaio Miranda**[Guarda Municipal|10644-5|2014/2015|13/04 a 12/05/2016]

**Rozernei Costa**[Técnico de Laboratório|2913-0|2015/2016|01/04 a 30/04/2016]

**Sergio Adriane Pires**[Engenheiro Civil|7544-2|2014/2015|11/04 a 10/05/2016]

**Tamiris B. Miranda Nogueira**[Guarda Municipal|10465-5|2015/2016|01/04 a 30/04/2016]

**Tatiana da S. dos S. Salvador**[Assessor Jurídico|4881-0|2015/2016|26/04 a 25/05/2016]

**Thiago de Souza Silveira**[Guarda Municipal|10241-5|2014/2015|01/04 a 30/04/2016]

**Wagner Luiz de Amorim**[Guarda Municipal|10062-5|2014/2015|01/04 a 30/04/2016]

**PORTARIA Nº 0272/2016**

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 26377/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de **12(doze) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **MARCELA SILVA SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4616-7, lotado na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0273/2016**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR** as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0273/2016****Processo Administrativo nº 7792/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS[NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR]

Processo nº 4895/2016

Portaria nº 150/2016

**20 dias**[Eduardo Pacheco de Castro][Procurador Geral do Município|11723-4|2014/2015|22/02 a 12/03/2016]**Processo Administrativo nº 7791/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS[NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR]

Processo nº 2178/2016 e 3036/2016

Portaria nº 081/2016

**10 dias**[Edson Lisboa][Controlador Geral do Município|12085-5|2014/2015|11/02 a 25/02/2016]**Processo Administrativo nº 7789 /2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS[NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR]

Processo nº 35496/2015

Portaria nº 1192/2015

**30 dias**[Simone Machado Azevedo][Enfermeiro|3517-3|2014/2015|01 a 30/01/2016]**Processo Administrativo nº 7826/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS[NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR]

Processo nº 6014/2016

Portaria nº 180/2016

**20 dias**[Isaías Pereira da Silva][Fiscal de Transporte|10024-2|2014/2015|11/03 a 30/03/2016]**PORTARIA Nº 0274/2016**

Concede Licença para Estudos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e

de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de **02/02 a 31/07/2016**, à servidora **BRUNA CANDIDA DA SILVA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 10160-5, lotado na SEMBES, conforme o Processo Administrativo nº 1449/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 11 de março de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0185/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 26/02/2016)

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/03/2016, à servidora RENATA CRISTINA BRANDÃO COSTA, ....

**LEIA-SE:**

Art. 1º - PRORROGAR Licença sem vencimentos, pelo período de 01(um) ano, a contar de 03/03/2016, à servidora RENATA CRISTINA BRANDÃO COSTA, ....

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA**

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. **Livia Vidal Rodrigues, Professor I, matrícula nº 4.235-8**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 16.631/2014**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 11 de março de 2016.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0572/2001****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33772/2015****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**PARTE:** Município de Rio das Ostras e Ronaldo José de Souza**OBJETO:** prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2016, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação (Casa da Educação).**VALOR TOTAL** R\$ 22.530,30

· Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634

· Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – 01. 14 (Royalties)

· Nota de Empenho 276/2016

· Emitida em: 29/01/2016

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 56, § único da Lei 8.245/1991.**NOTIFICAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo nº 31958/2013

Processo TCE/RJ: 239.658-9/2014

Fica a empresa **I-SERVICE COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº **17.124.882/0001-08, NOTIFICADA** a comprovar a execução da obra atestada pelas empresas Tec Pav Construtora ME e RCS Manutenções Esportivas Ltda ME, visando cancelar os atestados de capacidade técnica apresentados junto da Tomada de Preços nº 007/2013 e da Concorrência Pública nº 001/2013-SEMUSA respectivamente, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, para fins de atendimento de notificação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/ RJ no Processo supramencionado.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 28/03/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 003/2016** (Processo Administrativo nº 6730/2016-SEDTUR), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, palcos, camarins e banheiros químicos para atender a estrutura operacional do evento XXI Ostras Cycle – Encontro Internacional de Motociclistas. Valor Total Estimado: R\$ 120.732,98

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site:

www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
 Secretário de Administração

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22050/2015****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2015****ASSINADA:** 07/03/2016**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Bem-Estar Social**OBJETO:** Fornecedor de refeição (quentinha) a população em situação de rua de Rio das Ostras**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** C. B. Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTQ/UNIT R\$****ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTQ/VLR UNIT R\$/VLR TOTAL R\$**

**2/KIT LANCHE 1** - Itens de 1ª qualidade, acondicionado em saco plástico virgem reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos, conforme Planilha de Valores Unitários./Unidade/10.600/R\$ 3,00/R\$ 31.800,00

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
 Secretário de Administração

**DENUNCIE**

**Possíveis  
 focos de dengue,  
 queixas de  
 estabelecimentos  
 em condições  
 irregulares de higiene,  
 demandas  
 de roedores,  
 fiscalização  
 sanitária em salões  
 de beleza,  
 dentre outros.**

**VIGILÂNCIA  
 EM SAÚDE**

**Ligue para  
 (22) 2771-9545**

**SAÚDE**

**Secretaria de Segurança Pública**

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 15 a 26 de fevereiro de 2016

| PROCESSO |        |      | REQUERIMENTO | PETICIONÁRIO                    | PLACA   | Nº DO AUTO | RESULTADO  |
|----------|--------|------|--------------|---------------------------------|---------|------------|------------|
| E-12/066 | 23521  | 2015 | 000553/2015  | RENATO BOMFIM DA SILVA          | LLJ1416 | K30077212  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000371 | 2015 | 000541/2015  | JOSE PEDRO DE OLIVEIRA          | LA56023 | K30266334  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000129 | 2015 | 000184/2015  | ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA | KZC5208 | K30077773  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000381 | 2015 | 000560/2015  | ALINE ALVES RODRIGUES           | LQF0979 | K30079829  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000352 | 2015 | 000568/2015  | LILIANA MENDES DA SILVA MARIANO | LNN4874 | K30079686  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000353 | 2015 | 000513/2015  | PAULO RICARDO REIS CHAVES       | LQJ8341 | K30062469  | INDEFERIDO |
| E-12/064 | 8904   | 2015 | 000529/2015  | LUIZ CARLOS DOS SANTOS          | LVB3201 | K30014442  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000372 | 2015 | 000542/2015  | JOSE PEDRO DE OLIVEIRA          | LA56023 | K30265632  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000320 | 2015 | 000536/2015  | TANIA DA SILVA PINTO            | MQJ7728 | K30139795  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000400 | 2015 | 000586/2015  | JOSE ANTONIO DE MATOS TEIXEIRA  | KUS2927 | K30079916  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000360 | 2015 | 000521/2015  | ORLANDO DA SILVA NASCIMENTO     | LOW4615 | K30072037  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000367 | 2015 | 000537/2015  | DENILSON RAMOS GARCIA           | HNA2765 | K30079681  | DEFERIDO   |
| E-12/031 | 1251   | 2015 | 000530/2015  | MARCELA LOBO DA SILVA           | KRO1966 | K30078760  | INDEFERIDO |
| E-12/066 | 7853   | 2015 | 007492/2015  | ALUIZIO MARCELO COSTA DE LIMA   | KLX4287 | K30076557  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000369 | 2015 | 000539/2015  | CLAUDIO MENDONÇA                | KNZ7169 | K30038434  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000211 | 2015 | 000547/2015  | JOSE ARMANDO PINTO JUNIOR       | LQJ6822 | K30069866  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000389 | 2015 | 000572/2015  | JOAO ALECIO DANTAS DE LIMA      | KZV6288 | K30129591  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000393 | 2015 | 000577/2015  | SILVANI SILVA FRANCO            | LSA1096 | K30072612  | INDEFERIDO |

**ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA**  
Membro

**RODRIGO TOMAZ**  
Membro

**NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA**  
Presidente

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 15 a 26 de fevereiro de 2016.

| PROCESSO |        |      | REQUERIMENTO | PETICIONÁRIO                             | PLACA   | Nº DO AUTO | RESULTADO  |
|----------|--------|------|--------------|------------------------------------------|---------|------------|------------|
| E-12/066 | 23536  | 2015 | 007491/2015  | WILLIAM SOUTELLO BARROS                  | KRN2327 | K30076846  | DEFERIDO   |
| E-12/066 | 23533  | 2015 | 007490/2015  | WILLIAM SOUTELLO BARROS                  | KRN2327 | K30076845  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000382 | 2015 | 000561/2015  | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA | LRF4944 | K30059592  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000185 | 2015 | 000546/2015  | GISELE APARECIDA CABRAL GUIA             | AYK2793 | K30078602  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000373 | 2015 | 000543/2015  | JOSE PEDRO DE OLIVEIRA                   | LAS6023 | K30054870  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000462 | 2014 | 000570/2015  | JOSE DE RIBAMAR RABELO ALMEIDA           | LUT1548 | K30054757  | INDEFERIDO |
| E-12/065 | 12898  | 2015 | 000690/2015  | FLAVIO PESSANHA SILVA                    | LRB1669 | K30038612  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000288 | 2015 | 000652/2015  | WLADEMIR JOSE FERREIRA                   | LPH8715 | K30077678  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000476 | 2015 | 000696/2015  | MARCUS VINICIUS PEIXOTO RANGEL           | KYF4816 | K30283237  | DEFERIDO   |
| E-12/015 | 165    | 2016 | 000071/2016  | JORGE CESAR DE ALMEIDA                   | LOR2186 | K30080930  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000432 | 2015 | 000635/2015  | RICARDO AGUIAR DA CONCEIÇÃO              | KZO5090 | K30079971  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000440 | 2015 | 000646/2015  | DOMILSON MALHEIROS BRUM                  | LTD4890 | K30079921  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000303 | 2015 | 000603/2015  | ELIANE DA SILVA LIMA                     | KVN6913 | K30026971  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000312 | 2015 | 000604/2015  | ERONILDES JOSE DOS SANTOS                | KTC5514 | K30075757  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000002 | 2016 | 000003/2016  | ANDRE LUIZ GOMES BATISTA                 | KVK6963 | K30285898  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000005 | 2016 | 000006/2016  | FABIO ALESSANDRO DA SILVA                | LPQ2230 | K30048274  | INDEFERIDO |
| PMRO     | 000446 | 2015 | 000655/2015  | GABRIEL DE CARVALHO GASPAR               | ENK7785 | K30079882  | DEFERIDO   |
| PMRO     | 000447 | 2015 | 000656/2015  | LUIZ CARLOS GOMES MAGNO                  | KMQQ236 | K30284863  | DEFERIDO   |

**ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA**  
Membro

**RODRIGO TOMAZ**  
Membro

**NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA**  
Presidente

**Secretaria de Planejamento,  
Urbanismo e Habitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA (\*)**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o INSTITUTO AACILIS PORTUGAL BRASIL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22365/2014.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/12/2015.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura.

**OBJETO:** Estabelecer, entre as partes cooperação técnica, científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, por intermédio de cursos de pós-graduação Latu Sensu e Stricto Sensu nas diversas áreas do saber, dentre as quais: Ciência da Educação, Gestão da Educação, Gestão Pública e Empresarial, Gestão de Pessoas, Ciências Políticas, Relações Internacionais, Ciência da Religião, Comunicação, Marketing e Publicidade, e tantos outros quantos se disponibilizarem para aplicação em território brasileiro. A presente parceria se estende também a outros mestrados, doutorados, pós-graduações, cursos técnicos de capacitação e profissionalizantes, cursos livres nas mais diversas modalidades demandadas pelo mercado, cursos de treinamento empresarial em informática, concursos públicos e privados nas diversas áreas do conhecimento acadêmico, pesquisas técnico-científicas e sociais, eventos e palestras, enfim, todas as atividades descritas anteriormente além da realização de prestação de serviços naquilo que se fizerem necessárias para o bom cumprimento das atividades propostas, mediante a execução de ações, programas e atividades complementares, visando o desenvolvimento institucional e dos recursos humanos, revertendo-os para a promoção do desenvolvimento sócio cultural das instituições envolvidas e os respectivos impactos nas comunidades locais.

(\*) Republicado por incorreção, no Jornal Oficial do Município, Ed. 782, de 04 a 10/03/2016.

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO SME Nº07, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

AUTORIZA A CRECHE CRIANÇA ALEGRE, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, A MINISTRAR EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA.

A **Secretária de Educação**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Artigo 194, pela Lei Municipal nº 082/99, Artigo 1º, Inciso II e pelo Artigo 11, Inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9394/96, e em consonância com o disposto na Deliberação CME nº 04/09 e considerando o Laudo Conclusivo da Comissão de Verificação e Autorização de Funcionamento de Instituições Privadas de Educação Infantil de 08 de janeiro de 2016, no Processo nº29908/2011,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar a CRECHE CRIANÇA ALEGRE, mantida por Centro Educacional Pereira e Azevedo Ltda. - ME, com sede na Rua Nilo Bento de Souza, nº 58 fundos, São Cristóvão, Município de Rio das Ostras, com base no Capítulo VI da Deliberação CME nº04/09, a partir da presente data, com capacidade física total de matrículas em número total de 110 (centro e dez) alunos, sendo 55 (cinquenta e cinco) alunos por turno, em horário parcial, ampliado e integral, a ministrar:

- EDUCAÇÃO INFANTIL COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA: na faixa etária de 0 (zero) a 05 (cinco) anos 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de março de 2016.

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

**COMUNICADO**

A Secretaria de Transportes, Acessibilidade e Mobilidade Urbana visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, dentre os quais o da Ampla Defesa e o do Contraditório **CONVOCA** os permissionários abaixo relacionados a comparecerem à ouvidoria no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da data desta publicação, a fim de apresentarem justificativas quanto a não entrega ou a entrega com dados insuficientes da Ficha de Trabalho do Autônomo – F.T.A – descumprindo assim o DECRETO 1243/2015 bem como a Resolução SECTRAN 008/2015.

**PERÍODO: JANEIRO DE 11/01/2016 à 31/01/2016**

027/03 MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA  
089/05 CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO  
108/06 ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO HENRIQUES  
111/06 JUDAS TADEU BEZERRA SILVA  
150/08 MOISES BARRETO DE OLIVEIRA  
158/08 WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA  
175/09 THIAGO MOREIRA DA SILVA  
209/09 LEANDRO FERREIRA FRANÇA  
239/09 PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA  
245/09 MARCOS AURELIO SCOLARICK PEREIRA  
250/09 THIAGO CODEÇO MOUTINHO  
352/12 ANTONIO BENEDITO EVANGELISTA  
361/12 RAFAEL LIMA GOMES  
379/12 MARCOS ROBERTO BICALHO DA SILVA

**PERÍODO: FEVEREIRO DE 01/02/2016 à 07/02/2016**

001/03 ADILSON MACHADO NEVES  
005/03 CLAUDECIR CORDEIRO DE BARROS  
006/03 EDGARD GONÇALVES ROSA  
007/03 EDUARDO PINHO DA SILVA  
009/03 ELENILSON MARTINS RIBEIRO  
012/03 GEAN CORREA MONTEIRO  
017/03 JORGE LUIZ GARCIA GOMES  
026/03 MARCELO CARDOSO DE SA  
027/03 MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA  
030/03 PAULO CESAR RIBEIRO VIANA  
031/03 ROBERTO RANGEL DA SILVA  
036/03 VALTER OLIVEIRA SANTOS  
046/03 CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA  
047/03 DECILO MONTEIRO PEREIRA  
048/03 EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES  
055/03 FÁBIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
056/03 WILSON JESUS DA SILVA  
060/03 LEONARDO DE SOUZA MENDES  
061/04 PAULO ROBERTO DUTRA DE ALMEIDA  
072/04 JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS  
073/04 IGUATEMY MUNIZ DA SILVA  
076/04 LEANDRO FIGUEIRA DE FARIA  
083/05 ANISIO FERIGATTO  
088/05 PAULO ROBERTO MARTINS  
089/05 CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO  
095/06 PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM  
115/06 JAILISON DA CONCEIÇÃO  
116/06 JORGE TARGINO DE ARAUJO  
117/06 EDUARDO CARDOSO DE SÁ  
123/07 LEANDRO KLEN DOS SANTOS  
124/07 JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA  
127/07 DAGOBERTO FAGUNDES RODRIGUES  
129/07 RENATA DE SOUZA TEIXEIRA  
131/07 ANGELO MARCIO BATISTA MENEZES  
134/07 JOSE RONALDO ALVES DA SILVA  
143/07 GILBERTO ALVES DE SOUZA  
146/07 DARIO GONÇALVES DE ARAUJO  
149/08 OSCAR FERREIRA NETO  
156/08 JOSIVALDO DOS SANTOS PONTES  
158/08 WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA  
165/08 ERIVALDO CORREIA RANGEL  
168/08 SERGIO FIRMINO DA SILVA  
173/08 CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA  
175/09 THIAGO MOREIRA DA SILVA  
178/09 GERONIMO PESSOA DE MELLO  
182/09 JONAS SANTOS DE SIQUEIRA  
193/09 MARCELO SOUZA DA SILVA  
198/09 FABIO CARDOSO FARIA  
202/09 ADRIANO ARAUJO DA COSTA  
209/09 LEANDRO FERREIRA FRANÇA  
211/09 MONICA DA CONSOLAÇÃO PEIXOTO COSTA  
216/09 LEANDRO ROSARIO BATISTA  
218/09 LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
219/09 LEONARDO JUNQUEIRA NEVES  
228/09 LEANDRO ASTINE DA COSTA  
240/09 JOÃO LUIZ TRIGO  
241/09 CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS  
249/09 CELSO CORREA DA SILVA  
256/10 ALEX LEAL DE SOUZA  
257/10 LEONARDO ALVES ALCANTARA  
258/10 EVERALDO CARVALHO COUTINHO  
266/10 JACKSON DE SOUZA CARVALHO  
268/10 TATIANA GOMES FERREIRA PEREIRA  
278/10 RONNIVON LEITE ARAIS  
283/10 DEOMAR FERNANDES ALMEIDA  
284/10 GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO  
287/10 MIGUEL CACERES  
292/11 DANIEL GONÇALVES DE SOUZA  
297/11 CARLA VIEIRA FREITAS  
314/11 MAGNO DA COSTA OLIVEIRA  
317/12 SALIME ROSA MARTINS  
321/12 CARLOS ALBERTO SOARES  
322/12 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE PINHEIRO



325/12 ALEXANDRE GUILHERME SILVA  
329/12 VILDO ECCARD DE OLIVEIRA  
333/12 MARIA ANTONIA BORGES ELVAS  
338/12 LEONAM DE CARVALHO GUIMARÃES  
348/12 FRANKLIN PEREIRA GOMES DOS REIS  
349/12 LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO  
352/12 ANTONIO BENEDITO EVANGELISTA  
355/12 ALEX TEIXEIRA DA SILVA  
367/12 EDNO DA SILVA SANTANA  
377/12 GIOVANI DA SILVA MORALES  
379/12 MARCOS ROBERTO BICALHO DA SILVA  
380/12 JOSE AMARILDO FERREIRA DA SILVA  
385/12 IEDO DOS SANTOS LIMA  
392/12 LÚCIA DE FÁTIMA STAGER

**PERÍODO: FEVEREIRO DE 08/02/2016 à 14/02/2016**

005/03 CLAUDECIR CORDEIRO DE BARROS  
006/03 EDGARD GONÇALVES ROSA  
007/03 EDUARDO PINHO DA SILVA  
012/03 GEAN CORREA MONTEIRO  
013/03 MAYCON CARDOSO DOS SANTOS  
014/03 GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS  
016/03 JOCELIO RIBEIRO BATISTA  
017/03 JORGE LUIZ GARCIA GOMES  
020/03 JORGE MONTEIRO  
026/03 MARCELO CARDOSO DE SA  
027/03 MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA  
030/03 PAULO CESAR RIBEIRO VIANA  
031/03 ROBERTO RANGEL DA SILVA  
036/03 VALTER OLIVEIRA SANTOS  
046/03 CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA  
047/03 DECILO MONTEIRO PEREIRA  
050/03 RUY ROCHA  
056/03 WILSON JESUS DA SILVA  
060/03 LEONARDO DE SOUZA MENDES  
065/04 LUIS ZELMIR MEIRELLES ROSA  
072/04 JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS  
073/04 IGUATEMY MUNIZ DA SILVA  
074/04 ARIALDO RIBEIRO DA MOTA  
081/04 EDILSON DE ALMEIDA FREIRE  
082/04 ULYSSES PITANGA DOS SANTOS SILVA  
083/05 ANISIO FERIGATTO  
088/05 PAULO ROBERTO MARTINS  
089/05 CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO  
095/06 PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM  
102/06 JOSIMAR BARBI  
114/06 MARCOS SILAS NASCIMENTO RIBEIRO DA CRUZ  
123/07 LEANDRO KLEN DOS SANTOS  
134/07 JOSE RONALDO ALVES DA SILVA  
137/07 VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO  
139/07 PAULO DA COSTA SILVA  
143/07 GILBERTO ALVES DE SOUZA  
144/07 BARTOLOMEU BATISTA DOS SANTOS  
145/07 MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
146/07 DARIO GONÇALVES DE ARAUJO  
149/08 OSCAR FERREIRA NETO  
155/08 AROLDI TEIXEIRA DOS REIS  
158/08 WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA  
160/08 BENEVIDES NUNES GARCIA  
162/08 VALDEMIR DIOGO DA SILVA  
165/08 ERIVALDO CORREIA RANGEL  
168/08 SERGIO FIRMINO DA SILVA  
169/08 PAULO ANTONIO DA SILVA RANGEL JUNIOR  
172/08 JOSE CARLOS PEROBA DA FONSECA  
175/09 THIAGO MOREIRA DA SILVA  
178/09 GERONIMO PESSOA DE MELLO  
180/09 MAXWELL CALINCANI  
182/09 JONAS SANTOS DE SIQUEIRA  
186/09 CLAUDIO DE ALMEIDA CAMPOS  
187/09 CARLA GAVINA TROIHA COIMBRA  
193/09 MARCELO SOUZA DA SILVA  
197/09 ROBSON RODRIGUES DA SILVA  
198/09 FABIO CARDOSO FARIA  
202/09 ADRIANO ARAUJO DA COSTA  
208/09 AMARINO DOS SANTOS CAMPOS  
209/09 LEANDRO FERREIRA FRANÇA  
211/09 MONICA DA CONSOLAÇÃO PEIXOTO COSTA  
214/09 CELSO JOSE BORGES GONÇALVES  
215/09 MELQUIZEDEQUE CARVALHO DA SILVA  
216/09 LEANDRO ROSARIO BATISTA  
223/09 RAFAEL VIANA DA SILVA OLIVEIRA  
225/09 ALFREDO DE CARVALHO  
228/09 LEANDRO ASTINE DA COSTA  
239/09 PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA  
240/09 JOÃO LUIZ TRIGO  
241/09 CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS  
248/09 EDUARDO LAURINDO DA FONSECA  
249/09 CELSO CORREA DA SILVA  
257/10 LEONARDO ALVES ALCANTARA  
258/10 EVERALDO CARVALHO COUTINHO  
259/10 ROGERIO TEIXEIRA FOLI  
261/10 RICARDO ALMEIDA PESSANHA  
269/10 SILVIO JUNIOR SANTOS DA CONCEIÇÃO  
275/10 HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA  
278/10 RONNIVON LEITE ARRAIS  
279/10 ODILARDO JORDAO PINHEIRO  
284/10 GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO  
287/10 MIGUEL CACERES  
288/10 JOSE RIBAMAR LOPES  
292/11 DANIEL GONÇALVES DE SOUZA  
297/11 CARLA VIEIRA FREITAS  
303/11 PAULO ROBERTO GAIGHER LEMOS  
311/11 BRUNO MARTINS PRUCOLI  
317/12 SALIME ROSA MARTINS  
321/12 CARLOS ALBERTO SOARES  
322/12 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE PINHEIRO  
328/12 WALKIRIA APARECIDA PINTO DE LIMA  
329/12 VILDO ECCARD DE OLIVEIRA  
333/12 MARIA ANTONIA BORGES ELVAS

335/12 MARCO ANTONIO DALLY DA COSTA  
338/12 LEONAM DE CARVALHO GUIMARÃES  
341/12 LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARAES  
346/12 MARCIA FOLSTER PIRES  
348/12 FRANKLIN PEREIRA GOMES DOS REIS  
349/12 LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO  
352/12 ANTONIO BENEDITO EVANGELISTA  
358/12 CLEBER FERNANDES DA SILVA  
362/12 FABIO DE ALMEIDA DA SILVA  
367/12 EDNO DA SILVA SANTANA  
369/12 WELLINGTON DA SILVA PONTES  
371/12 JEFFERSON AQUINO DE MELLO  
373/12 LUIZ CARLOS GAIO  
374/12 WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA  
376/12 CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR  
379/12 MARCOS ROBERTO BICALHO DA SILVA  
380/12 JOSE AMARILDO FERREIRA DA SILVA  
384/09 SERGIO ALONSO DUARTE  
385/12 IEDO DOS SANTOS LIMA  
389/12 JUARITO SALES DA SILVA  
391/09 FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA  
392/12 LÚCIA DE FÁTIMA STAGER

**PERÍODO: FEVEREIRO DE 15/02/2016 à 21/02/2016**

001/03 ADILSON MACHADO NEVES  
007/03 EDUARDO PINHO DA SILVA  
012/03 GEAN CORREA MONTEIRO  
016/03 JOCELIO RIBEIRO BATISTA  
017/03 JORGE LUIZ GARCIA GOMES  
027/03 MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA  
030/03 PAULO CESAR RIBEIRO VIANA  
036/03 VALTER OLIVEIRA SANTOS  
039/03 NILÇON PAULA LOPES  
047/03 DECILO MONTEIRO PEREIRA  
050/03 RUY ROCHA  
056/03 WILSON JESUS DA SILVA  
060/03 LEONARDO DE SOUZA MENDES  
061/04 PAULO ROBERTO DUTRA DE ALMEIDA  
072/04 JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS  
073/04 IGUATEMY MUNIZ DA SILVA  
079/04 DONES SILVA DA CRUZ  
083/05 ANISIO FERIGATTO  
089/05 CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO  
097/06 JURANDIR DA SILVA  
101/06 FABIO ALEXANDRE KHALIL DE SIQUEIRA  
102/06 ALEX LOPES DA SILVA  
109/06 JACKSON ROGERIO ALVES DA SILVA  
112/06 FABIANO BARRETO PERES  
119/07 DECILO LUIZ FERNANDES DE MARINS  
120/07 SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA LEANDRO  
127/07 VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO  
143/07 GILBERTO ALVES DE SOUZA  
154/08 LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER  
158/08 WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA  
168/08 SERGIO FIRMINO DA SILVA  
172/08 JOSE CARLOS PEROBA DA FONSECA  
175/09 THIAGO MOREIRA DA SILVA  
182/09 JONAS SANTOS DE SIQUEIRA  
184/09 ERIVALDO BARRETO LEMOS  
192/09 ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO  
193/09 MARCELO SOUZA DA SILVA  
194/09 ALONSO PEREIRA LEMOS  
198/09 FABIO CARDOSO FARIA  
201/09 AGOSTINHO RAMADA COUTO  
205/09 MANOEL BERNADINO DA SILVA FILHO  
213/09 HAMILTON ESTEVES  
214/09 CELSO JOSE BORGES GONÇALVES  
215/09 MELQUIZEDEQUE CARVALHO DA SILVA  
216/09 LEANDRO ROSARIO BATISTA  
219/09 LEONARDO JUNQUEIRA NEVES  
222/09 CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
225/09 ALFREDO DE CARVALHO  
228/09 LEANDRO ASTINE DA COSTA  
230/09 MARCELO MIRANDA TAVARES  
238/09 PAULO LESSA DA SILVA  
239/09 PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA  
240/09 JOÃO LUIZ TRIGO  
241/09 CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS  
245/09 MARCOS AURELIO SCOLARICK PEREIRA  
248/09 EDUARDO LAURINDO DA FONSECA  
249/09 CELSO CORREA DA SILVA  
251/09 MANOEL JOSE BARROS  
252/09 DILSON M. V. DE ANDRADE JUNIOR  
256/10 ALEX LEAL DE SOUZA  
257/10 LEONARDO ALVES ALCANTARA  
268/10 TATIANA GOMES FERREIRA PEREIRA  
270/10 NIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS  
277/10 ANTONIO PAULO HENRIQUES  
278/10 RONNIVON LEITE ARRAIS  
284/10 GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO  
286/10 NORTONGLAY ANTUNES DE MATOS JUNIOR  
287/10 MIGUEL CACERES  
292/11 DANIEL GONÇALVES DE SOUZA  
297/11 CARLA VIEIRA FREITAS  
304/11 ANDRE LUIZ JOSE RIBEIRO  
311/11 BRUNO MARTINS PRUCOLI  
312/11 CLAUDIA DE FRIAS SILVA  
318/12 WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR  
321/12 CARLOS ALBERTO SOARES  
323/12 MOACIR MARCELO LINDEN  
329/12 VILDO ECCARD DE OLIVEIRA  
333/12 MARIA ANTONIA BORGES ELVAS  
339/12 ROGERIO PEIXOTO DE SOUZA  
348/12 FRANKLIN PEREIRA GOMES DOS REIS  
349/12 LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO  
350/12 WEVERTON MANHAES MOTA  
353/12 PIERRE DAMIÃO FERNANDES  
357/12 FRANCISCO JOSE PEREIRA  
367/12 EDNO DA SILVA SANTANA

368/12 JOSE LEANDRO NETO  
369/12 WELLINGTON DA SILVA PONTES  
375/12 WEVERTON LUIZ NETO  
376/12 CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR  
377/12 GIOVANI DA SILVA MORALES  
384/09 SERGIO ALONSO DUARTE  
385/12 IEDO DOS SANTOS LIMA  
390/09 JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA

**EDSON LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 – SEDTUR

**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo** torna público que fará realizar cadastro de reserva para o período do XXI Ostrascycle – Encontro Internacional de Motociclistas - destinado aos portadores de autorização de trabalho da renda alternativa, (carteirinha) emitida pela COMFIS, com validade para o ano de 2016, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios e bebidas.

#### I- DO OBJETO

O objeto desta chamada pública é a seleção de trabalhadores da **renda alternativa cadastrados** e autorizados pela COMFIS, com carteirinha atualizada, e validada para o ano de 2016, interessados no cadastro de reserva, para obter mediante sorteio público, autorização especial gratuita de uso e ocupação de solo público, exclusivamente no período do XXI Ostrascycle – Encontro Internacional de Motociclistas – objetivando a fixação de barracas no padrão estabelecido no item III.

#### II- DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

A autorização especial acima descrita será expedida única e exclusivamente para o período do XXI Ostrascycle – Encontro Internacional de Motociclistas, entre os dias 31 de Março a 03 de Abril 2016, para fixação de barracas a serem custeadas pelos cadastrados, cuja atividade econômica seja a comercialização de produtos alimentícios e bebidas, em espaço público pré-determinado, medindo 09 m² (nove metros quadrados), disponibilizados da seguinte forma:

#### LOCAL e QUANTIDADE DE ESPAÇOS

**Área de Eventos de Costazul**, 25 espaços (vinte e cinco) divididos em, 15 (quinze) barracas dentro da Área de Eventos de Costazul, e 10 (dez) barracas do lado de fora, na Avenida Governador Roberto Silveira, sendo 01 dos espaços destinado para portadores de necessidades especiais.

#### III- DO PADRÃO E DA ESTRUTURA DAS BARRACAS

As estruturas das barracas e mesas serão custeadas pelo cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas abaixo:

#### ESPECIFICAÇÕES DA BARRACA

**TENDA TENSIONADA 3X3, (CHAPÉU DE BRUXA) COM BALCÃO, SAIA, E ELÉTRICA** - Descrição: montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. **PÉS DE SUSTENTAÇÃO** - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. **LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000** com tratamento UV, anti-chamas tensionada, e balcão confeccionado em metalon 20x20cm galvanizado; mesmas especificações para as barracas de brinquedo que medem 2,25m² (1,5x1,5M), com chapa 1,20 em solda MIG, com suporte, chapa de ferro medindo 3,00m x 0,30m. **SAIA** em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas. Contendo 1 (uma) lâmpada mista 220v com potência de 250w e 1 tomada 110v com cabeamento necessário para o funcionamento.

#### ESPECIFICAÇÕES DOS JOGOS DE MESA

Mesas e cadeiras são opcionais, devendo o permissionário providenciar e custear suas despesas. Cada barraca deverá conter no máximo 05 (cinco) jogos de mesas plásticas com 04 (quatro) cadeiras brancas cada.

#### IV- DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

1 - Os espaços, aos quais se permitirá o uso, estão dispostos no croqui, que será apresentado aos contemplados, por ocasião do sorteio, mediante assinatura do termo de autorização.

2 – Em razão da localização do palco poderá haver alteração na localização das tendas.

#### V- DO CADASTRAMENTO

O cadastramento se dará no período de 14 de março a 17 de março, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/Nº. Bairro Extensão do Bosque, sempre no horário das 09h às 16:30.

Os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de Residência;
- Documento de Autorização para Renda Alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2016.

Não serão aceitos cadastramentos realizados posteriormente ao período determinado nesta Chamada Pública. Na oportunidade do cadastro, o titular da autorização de trabalho da renda alternativa deverá informar se é portador de necessidades especiais para concorrer dentre as vagas destinadas no quadro do item II.

#### VI- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará por meio de sorteio, que será realizado no dia 22 de março de 2016, às 09 horas, no Auditório Inayá Moraes, localizado à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/Nº. Bairro Extensão do Bosque, quando todos os cadastrados interessados DEVERÃO estar presentes.

O não comparecimento do cadastrado ao sorteio, por qualquer motivo, será tido como renúncia em participar da seleção.



Após o sorteio, os contemplados ficam habilitados a receber autorização especial para uso do solo, devendo providenciar e ou contratar a estrutura das barracas, arcando inteiramente com o seu custo; e apresentar a respectiva comprovação no prazo de até 03 dias úteis (três dias) para consolidar o direito de ocupação do referido espaço de trabalho. A não comprovação da instalação ou contratação das estruturas (barracas) acarretará na desclassificação do contemplado, e na imediata convocação dos interessados que constam no Cadastro de Reserva.

O Município manterá o Cadastro de Reserva dos interessados cadastrados e os mesmos poderão ser convocados mediante a desclassificação ou desistência de algum contemplado. Os interessados do Cadastro de Reserva terão seus nomes sorteados após o sorteio dos espaços, a fim de obterem uma ordem de classificação para futuras convocações, se for o caso.

## VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições desta Chamada Pública sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras, 09 de Março de 2016.

**CARLA ENNES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

Subsecretário Administrativo

PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | **AUTUADO**  
5162/2015 | 11186 | Rua: XVIII – Lote: 16 – Quadra: 13 – Loteamento Extensão serramar | **Incorporadora Irmãos Ferreira Ltda CNPJ: 17.164.669/0001-11**  
5162/2015 | 11187 | Rua: XVIII – Lote: 16 – Quadra: 13 – Loteamento Extensão serramar | **Elizabeth Gonzaga de Oliveira CAU: A38460-7**  
28255/2014 | 10295 | Rua: Aquilino Borges – Quadra: 77 – Lote: 04 – Cidade Beira Mar | **Maria augusta de Castro Fernandes CPF: 935.678.127-34**  
37155/2015 | 11238 | Avenida Netuno – Lote: 222 – Reduto da Paz | **Marcos Antonio Guimarães CPF: 006.920.227-32**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

Subsecretário Administrativo

PROCESSO | NOTIFICAÇÃO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | **NOTIFICADO**  
35044/2014 | 12835 | Avenida Governador Roberto da Silveira – Quadra: B4 – Lote: 05 – Costazul | **Nelson Rodrigues e Silva CPF: 348.441.717-04**  
37155/2015 | 14601 | Avenida Netuno – Lote: 22 – Reduto da Paz | **Marcos Antonio Guimarães CPF: 006.920.227-32**  
53918/2013 | 12836 | Rua: Frei Damião – Quadra: 10 – Lotes 148, 149, 150, 161 e 162 - Village Rio das Ostras | **Carlos Vinicius Fernandes Ribeiro CPF: 129.752.477-29**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 172 § 2º, alínea “C” da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

Subsecretário Administrativo

PROCESSO | EMBARGO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | **EMBARGADO**  
37155/2015 | 7340 | Avenida: Netuno – Lote: 22 – Reduto da Paz | **Marcos Antonio Guimarães CPF: 006.920.227-32**

## NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

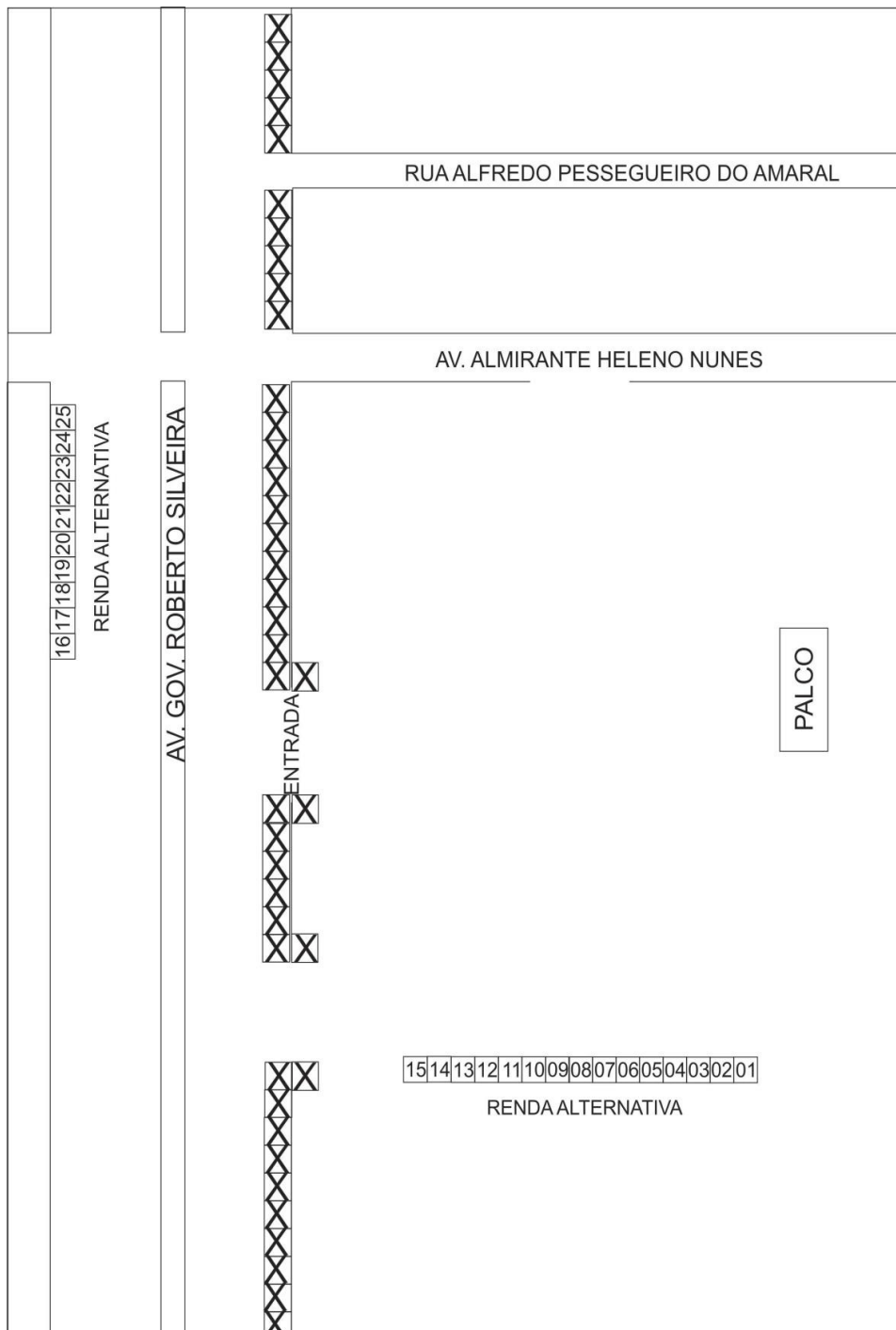
PROCESSO | **REQUERENTE**  
39914/2014 | **AFRANIO SAVELLI GUIMARÃES**  
24027/2015 | **PAULO SERGIO COELHO LEITE**  
29834/2015 | **SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA**  
29833/2015 | **FERNANDO DAS NEVES NUNES**  
27094/2015 | **RALFE SCHUELER MARCHON**  
35788/2015 | **ANDERSON FERREIRA CARAMURU**

## COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO | **REQUERENTE** | Nº | ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO | VALIDADE

25724/2015 | **HILSON ANDRADE DE FIGUEIREDO** | 0045/2016 | 03/03/2017  
35643/2015 | **MARCELO HENDERSON CARDOSO** | 0044/2016 | 03/03/2017  
50662/2013 | **JUAN PABLO PONS** | 0734/2014 | 10/12/2015  
28784/2015 | **ALESSANDRO AMADEI BESADA** | 0042/2016 | 03/03/2017  
13/2016 | **R G DAVANZO CONSTRUTORA ME** | 0043/2016 | 03/03/2017  
555/2016 | **EDUARDO GUIMARÃES MAIA BITTENCOURT** | 0040/2016 | 02/03/2017  
28279/2015 | **CARLOS EDUARDO MORAES SIMIONATO** | 0041/2016 | 02/03/2017  
21004/2015 | **PAULO CESAR CARDOSO FERREIRA** | 0360/2015 | 16/10/2016  
14949/2014 | **GLAUCE MARINHO BARRETO** | 0297/2015 | 19/02/2016



## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

### PORTARIA Nº 002/2016 - SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ARNALDO JOSÉ RIBEIRO**, Assistente I, matrícula nº 12437-0, para, em atendimento ao item 2.1.2. do Voto GC-3 4927/2015 – TCE – Gabinete do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, controlar o cumprimento da determinação constante do item

2.1.1 do citado Voto e servir de contato direto entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em substituição ao Servidor **JORGE ANDRÉ DA SILVA ROCHA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4847-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 11 de março de 2016.

**IVALDO TALON HESPAHOL**  
Secretário Municipal do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/ responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

**PROCESSO|REQUERENTE**3213/2009|**HOTEL FAZENDA ACALANTO DO VILAREJO LTDA**9700/2009|**JOSMAR GESUALDO FILHO**39158/2012|**BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES****Fundo Municipal de Saúde****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****NOTA DE EMPENHO Nº 0006/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36850/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011****PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e próprios da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 73.906,34**DOTAÇÃO:** 10.122.0128.2.815 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)**EMISSION:** 04/01/2016**NOTA DE EMPENHO Nº 0007/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36850/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011****PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e próprios da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 172.448,14**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)**EMISSION:** 04/01/2016**NOTA DE EMPENHO Nº 0008/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36850/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011****PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e próprios da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 39.416,75**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)**EMISSION:** 04/01/2016**NOTA DE EMPENHO Nº 0009/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36850/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011****PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e próprios da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 103.468,88**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)**EMISSION:** 04/01/2016**NOTA DE EMPENHO Nº 0010/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36850/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011****PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS****CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e próprios da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 103.468,88**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)**EMISSION:** 04/01/2016**NOTA DE EMPENHO Nº 0131/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37093/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31876/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014 SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2015****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Merriam Farna Comércio de Produtos Farmacêuticos.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes cadastrados no tratamento especial.**VALOR:** R\$ 130.823,14**DOTAÇÃO:** 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)**EMISSION:** 16/02/2016**NOTA DE EMPENHO Nº 0132/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28909/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2015****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.**VALOR:** R\$ 93.755,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)**EMISSION:** 16/02/2016**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19717/2015****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).**COMPROMITENTE:** COTTEIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**VALOR TOTAL R\$ 118.797,12****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT.****R\$; VLR. TOTAL R\$****LOTE 01 - CAMISA POLO**

1.1 AO 1.5; MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, 160 g/m2, FIO 30.1, MANGA CURTA, GOLA E PUNHOS CANELADOS, COM BOLSO FRONTAL CHAPADO, FECHAMENTO DE VISTA POR BASTÕES, CONFECIONADAS OU NA COR AZUL, BRANCA, VERDE OU CINZA E TAMANHOS P, M, G, GG E EXG. AS CAMISAS DEVERÃO SER CONFECIONADAS CONFORME ILUSTRAÇÃO DOS ANEXOS CORRESPONDENTES. AS MESMAS DEVERÃO TER A IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIDOR (ENFERMAGEM, MÉDICO, ADMINISTRATIVO, RADIOLOGIA, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E OUTROS) E BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO BOLSO FRONTAL SILKADOS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER A SUBSECRETARIA E UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR (EXEMPLO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA / COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE) E BRASÃO DO MUNICÍPIO - ANEXOS 01, 02 E 03 - 1.1 P: 1.300; 18,72; 24.336,00 - 1.2; M: 3.046; 18,72; 57.021,12 - 1.3; G: 1.000; 18,72; 18.720,00 - 1.4; GG: 800; 18,72; 14.976,00 - 1.5; EXG: 200; 18,72; 3.744,00

**VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 118.797,12**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19717/2015****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).**COMPROMITENTE:** LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**VALOR TOTAL R\$ 30.948,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT.****R\$; VLR. TOTAL R\$****LOTE 02 - CAPA PARA CHUVA**

2.1; CAPA PARA CHUVA NA COR AZUL EM PVC COM CAPUZ. FECHAMENTO DE PALA SOBRE PALA COM BOTÕES TIPO "TIC TAC". MANGAS COM PUNHOS E VELCRO. ALTURA: DE 1,20 m A 1,40 m, LARGURA (DISTÂNCIA ENTRE OS PUNHOS) 1,62 m A 1,80 m E LARGURA DO CORPO DE 62 cm A 75 cm. DEVERÁ CONTER NA FRENTE LADO DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E OU A IDENTIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA OU A IDENTIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO LADO ESQUERDO. ANEXO 04, 15 E 16; ÚNICO: 800; 30,00; 24.000,00

**VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 24.000,00**

**LOTE 08 - CHAPEU**

8.1; CONFECIONADO EM BRIM PELETIZADO, MODELO "AUSTRALIANO" ABA TRADICIONAL COM FORRO INTERNO PADRÃO NA COR AZUL, BOTÃO DE PRESSÃO LATERAL ESTILO "TIC TAC" E REGULADOR DE CORDÃO COM PINGENTE, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS FRONTAL.; ÚNICO: 600; 11,58; 6.948,00

**VALOR TOTAL LOTE 08 R\$ 6.948,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19717/2015****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).**COMPROMITENTE:** MAV COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**VALOR TOTAL R\$ 107.016,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT.****R\$; VLR. TOTAL R\$****LOTE 07 - JALECO**

7.1 AO 7.5; MANGA LONGA CANHÃO, COMPRIMENTO LONGO 7/8, UM PALMO ACIMA DOS JOELHOS, MODELO UNISSEX, CONFECIONADO EM TECIDO DE MICROFIBRA GABARDINE LEVE, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BRANCO, COM PALA SUPERIOR, SEM PUNHOS, TIPO CANHÃO E BAINHAS FIXAS, GOLA BLAZER PESPONTADA LARGA, ABERTURA FRONTAL POR MEIO DE SEIS BOTÕES EM PEROLADO DE PRIMEIRA LINHA, COM 4 FUROS EM CADA BOTÃO, TRÊS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS, SENDO UM SUPERIOR E DOIS BOLSOS INFERIORES. OS BOLSOS DEVERÃO SER SIMPLES COM PESPONTOS TRAVENTES NOS CANTOS, NO BOLSO SUPERIOR COM EMBLEMA DA PREFEITURA BORDADO EM BORDADO NA PARTE SUPERIOR A FUNÇÃO DO SERVIDOR (EXEMPLO: MÉDICO, ENFERMEIRO ETC). CINTO FIXADO NAS COSTAS, NA ALTURA DA CINTURA, COM LARGURA DE 5 cm, COM ABERTURA LATERAL EM CONTINUAÇÃO DA CINTURA TRASEIRA, IMPRESSÃO EM BORDADO NA MANGA, A MANGA ESQUERDA (MEDINDO 5 CM DE LARGURA POR 4 CM DE ALTURA) DEVERÁ TER O NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA. FINO ACABAMENTO. COSTURA INTERLOCK BITOLA MÉDIA OU LARGA PARA O FECHAMENTO DAS ILHARGAS

E COLOCAÇÃO DAS MANGAS, COSTURA PONTO FIXO OU PONTO CORRENTE, UMA AGULHA PARA UNIÃO DOS TRASEIROS, COSTURAS PONTO FIXO, UMA AGULHA PARA FIXAÇÃO DA GOLA, BOLSOS, CINTO, BAINHA PARA PESPONTAR. TRAVETES PARA REFORÇAR AS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, INÍCIO DA ABERTURA TRASEIRA, EXTREMIDADES DO INTERLOCK DE FECHAMENTO DAS ILHARGAS E MANGAS. OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. AVIAMENTOS: LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 120 NAS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO PESPONTOS DA GOLA E BOLSOS; LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 120 OU POLIÉSTER FILAMENTO CONTÍNUO OVERLOCK; LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO OU PURO POLIÉSTER Nº 120 NAS DEMAIS OPERAÇÕES DE COSTURA. AS CORES DE LINHA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO, TAMANHO DO MANEQUIM, COMPOSIÇÃO, FABRICANTE E LAVAGEM SÃO INDISPENSÁVEIS. ESTE PRODUTO DEVERÁ TER AINDA, O CÓDIGO DO PRODUTO DADO PELA ASF IMPRESSO NA ETIQUETA CONVENCIONAL NA PARTE SUPERIOR INTERNA. NA IMPOSSIBILIDADE DA IMPRESSÃO NA MESMA ETIQUETA SERÁ NECESSÁRIA A IMPRESSÃO DE UMA ETIQUETA ADICIONAL CONTENDO ESTA INFORMAÇÃO DO TAMANHO DA PEÇA (PP, P, M, G, GG, EXG). A FIXAÇÃO DEVERÁ SER AO LADO DA ETIQUETA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO - ANEXO 13 E 16 - 7.1 P: 1.250; 23,52; 29.400,00 - 7.2; M: 2.500; 23,52; 58.800,00 - 7.3; G: 500; 23,52; 11.760,00 - 7.4; GG: 200; 23,52; 4.704,00 - 7.5; EXG: 100; 23,52; 2.352,00

**VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 107.016,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19717/2015****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).**COMPROMITENTE:** CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA- ME**VALOR TOTAL R\$ 44.976,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$****LOTE 03 - CAMISA MANGA CURTA**

3.1 AO 3.5; MALHA PV (MALHA FRIA). MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE. POSSUIR GRANDE DURABILIDADE, NÃO DESBOTA E TEM POUCO ENCOLHIMENTO. IDEAL PARA UNIFORMES COM USO FREQUENTE. CONFECIONADAS OU NA COR AZUL, BRANCA OU VERDE E TAMANHOS P, M, G, GG E EXG. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ CONTER NO LADO DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E NAS COSTAS DEVERÃO EXISTIR A LOGO MARCADA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA. O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E OU "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" OU EQUIPE ADMINISTRATIVA. AS CAMISAS DEVERÃO SER CONFECIONADAS CONFORME ILUSTRAÇÃO DOS ANEXOS 05, 06 E 07 - 3.1 P: 100; 8,50; 850,00 - 3.2; M: 300; 8,50; 2.550,00 - 3.3; G: 100; 8,50; 850,00 - 3.4; GG: 50; 8,50; 425,00 - 3.5; EXG: 50; 8,50; 425,00

**VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 5.100,00**

**LOTE 04 - BONÉS**

4.1; MODELO CICLISTA (ABA COM CURVATURA MAIOR PARA MELHOR PROTEÇÃO), TECIDO EM TACTEL. REVESTIMENTO ENTRE TELA FRONTAL. 100% ALGODÃO. ACESSÓRIO DA CABEÇA COM BOTÃO FORRADO. ABA CURVADA PARA MAIOR PROTEÇÃO DO ROSTO COM FORRO INTERNO NA COR AZUL. FECHO EM VELCRO. NA COR AZUL CLARO OU BRANCA. NA FRENTE DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS ATRÁS. LOGOMARCAS E BRASÃO DEVERÃO SER "SILKADOS". ANEXO 08; ÚNICO: 800; 6,85; 5.480,00

**VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 5.480,00**

**LOTE 05 - COLETES**

5.1 AOA 5.5; SUA COMPOSIÇÃO DEVE SER DE TACTEL (100% POLIAMIDA) PARA RESOLVER PROBLEMAS TÉRMICOS DE TRANSPIRAÇÃO E É REFORÇADO IMPERMEÁVEL. COM TECNOLOGIA ANTIRRASHOS. TEM LEVEZA NO CAIMENTO. TECIDO PARA MEIA ESTACÃO POR ISSO SER USADO TANTO NO INVERNO QUANTO NAS OUTRAS ESTAÇÕES DO ANO. DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS: UM COM "LOGOMARCA" DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA OU DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA - VACINAÇÃO E NO OUTRO BOLSO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. NAS COSTAS DEVERÁ TER O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E ABAIXO O CARGO DO SERVIDOR (OU MÉDICO DE FAMÍLIA, OU ENFERMEIRO, OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM OU OUTROS QUE FAZEM PARTE DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA.F). DEVERÁ POSSUIR NA FRENTE FECHAMENTO EM ZIPER E POSSUIR PRÓXIMO A CINTURA UM DE CADA LADO CONTROLADO DE AJUSTES PARA LARGURA. ANEXOS 09, 10 E 11 - 5.1 P: 100; 19,37; 1.937,00 - 5.2; M: 400; 19,37; 7.748,00 - 5.3; G: 100; 19,37; 1.937,00 - 5.4; GG: 100; 19,37; 1.937,00 - 5.5; EXG: 100; 19,37; 1.937,00

**VALOR TOTAL LOTE 05 R\$ 15.496,00**

**LOTE 06 - BOLSAS**

6.1; BOLSA TIPO CARTEIRO DE LONA NA COR AZUL, SILKADA (CONFORME MODELO) COM DUAS DIVISÕES INTERNAS, SENDO 01 BOLSO NO PRIMEIRO COMPARTIMENTO, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL MEDINDO 20 X 15 cm E TAMPA COM DOIS FECHOS DE METAL 25 mm PARA FECHAMENTO DA TAMPA, ALÇA REGULÁVEL, COR AZUL. ALTURA 30 cm, LARGURA 40 cm, 20 cm DE DIÂMETRO. ALÇA EM FITA COM 5 cm REGULÁVEL DE TAMANHO. ESTAMPADA SERIGRAFADA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E MAIS A LOGO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA OU DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. ANEXO 12.; ÚNICO: 500; 37,80; 18.900,00

**VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 18.900,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**COMPROMITENTE:** OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE



**MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI - EPP****VALOR TOTAL R\$ 359.361,85****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

30; armário suspenso com porta em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. costa e laterais em 18mm. Medindo aproximadamente 450mm x 410mm x 370mm. nas cores nogal, cilegio ou cristal. fechadura cromada com sistema de travamento duplo. dobradiças em aço estampado niquelado, com diâmetro de 35mm. sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. puxadores abs; UND; 10; AVANTI; 205,00; 2.050,00

31; armário suspenso com porta em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. costa e laterais em 18mm. Medindo aproximadamente 800mm x 410mm x 370mm. nas cores nogal, cilegio ou cristal. fechadura cromada com sistema de travamento duplo. dobradiças em aço estampado niquelado, com diâmetro de 35mm. sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. puxadores abs; UND; 10; AVANTI; 270,00; 2.700,00

32; Armário suspenso aberto em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Costa e laterais em 18mm. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 450mm x 410mm x 350mm. Nas cores nogal, cilegio ou cristal.; UND; 15; AVANTI; 149,00; 2.235,00

39; Balcão de atendimento reto pé painel tampo e pés em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Tampo com fixação em suporte de aço estampado niquelado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1000 x 740 x 1100 x 600. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto., cil/preto, nogal/nogal, nogal/ preto.; UND; 10; AVANTI; 454,00; 4.540,00

40; Balcão de atendimento reto pé painel tampo e pés em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Tampo com fixação em suporte de aço estampado niquelado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1200 x 740 x 1100 x 600. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto., cil/preto, nogal/nogal, nogal/ preto.; UND; 10; AVANTI; 504,90; 5.049,00

47; Beliche com estrutura em tubo e chapa de aço, pintado em epóxi-pó na cor cinza, com acabamento em verniz poliuretano, possui estrado flexível em madeira multilaminada, escada e meia grade de proteção, Medidas: Altura: 1,50m; Largura: 1,90m; Profundidade: 0,80m.; UND; 11; MOJIANO; 329,95; 3.629,45

56; Cadeira executiva back system com madeiramento em compensado anatomico, monobloco com contrapaca prensada a quente com lamina de madeira selecionada de 15mm de espessura e com 490 mm de largura, com assento fixado a base por intermedio 0,4 parafusos sextavados 1/4 x 7/8 e porcas de garra de 1/4, as almofadas sao moldadas em espessura de poliuretano injetado com as seguintes dimensoes: assento medindo 42mm x 47mm com densidade de 55kg/m2 revestido em simil couro e costurada em gomos com linha de nylon de 0,40mm, com par de braço regulavel. Base com regulagem de altura, relax e pistao a gas na cor preta.; UND; 100; REGIFLEX; 349,90; 34.990,00

77; Colchonete hospitalar para incubadora; estrutura interna flexivel 100% poliuretano; estrutura externa capa de couvrim, antiácido; antifungo; anialérgico; dimensões em cm: largura 44; comprimento 64; altura 03, lavável, com proteção contra penetração de urina e outros elementos líquidos, espuma, indicado para bebês na cor azul royal. Com garantia do fabricante.; UND; 10; PEGASUS; 60,00; 600,00

79; Conexão 90° para mesa, em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Medindo aproximadamente 600 x 740 x 600. Nas cores cilegio ou nogal; UND; 120; AVANTI; 78,00; 9.360,00

80; Conjunto de Mesa de Refeição com dois bancos medindo no mínimo 2,00x80. estrutura em aço com eletrostatica e tampo, assentos em mdf azul de 15mm; UND; 20; AVANTI; 764,00; 15.280,00

105; Gaveteiro fixo operacional 2 gavetas para fixação na parte inferior do tampo das mesas, com caixa e frente em mdp 18mm, com borda plástica ps 0,7mm fechadura com travamento para apenas 1 gaveta. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Correções comuns nas gavetas, com abertura parcial e puxadores abs. Med. Aproximadamente 350 x 310 x 415. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto., cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto; UND; 100; AVANTI; 135,00; 13.500,00

108; Gaveteiro volante operacional 4 gavetas. Tampo em mdp 25mm com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Caixa e frente das gavetas em mdp 18 mm com borda plástica ps 0,7 mm. Fechadura com travamento simultâneo, correções comuns nas gavetas, com abertura parcial. Puxadores abs. Rodízios em polipropileno preto rb40. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Med. Aproximadamente 470 x 700 x 450. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto., cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto; UND; 100; AVANTI; 430,00; 43.000,00

132; Mesa em l operacional ps painel direita/esquerda, tampo e pes em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciator, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1400 x 2200 x 740 x 600. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto., cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 699,00; 20.970,00

134; Mesa reta diretoria pé painel, tampo de mesa de vidro temperado 10mm e pés em tamburmo mdp 40 mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciator, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido. Puxador de alumínio proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1800 x 750 x 800. Nas cores betula/betula; maribo/ maribo; preto/betula; preto/maribo; UND; 30; AVANTI; 1.073,28; 32.198,40

137; Mesa reta diretoria pé painel, tampo e pés em tamburmo mdp 40 mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciator, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido. Puxador de alumínio, com gaveteiro acoplado forma de pedestal, no lado direito, com 2 gavetas e um gavetão para pasta suspensa. Gavetas e gavetão com trilho telescópico

e travamento simultâneo proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1800 x 750 x 800. Gaveteiro pedestal medindo: 450 x 800 x 700. Nas cores betula/betula; maribo/maribo; preto/betula; preto/maribo; UND; 30; AVANTI; 1.365,00; 40.950,00

140; Mesa reta diretoria pé painel, tampo e pés em tamburmo mdp 40 mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 40mm com borda plástica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciator, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1800 x 750 x 800. Nas cores betula/betula; maribo/maribo; preto/betula; preto/maribo; UND; 30; AVANTI; 907,00; 27.210,00

142; Mesa reta operacional pé painel, tampo e pés em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciator, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 800 x 740 x 600. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto., cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 228,00; 6.840,00

146; Mesa reunião diretoria pé painel tampo e pés em tamburmo 40mm, com borda plástica ps 3mm de espessura e raio 3mm. Saia em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 2300 x 740 x 1200. Nas cores betula/betula; maribo/maribo; preto/betula; preto/maribo; UND; 30; AVANTI; 1.342,00; 40.260,00

149; Mesao central componivel, tampo e pes em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciator, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, proporcionando design arrojado. Calha passa fio e coluna central para divisória, formando 2 mesas de trabalho. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1200 x 740 x 1322. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto., cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 600,00; 18.000,00

150; Mesao central componivel, tampo e pes em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciator, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, proporcionando design arrojado. Calha passa fio e coluna central para divisória, formando 2 mesas de trabalho. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1400 x 740 x 1322. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto., cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 677,00; 20.310,00

158; Porta teclado retratil em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Correção comum com abertura parcial. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Med. Aproximadamente 300 x 127 x 430. Nas cores cilegio ou nogal; UND; 120; AVANTI; 90,00; 10.800,00

180; Suporte para cpu em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Rodízios em polipropileno preto rb40. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Med. Aproximadamente 300 x 127 x 430. Nas cores cilegio ou nogal; UND; 100; AVANTI; 48,90; 4.890,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**COMPROMITENTE:** C. B. BRAGA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME**VALOR TOTAL R\$ 631.414,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

12; Ar condicionado com 7.000 btu's. Tipo de aparelho split, tensão 220v, cor branco, tipo de ciclo frio, peso aproximado da unidade interna 7kg, peso aproximado da unidade externa 20kg. Dimensões aproximadas unidade interna 70x25x19cm, dimensões aproximadas unidade externa 44x56x37cm. Garantia mínima de 01 (um) ano, do fabricante e do fornecedor.; UND; 150; COMFEE; 1.195,00; 179.250,00

13; Ar condicionado com 9.000 btu's. Tipo de aparelho split, tensão 220v, cor branco, tipo de ciclo frio, peso aproximado da unidade interna 7kg, peso aproximado da unidade externa 20kg. Dimensões aproximadas unidade interna 70x25x19cm, dimensões aproximadas unidade externa 44x56x37cm. Aquisição e execução de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split (com a inclusão de todo material necessário para o perfeito funcionamento do equipamento). Garantia mínima de 01 (um) ano, do fabricante e do fornecedor.; UND; 50; LG; 1.400,00; 70.000,00

68; Cesto de lixo em inox com pedal com capacidade mínima de 5 litros, medindo aproximadamente 29x21x21cm; UND; 414; EURO; 49,00; 20.286,00

95; Fax papel térmico com identificador de chamada, digitação rápida, alimentador automático de papel, multitransmissão, monitor de ligações sem tirar o fone do gancho, função ajuda em português, tecla de navegação que permita o acesso rápido e fácil aos números gravados até 100, sistemas de digitação com (DTMF)/Pulso; ligações armazenadas 30 últimas; relatório operacional, rediscagem automática.; dimensões aproximadas - cm (AxLxP) 12,1x35,2x22,4cm; peso líquido aproximado 2,7kg, garantia mínima de 12 meses, Bi-Volt.; UND; 98; PANASONIC; 836,00; 81.928,00

102; freezer horizontal para armazenamento de bobinas de gelo (gelox), com capacidade mínima de 300 litros, temperatura congela: 18°C à -22°C/ Refrigera: 22°C à 4,8°C; potencia total(W) 176, consumo (KWh) 79 tensão/voltagem 110V, garantia mínima de 12 meses; UND; 17; CONSUL; 1.826,00; 31.042,00

111; Lixeira prática 12 lts, com alça para carregar, pedal com base de aço inox e polipropileno, sistema de aderência no fundo com ventosa, sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade e balde removível com alça. Medindo aproximadamente 0,25 x 0,41 cm; UND; 50; EURO; 80,00; 4.000,00

166; Refrigerador 79 litros, cor branca, 01 porta reversível, controle temperatura interno, porta latas, separador de garrafas, luz interna, pés niveladores frontais, 110 v, largura 0,53cm, altura 0,64 cm e profundidade 54,00 cm. Peso 25,40 kg.; UND; 120; CONSUL; 1.007,50; 120.900,00

175; Suporte de parede para TV tipo LCD e/ou LED, com capacidade de suportar o peso de uma TV entre 24" até, no mínimo, 42" (quarenta e duas polegadas), com ajuste de altura, rotação completa, distância mínima do teto de, aproximadamente, 80cm, acompanha buchas e parafusos compatíveis para o peso a ser suportado, manual de instalação em português. Garantia mínima de 01 (um) ano; UND; 81; VISOGRAF; 147,00; 11.907,00

191; TV tipo LCD e/ou LED com, no mínimo, 32" (trinta e dois polegadas); Bivolt; Frequência de, no mínimo, 60Hz; Consumo máximo de 135w; idioma em português; Suporte a recepção de canais analógicos e digitais; Relógio; Bloqueio de canais; Suporte aos sistemas de cores NTSC e PAL-M/N; Resolução mínima de 1366x768 pixels/linha; Full hd com decodificador para tv digital; Função sleep timer; Taxa de contraste com, no mínimo, 10.000:1; Som estéreo e surround; Potência mínima de áudio de 7,0Wx2; Função SAP; Função closed caption; Controle Remoto com pilhas; Função timer on/off; Equipada com os componentes, no mínimo: uma entrada de vídeo composto (Y/Pb/Pr), uma entrada de vídeo composto, saída de áudio óptico digital, uma entrada de áudio para DVI, duas entradas HDMI, uma entrada para pc(D-SUB), uma entrada RF, uma entrada RGB (15 pinos), uma entrada RCA, uma entrada RS-232, uma entrada para TV a cabo; Manual em Português. Garantia mínima de 01 ano; UND; 86; SEMP TOSHIBA; 1.303,50; 112.101,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**COMPROMITENTE:** DIMARCA AMBIENTAL – COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA**VALOR TOTAL R\$ 79.380,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

41; Balde com pedal em aço Inoxidável 430- 27x35cm com capacidade mínima de 15 Litros; UND; 341; PURIMAX; 180,00; 61.380,00

113; Lixeira prática 30 lts, com alça para carregar, pedal com base de aço inox e polipropileno, sistema de aderência no fundo com ventosa, sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade e balde removível com alça. Medindo aproximadamente 0,29 x 0,63cm; UND; 50; PURIMAX; 260,00; 13.000,00

182; Suporte para soro de parede total inox, base 0,12 x 0,12m, comprimento de 0,93m. Estrutura em tubo de aço inox 5/8" x 1mm e base em chapa inox 1mm. Possui 4 furos para fixação da base na parede, suporte com 3 ganchos lineares de capacidade para suportar 1kg cada. Movimentação 18º horizontal.; UND; 50; STª LUZIA; 100,00; 5.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**COMPROMITENTE:** GAMA AMIN COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-ME**VALOR TOTAL R\$ 35.292,00****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

45; Bebedouro modelo coluna para garrafão, com gabinete em aço eletrozincado branco, base em plástico polipropileno de alto impacto. Tamapa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico polipropileno de alto impacto. Conexões hidráulicas elétricas em material atóxico. Torneiras em plástico abs de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Vazão aproximada 30 litros/hora. Serpentina localizada na parte externa do reservatório. Controlador de temperatura através de termostato entre 15º e 4ºC; UND; 68; LIBELL; 519,00; 35.292,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**COMPROMITENTE:** OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**VALOR TOTAL R\$ 22.994,90****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

67; Carro de equipamentos e acessórios de limpeza com conjunto fixado de dois (2) baldes de no mínimo 25 litros e espremedor rodízios de 04, que seja confeccionado em material de alta durabilidade e resistência com acabamento em liso e parte intrna lisa.; UND; 36; BELOSCH; 465,90; 16.772,40

94; Extrator de Suco Grande, corpo aço inox, altura: 33,5cm, macho Plástico, motor 1/3 HP, RPM 1740, Voltagem 110v, Características Técnicas: dimensões da Embalagem (LxAxC): 24x43x23cm, Peso: 5,010Kg, capacidade 3 litros; UND; 25; COLOMBO; 248,90; 6.222,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**COMPROMITENTE:** SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**VALOR TOTAL R\$ 42.411,60**



**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

120; Mesa de exames clínicos, estrutura em aço com pintura eletrolítica, base confeccionada em estrutura tubular, pés com ponteiros em material plástico, leito com cabeceira regulável. Medindo h0,80xcl1,90xl0,60, com colchão de espuma com 5 cm revestido em couro compatível com medidas da mesa de exame; UND; 136; STª LUZIA; 311,85; 42.411,60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - SEMUSA/FMS SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

**COMPROMITENTE:** SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
**VALOR TOTAL R\$** 88.399,96

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

22; Armário credenza operacional 2 portas e vão central em mdp 40mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Caixa 18mm com borda plástica ps 0,7mm. 3 prateleiras, sendo 2 internas e 1 externa, em mdp 18mm com niveladores de altura. Fechadura cromada com sistema de travamento duplo. Dobradiças em aço estampado niquelado, com diâmetro de 35mm. Sapatas em polipropileno regulável m 6 x 17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte para prateleira de polímero. Puxadores abs. Medindo aproximadamente 1350 x 740 x 450. Nas cores nogal e cilegio; UND; 30; AVANTI; 595,00; 17.850,00

71; Colchão em espuma d-45 medindo 0,78 x 1,90 x 0,20cm. Revestimento em simil couro na cor cinza, placa de espuma 100% poliuretano, anti-ácido, anti-fungo, anti-alérgico.; UND; 50; LONG LIFE; 343,83; 17.191,50  
72; Colchão em espuma d-45 medindo 0,88 x 1,90 x 0,20cm. Revestimento em simil couro na cor cinza, placa de espuma 100% poliuretano, anti-ácido, anti-fungo, anti-alérgico.; UND; 50; LONG LIFE; 361,02; 18.051,00  
73; Colchão hospitalar para beliche; estrutura interna flexível 100% poliuretano; estrutura externa capa de couro, com zíper e respiros laterais; anti-ácido; anti-fungo; anti-alérgico; dimensões em cm: largura 78, comprimento 188, altura 15; lavável com proteção contra penetração de urina e outros elementos líquidos. Espuma densidade 45. Indicado para pessoas até 130 kg, na cor cinza escuro. Com garantia do fabricante.; UND; 30; LONG LIFE; 275,06; 8.251,80

74; Colchão hospitalar para berço; estrutura interna flexível 100% poliuretano; estrutura externa capa de couro, com zíper e respiros laterais; anti-ácido; anti-fungo; anti-alérgico; dimensões em cm: largura 58, comprimento 135, altura 10, com proteção contra penetração de urina e outros elementos líquidos. Espuma densidade 23, na cor azul royal. Com garantia do fabricante.; UND; 30; LONG LIFE; 111,74; 3.352,20  
75; Colchão solteiro densidade D33 com certificado do IMMETRO, Biológico até 100 kg, colchão revestido com tecido de qualidade com aplicação no colchão de anti-ácido, anti-alérgico, dimensões do colchão (L X A X P) 78X17X188; UND; 22; LONG LIFE; 240,68; 5.294,96

76; Colchonete hospitalar para berço acrílico (berçário); estrutura interna flexível 100% poliuretano; estrutura externa capa de couro, anti-ácido; anti-fungo; anti-alérgico; dimensões em cm: largura 33; comprimento 63; altura 03; lavável, com proteção contra penetração de urina e outros elementos líquidos. Espuma, indicado para bebês na cor azul royal. Com garantia do fabricante.; UND; 30; LONG LIFE; 55,00; 1.650,00  
78; Colchonete hospitalar para maca com articulação na cabeceira; estrutura interna flexível 100% poliuretano; estrutura externa capa de couro, com zíper e respiros laterais; anti-ácido; anti-fungo; anti-alérgico; dimensões em cm: largura 55; comprimento 188; altura 10 cm, lavável, com proteção contra penetração de urina e outros elementos líquidos. Espuma densidade 28. Indicado para pessoas até 80 kg, na cor azul royal com garantia do fabricante.; UND; 50; LONG LIFE; 137,52; 6.876,00  
178; suporte para copo 180/200ml em acrílico capacidade de 100 copos no dispensador; UND; 85; JSN; 28,50; 2.422,50

189; Travessero em flocos de espuma medindo aproximadamente 0,60 x 0,40cm. Revestimento em simil couro na cor cinza, espuma 100% poliuretano, anti-ácido, anti-fungo, anti-alérgico.; UND; 200; LONG LIFE; 37,30; 7.460,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - SEMUSA/FMS SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

**COMPROMITENTE:** COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA  
**VALOR TOTAL R\$** 349.698,72

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

27; Armário especial com 12 compartimentos confeccionado em chapa aço 22. Medindo 1,98m x 0,42cm x 0,93cm, porta com reforço interno, pintura em tinta epoxi políester texturizada a 180°, na cor cristal com portas cristal, em módulos totalmente rebitados, com fechadura escamoteável com chave e varão interno. Ventilação no fundo e batentes deborçados nas portas, pes deslizados reguláveis.; UND; 30; W3; 864,00; 25.920,00  
42; Balde a pedal 50 litros – balde/lixeira em polipropileno lavável com pedal altura 71,0 largura 44,5 x 37,0, medida interna 60,0 x 39,0x24,0; UND; 50; PLASVALE; 100,00; 5.000,00

48; Berço em aço inox - cama fowler infantil. Cabeceira e pesseira em tubos quadrados EM INOX, estrado em chapa de aço INOX articulado por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de Fowler, Flexão de pernas, Cardíaco, com grades de abaixar em INOX, com correias zincadas, pés com rodízios de 3", sendo 2 com freios em diagonal. Dimensões: 1,50 x 0,70 x 0,60m de altura. Acompanha colchão em espuma D-45 medindo 1,48 x 0,68 x 0,20cm. Revestimento em simil couro na cor cinza, placa de espuma 100% poliuretano, anti-ácido, anti-fungo, anti-alérgico.; UND; 10; ASPECTO; 2.441,00; 24.410,00  
49; Biombo duplo total inox com 4 rodízios medindo 1,80 x 1,15 aberto e 1,80 x 0,58 m fechado. Fabricado em tubos de aço inox 3/4" x 1,20 mm.

Comtem 2 partes articuladas com movimento 360° por meio de anéis giratórios, com 2 cortinas em algodão crú com logo da prefeitura em silkim scrim com 5 cores. Quatro pés com rodízios de 2"; UND; 193; ASPECTO; 536,00; 103.448,00

51; Cadeira bebês confortável contendo cinto de segurança de três pontos com acolchoado nos ombros, duas posições de regulagem de cinto de altura dos ombros, protetor para cabeça removível, alça de apoio e transporte, de 0 a 13 Kg.; UND; 10; BURIGOTTO; 240,00; 2.400,00  
59; Cadeira para crianças, pesando de 15 a 36Kg, contendo cinto de segurança de cinco pontos na cor azul marinho.; UND; 8; BURIGOTTO; 300,00; 2.400,00  
65; Caixa térmica 12 litros: material isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano) e livre de CFC. Dimensões (CxLxA): 39x27x34,5cm. Peso aproximado de 2kg.; UND; 52; COLEMAN; 110,00; 5.720,00  
66; Caixa térmica 60 litros: tampa articulada com trava de fechamento. Possui 2 alças laterais grandes e confortável, possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos; possui 2 rodinhas para facilitar o transportes. Material externo: polipropileno; material interno: polipropileno, capacidade de 60 litros. Dimensões aproximadas (axlpx): 57,5x64,10x41,2cm. Peso: 6,3kg aproximado; UND; 34; COLEMAN; 442,08; 15.030,72

89; Escada de 02 degraus e piso antiderrapante total inox. Piso antiderrapante medindo 0,14x0,36m. Altura do 2º piso 0,40m. Fabricado em tubo de aço inox 3/4"x1mm, reforço nos pés em tubo 5/8"x1mm. Piso em chapa de aço inox 1mm aisi 430 brilhante. Degraus revestidos com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha.; UND; 182; ASPECTO; 190,00; 34.580,00

96; Ferro elétrico de passar roupas a vapor, base antiaderente antiriscos, Desligamento automático para maior segurança Produção de vapor contínuo e vapor extra para passar em menos tempo. Além do vapor vertical para passar roupas na horizontal, 110 v., potência 1.470 W.; UND; 15; BLACK DECKER; 150,00; 2.250,00

101; Forno microondas com capacidade mínima de 45 litros; material/composição: aço, plástico e cobre; consumo (kw/h) 1550; (110v; potência (w) 1000w, cor inox; que tenha as seguintes funções: time; display digital; relógio; luz interna; prato giratório; teclas pré-programadas; trava de segurança; temporizador e garantia do fornecedor de 12 meses no mínimo; UND; 16; ELECTROLUX; 1.049,00; 16.784,00

112; Lixeira prática 20 lts, em aço para carregar, pedal com base de aço inox e polipropileno, sistema de aderência no fundo com ventosas, sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade e balde removível com alça. Medindo aproximadamente 0,29x0,44cm; UND; 50; BRINOX; 180,00; 9.000,00  
124; Mesa de mayo inox, com altura mínima de 0,80m e máxima de 1,15m, área de bandeja de 0,48x0,32m. Estrutura fabricada em tubos de aço inox com altura regulável por meio de manipulo. Acompanha bandeja em aço inox com espessura de 1,05mm, pés com rodízios de 2" com freios.; UND; 163; ASPECTO; 329,00; 53.627,00

159; Prancha longa para transporte de vítimas com trauma em coluna vertebral ou fraturas em membros que impossibilitem outras posições e não ser a delatada; que seja condecionada em compensado naval, que tenha cantos arredondados, que acompanhe no mínimo três cintos de fixação, confeccionados em polipropileno com fechos de engate rápido injetados em nylon, radiotransparente, que suporte até 125kg, tamanho mínimo 1,80mx0,45mx18mm; UND; 10; MARIMAR; 349,00; 3.490,00  
184; Tela de projeção com tripe em aço com acabamento em borracha, tela no modelo retangular que quando aberta fique com uma comprimento mínima de 2m e altura de no mínimo de 1,80m; UND; 32; TELAS TECH; 671,00; 21.472,00  
185; Telefone com fio na cor preta com identificador de chamadas, viva-voz, agenda, bloqueio de chamadas - com altura aproximada de 8,00cm; largura aproximada de 15,00cm, com profundidade aproximada de 20,00cm e peso aproximado de 450,00g; que possua agenda para 12 numeros com alimentação para pilhas AA; com campainha com 8 melodias com ramal com idioma do menu em português/ingles; com atendimento simultaneo, com bloqueio eletrônico para celular, DDD, DDI e TOTAL.; com memória para registro de chamadas e bi-volt.; UND; 326; ITELBRAS; 57,50; 18.745,00

186; Telefone sem fio: identificador de chamada, ramal adicional, agenda, discagem rápida, atendimento programável e data e hora; UND; 37; ITELBRAS; 96,00; 3.552,00

188; Torradeira elétrica para 4 fatias, com ejeção normal, aquecedor de pão, função descongela pão, com bandeja para resíduos, lâmpada piloto, com fendas no mínimo de 35 mm que permita torrar pão de forma, francês etc... cor branca, potência 1.800w, tensão 110 ou 220v.; UND; 10; WALITA; 187,00; 1.870,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - SEMUSA/FMS SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

**COMPROMITENTE:** SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP  
**VALOR TOTAL R\$** 1.872.180,94

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

3; Ar condicionado 7.500 btus - alimentação elétrica: 110v/1/60hz.vazão de ar: 300 m³/h.consumo: 0,74 kw/h.corrente: 3,7 a/h; UND; 50; PHILCO; 1.161,00; 58.050,00

5; Ar condicionado com 19.000 BTUs - Tipo de Aparelho = Janela; Tensão = 220v; Cor = Branco; Tipo de Ciclo = Quente/Frio; Peso Unid. Interna = 53kg; 6x76cm.; UND; 30; ELGIN; 1.863,00; 55.890,00  
10; Ar condicionado com 36.000 btu's. Tipo de aparelho split, piso e teto. 01 (uma) unidade interna de evaporação, capacidade de refrigeração de 36.000 btu's/h, 01 (uma) unidade condensadora externa, operação frio, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, tensão 220v, cor branco. Aquisição e execução de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split (com a inclusão de todo material necessário para o perfeito funcionamento do equipamento). Garantia mínima de 01 (um) ano, do fabricante e do fornecedor.; UND; 30; VESTINHOUSE; 5.589,00; 167.670,00

11; Ar condicionado com 60.000 btu's. Tipo de aparelho split, tensão 220v, cor branco, tipo de ciclo frio, peso aproximado da unidade interna 40kg, peso aproximado da unidade externa 70kg. Dimensões aproximadas unidade interna 165x23x62cm, dimensões aproximadas unidade externa 55x85x55cm. Garantia mínima de 01 (um) ano, do fabricante e do fornecedor.; UND; 34; HITACHI; 7.870,00; 267.580,00  
16; Armário alto 1 porta e 3 prateleiras em tamburado mdp 40 mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Tambo com sistema distanciar, uma face fixado com

minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido. Puxador de alumínio. 3 prateleiras em mdp 25mm. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente: 900 x 500 x 1750. Nas cores betula/betula; marinho/marinho; preto/betula; preto/marinho; UND; 30; AVANTI; 1.090,00; 32.700,00  
17; Armário alto com duas portas em MDF - alt. 1,60 m x larg. 80 cm x prof. 39 cm; UND; 48; KASCHILE; 434,00; 20.832,00

18; Armário alto operacional 2 portas, tambo em mdp 25mm com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Caixa 18mm com borda plástica, ps 0,7mm. 3 prateleiras internas em mdp 18mm com niveladores de altura. Fechadura cromada com sistema de travamento duplo. Dobradiças em aço estampado niquelado, com diâmetro de 35mm. Sapatas em polipropileno regulável m 6 x 17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte para prateleira de polímero. Puxadores abs. Medindo aproximadamente 900 x 1600 x 450. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto, cil/ preto, nogal/ nogal; UND; 30; AVANTI; 440,00; 13.200,00

19; Armário baixo 2 portas, tambo em mdp 25mm com borda plástica os 2mm de espessura e raio 2mm. Caixa 18mm com borda plástica os 0,7mm. Uma prateleira interna em mdp 18mm com niveladores de altura. Fechadura cromada com sistema de travamento duplo. Dobradiças em aço estampado niquelado, com diâmetro de 35mm. Sapatas em polipropileno regulável m 6 x 17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte para prateleira de polímero. Puxadores abs. Medindo aproximadamente 900 x 740 x 450. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto, cil/ preto, nogal/ nogal, nogal/ preto; UND; 30; AVANTI; 397,00; 11.910,00  
21; Armário credenza operacional 2 portas e vão central em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Caixa 18mm com borda plástica ps 0,7mm. 3 prateleiras, sendo 2 internas e 1 externa, em mdp 18mm com niveladores de altura. Fechadura cromada com sistema de travamento duplo. Dobradiças em aço estampado niquelado, com diâmetro de 35mm. Sapatas em polipropileno regulável m 6 x 17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte para prateleira de polímero. Puxadores abs. Medindo aproximadamente 1200 x 740 x 450. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto, cil/ preto, nogal/ nogal, nogal/ preto; UND; 30; AVANTI; 510,00; 15.300,00

24; Armário de cozinha suspenso de parede em aço com 3 portas com dobradiças metálicas de pressão, puxadores em abs metalizados com verniz uv de alto brilho e resistente, dimensões: 55x1,20x30 ( axlpx) quantidade de prateleiras 1 , pó de porta bater.acabamento do paineliro com pintura eletrostática a tipo de alto brilho e resistente, altura mínima de 55cm, largura mínima 1,20,00cm, profundidade mínima 30,00cm, garantia de 12 meses e na cor branca.; UND; 16; COLORMAQ; 245,00; 3.920,00  
25; Armário de cozinha suspenso de parede em aço com 6 portas tipo paineliro com dobradiças metálicas de pressão, puxadores em abs metalizados com verniz uv de alto brilho e resistente, dimensões: 179x70x28 (axlpx) quantidade de prateleiras 3 , pó de porta bater.acabamento do paineliro com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente, altura mínima de 179cm, largura mínima 70,00cm, profundidade mínima 28,00cm, garantia de 12 meses, cor branca.; UND; 32; COLORMAQ; 393,06; 12.577,92  
26; Armário direto revestido em post forming 25mm com prateleiras internas e 02 portas com fechadura na parte superior prateleira interna com regulagem e divisão central, revestido em fórmica com espessura de 25mm filetado com filete de 2,5mm em todos os lados, painel de fundo de 18mm, pés em aço quadrado pintado em epóxi texturizado com niveladores de piso medindo 1,63mx0,90cmx40cm.; UND; 249; KASCHILE; 650,00; 161.850,00  
28; Armário ropeiro de aço fechado com 20 divisórias tipo vestiário, que tenha 20 portas com pítão para cadeado para cada porta, ventilação veneziana, espessura da chapa no mínimo 26, que não utilize parafusos, que tenha pés removíveis, pintura laterais e portas em cinza eletrostática a pó, altura mínima do armário 1970mm, largura mínima 1230mm, profundidade mínima 420mm.; UND; 10; MÉTODO; 672,00; 6.720,00

33; Armário suspenso aberto em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Costa e laterais em 18mm. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 800mm x 410mm x 350mm. Nas cores nogal, cilegio ou cristal.; UND; 15; AVANTI; 120,00; 1.800,00  
34; Armário vestiário em aço, medindo (198 x 1200 x 400mm) = (axlpx), com 16 vaos, sobrepostos quatro a quatro, contendo: 01 (um) porta por compartimento, com veneziana, fechadura, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de nº 22.; UND; 20; MÉTODO; 793,60; 15.872,00

37; Baia de atendimento modelo reto, tambo central em melaninico 25mm, medindo aproximadamente 1200 x 600, com perfil boleado 180° na parte frontal e filete nos contornos. Painel lateral em melaninico 18mm, com perfil "I" nos contornos, medindo aproximadamente 1200 x 800. Painel de fundo em melaninico 18mm, com perfil "I" na parte superior, medindo aproximadamente 1299 x 1200.; UND; 20; KASCHILE; 316,80; 6.336,00  
38; Balcão de atendimento reto pé painel tambo e pés em mdp 25mm, com borda plástica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plástica ps 0,7mm. Tambo com fixação em suporte de aço estampado niquelado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 600 x 740 x 1100 x 600. Nas cores cilegio/ cil., nogal/ preto, cil/ preto, nogal/ nogal, nogal/ preto.; UND; 10; AVANTI; 366,60; 3.666,00

46; Bebedouro purificador, gabinete em aço inox, três torneiras, cromadas com rosca de alta vazão, reservatório de 100 litros em aço inox com isolamento em eps e compressor com refrigeração de gás ecológico de 1,5 hp (mínimo) e rendimento mínimo de 25 litros/hora, filtro em plástico de alto impacto para altas vazões, composto por elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado, termostato regulável, bandeja coletora de resíduos removível. Dimensões aproximadas do produto: 1,47 x 0,81 x 0,63. Serpentina em aço inox 304, temperatura da água entre 6 a 14°. Potência aproximada de 240w.; UND; 50; FRISBEL; 1.987,20; 99.360,00

57; Cadeira executiva fixa com madeiramento em compensado anatômico, com assento medindo: 470mm x 430mm, encosto medindo: 400mm x 370mm. Assento fixado a base por intermédio de 4 parafusos sextavados. 1/4 x 7/8 e porcas de garra de 1/4 com almofadas moldadas em espessura de poliuretano injetado com as seguintes dimensões: assento medindo 470mm x 430 x 50mm e encosto medindo: 400 x 370mm x 50mm com densidade de 50kg/m² revestido em simil couro costurado em linha de nylon de 0,40 mm. Base sky com tubo de 0,1 polegada na cor preta.; UND; 100; SENTARE; 144,20; 14.420,00  
61; Cafeteira - capacidade para preparo de 6 a 14 cafezinhos; prepara café e chá de maneira fácil e rápida; tampa superior do reservatório articulada para colocação de água; tampa basculante, mais facilidade no manuseio e limpeza; sistema corta pingos, permite que a jarra seja tirada durante o preparo; suporte porta filtro suspenso e giratório se encaixa acima da jarra; jarra de vidro que pode ir à mesa e a lava-louça, tampa articulada e alça térmica; jarra cônica em vidro especial. Máxima resistência a choques térmicos; botão liga e desliga com lâmpada piloto que indica quando o

aparelho está ligado; base com placa de aquecimento com revestimento antiaderente e termostato para manter a temperatura constante de aquecimento do café sem alterar seu sabor; colher dosadora para pó de café; acompanha filtro permanente removível e também pode ser usada com filtro de papel; resistência com fusível de segurança. Placa de aquecimento. Conserva a temperatura do café sem alterar o sabor; porta-filtro removível. Dispensa o uso de filtro de papel. Capacidade 14 xícaras. Indicador de nível de água sim. Filtro permanente sim. Lâmpada piloto sim. Especificações técnicas potência (w) 550. Consumo de energia (kw/h) 0,55 cor. preto. tensão/voltagem 110v.; UND; 16; BRITANIA; 78,89; 1.262,24 63; Caixa para arquivos em poliestireno; com 6 pastas suspensas (medida aprox.: 425 x 145 x 270mm); UND; 48; DELLO LOG; 58,00; 2.784,00 70; Colchão caixa de ovo anti-escaras e massagrador, aveolado pilow espuma 100% poliuretano alveolado/perfilado; dimensão em cm: largura 88; comprimento 188; altura 7; com densidade 28, na cor cinza. Com garantia do fabricante.; UND; 30; POLAR; 89,60; 2.688,00 81; Conjunto de mesas com 6 cadeiras retangular em madeira aglomerada, tampo em fórmica branca medindo aproximadamente 1,70 x 0,85. cadeira em aço com assento/encosto rstofado em corino; UND; 30; KASINCHILE; 884,00; 26.520,00 82; Cortina de ar aidea 220v c/controle remoto 1,20m com as dimensões mínimas (lhxpx):1200x255x225mm; potencia w mínima 250hi e 200lo; voltagem em 220v velocidade mínima do ar (m/s):12hi e 9 lo; volume de ar m³/h:1710, ruído db:59 hi e 57 lo com garantia mínima de 12 meses.; UND; 16; DUGOLD; 712,00; 11.392,00 84; Cortina de ar aidea 220v c/controle remoto 1,80m com as dimensões (lhxpx):1200x255x225mm; voltagem em 220v velocidade mínima do ar (m/s):8,0; diâmetro roda:150mm e peso líquido aproximado de 28kg com ruído máximo de db:de -49, com garantia mínima de 12 meses; UND; 16; DUGOLD; 1.040,00; 16.640,00 86; Divisória para mesaão, espessura 18mm copm borda plastica os 0,7mm. Fixação sobre tampo da mesa com distanciador, em suporte de aço estampado, niquelado. Medindo aproximadamente 1100 x 250. Nas cores ciliegio ou nogal.; UND; 100; AVANTI; 49,95; 4.995,00 87; Divisória para mesaão, espessura 18mm copm borda plastica os 0,7mm. Fixação sobre tampo da mesa com distanciador, em suporte de aço estampado, niquelado. Medindo aproximadamente 900 x 250. Nas cores ciliegio ou nogal.; UND; 100; AVANTI; 44,00; 4.400,00 88; Divisória tipo pinel-painel, com 35mm de espessura, considerando uma area superior a 100m2, constituída de painel cego, com miolo semi-co, revestido em chapa dura de alta densidade, pintado, estruturado em perfis de aço galvanizado pintado, inclusive portas e suas ferragens. Fornecimento e colocação.; M²; 2000; EUCATEX; 135,00; 270.000,00 92; Exaustor para fogaõ de 04 bocas de 60 cm, com grade exaustora de ar, controle por botões, luz indicadora de funcionamento, com filtro metálico lavável, máscara captadora de ar, com iluminação, capacidade de sucção mínima de 280 m/h na cor branca, voltagem 110/220V, garantia de 12 meses, medidas aproximadas, altura 14 cm, largura 60 cm, profundidade 50 cm; UND; 10; COLORMAQ; 202,00; 2.020,00 93; Exaustor para fogaõ de 06 bocas, 80 cm, com luz indicadora de funcionamento controle por botões, máscara captadora de ar, filtro metálico, capacidade de sucção mínima 280m/h frequência mínima de 60 hz, na cor branca, 110v, 12 meses de garantia, medidas aproximadas altura 14 cm, largura 80 cm, profundidade 50 cm.; UND; 10; COLORMAQ; 220,80; 2.208,00 98; Fogaõ 06 bocas com forno auto limpante, botões removíveis, acendimento automático, bivolt, cor branca.; UND; 2; ESMALTEC; 640,50; 12.810,00 99; Fogaõ industrial 04 bocas com grelha de ferro fundido, 01 queimador duplo de 4000 w no mínimo de potência, forno com capacidade de 107 litros, garantia de doze meses, medidas aproximadas (altura 81 cm, largura 83 cm, profundidade 75 cm).; UND; 20; BRASCHAMA; 1.219,90; 24.398,00 106; Gaveteiro volante operacional 2 gavetas e 1 gavetão tampo em mdp 25mm com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Caixa e frente das gavetas em mdp 18 mm com borda plastica ps 0,7 mm. Fechadura com travamento simultaneo, hastes para pasta suspensa pintados com tinta epoxi e po, trilho telescópico com abertura total no gavetão e corredeças comuns nas gavetas. Puxadores abs. Rodizios em polipropileno preto rb40. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Med. Aproximadamente 470 x 700 x 450. Nas cores ciliegio/ cil., nogal/ preto / cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto; UND; 100; AVANTI; 409,00; 40.900,00 107; Gaveteiro volante operacional 2 gavetões, tampo em mdp 25mm com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Caixa e frente das gavetas em mdp 18 mm com borda plastica ps 0,7 mm. Fechadura com travamento simultaneo, hastes para pasta suspensa pintados com tinta epoxi e po, trilho telescópico com abertura total e puxadores abs. Rodizios em polipropileno preto rb40. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Med. Aproximadamente 470 x 700 x 450. Nas cores ciliegio/ cil., nogal/ preto / cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto; UND; 100; AVANTI; 384,00; 38.400,00 125; Mesa de reunião redonda. Medindo diâmetro 1,20 x altura 0,74 Tampo em melaminico de baixa pressão 25mm com bordas em filetes de 2,5mm. Estrutura composta por base superior em formato triangular em tubo de 50x30mm, com apoio em três tubos de 2", com base fixada através de parafuso 3/8, a estrutura recebe tratamento a quente contra oxidação e pintura eletrostática epóxi pó; UND; 33; KASINCHILE; 229,00; 7.557,00 127; Mesa em formato "I" diretoria pé painel, tampo e pés em tamburato mdp 40 mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido. Puxador de alumínio, com gaveteiro acoplado forma de pedestal, no lado direito, com 2 gavetas e um gavetão para pasta suspensa. Gavetas e gavetão com trilho telescópico e travamento simultaneo proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 2300 x 1700 x 800 x 740. Gaveteiro pedestal medindo: 450 x 800 x 700. Nas cores betula/betula; maribo/ maribo; preto/betula; preto/ maribo; UND; 30; AVANTI; 1.640,00; 49.200,00 128; Mesa em l operacional pe painel direita/esquerda, tampo e pes em mdp 25mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1400 x 1400 x 740 x 600. Nas cores ciliegio/ cil., nogal/ preto / cil/preto, nogal/ nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 498,00; 14.940,00 130; Mesa em l operacional pe painel direita/esquerda, tampo e pes em

mdp 25mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1400 x 1600 x 740 x 600. Nas cores ciliegio/ cil., nogal/ preto / cil/preto, nogal/ nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 559,00; 16.770,00 133; Mesa reta diretoria pé painel, tampo de mesa de vidro temperado 10mm e pés em tamburato mdp 40 mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1500 x 750 x 800. Nas cores betula/betula; maribo/ maribo; preto/betula; preto/ maribo; UND; 30; AVANTI; 839,00; 25.170,00 135; Mesa reta diretoria pé painel, tampo de mesa de vidro temperado 10mm e pés em tamburato mdp 40 mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido. Puxador de alumínio, com gaveteiro acoplado forma de pedestal, no lado direito, com 2 gavetas e um gavetão para pasta suspensa. Gavetas e gavetão com trilho telescópico e travamento simultaneo proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1800 x 750 x 800. Gaveteiro pedestal medindo: 450 x 800 x 700. Nas cores betula/betula; maribo/ maribo; preto/betula; preto/ maribo.; UND; 30; AVANTI; 1.490,00; 44.700,00 138; Mesa reta diretoria pé painel, tampo e pés em tamburato mdp 40 mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido. Puxador de alumínio, com gaveteiro acoplado forma de pedestal, no lado direito, com 2 gavetas e um gavetão para pasta suspensa. Gavetas e gavetão com trilho telescópico e travamento simultaneo proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 2100 x 750 x 800. Gaveteiro pedestal medindo: 450 x 800 x 700. Nas cores betula/betula; maribo/ maribo; preto/betula; preto/ maribo; UND; 30; AVANTI; 1.428,00; 42.840,00 139; Mesa reta diretoria pé painel, tampo e pés em tamburato mdp 40 mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1500 x 750 x 800. Nas cores betula/betula; maribo/ maribo; preto/betula; preto/ maribo; UND; 30; AVANTI; 839,00; 25.170,00 141; Mesa reta operacional pé painel, tampo e pés em mdp 25mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 15mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1400 x 740 x 600. Nas cores ciliegio/ cil., nogal/ preto / cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 301,00; 9.030,00 143; Mesa reta operacional pé painel, tampo e pés em mdp 25mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1000 x 740 x 600. Nas cores ciliegio/ cil., nogal/ preto / cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 253,00; 7.590,00 144; Mesa reta operacional pé painel, tampo e pés em mdp 25mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1200 x 740 x 600. Nas cores ciliegio/ cil., nogal/ preto / cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 277,00; 8.310,00 145; Mesa reta operacional pé painel, tampo e pés em mdp 25mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 1500 x 740 x 600. Nas cores ciliegio/ cil., nogal/ preto / cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 312,00; 9.360,00 147; Mesa semi oval operacional pe painel tampo e pes em mdp 25mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Tampo com fixação em suporte de aço niquelado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 2000 x 740 x 1200. Nas cores ciliegio/ cil., nogal/ preto / cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 576,00; 17.280,00 148; Mesa semi oval operacional pe painel tampo e pes em mdp 25mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Tampo com fixação em suporte de aço niquelado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 3000 x 740 x 1200. Nas cores ciliegio/ cil., nogal/ preto / cil/preto, nogal/nogal, nogal/preto.; UND; 30; AVANTI; 790,00; 23.700,00 151; Mesas sem gavetas - alt. 74 cm x larg. 1,20 m x prof. 60 cm; UND; 32; KASINCHILE; 123,50; 3.952,00 153; Mesa tipo octogonal com 08 cadeiras, peso 9,520 kg, dimensões 136x84x74 cm, em polipropileno, cor branca; UND; 20; MAC; 516,80; 10.336,00 162; Rack para TV com compartilhamento para mini system, dvd, com 01 porta de correr, estrutura em madeira aglomerada com acabamento em MDF, 02 gavetas com corredeças metálicas, puxadores com proteção

UV ocasionando maior durabilidade. Dimensões: 69,6 cm de altura, largura 150 cm e profundidade 46,2 cm.; UND; 10; MULTIVISÃO; 447,00; 4.470,00 163; Refrigerador de 1 porta; capacidade de armazenamento total mínima 200 lts, classificação de consumo selo A, Tensão/ Voltagem:110volts; Garantia mínima 12 meses; porta reversível; prateleiras removíveis e reguláveis armada ou de vidro temperado;pés estabilizadores; degelo automático; cor branca; UND; 49; ESMALTEC; 1.159,82; 56.831,18 168; Sanduicheira 2 em 1, para preparo de carnes, hambúrgueres, com placas antiaderentes. Placa dupla: 1 lisa e 1 ondulada, luz indicadora de aquecimento, base antiaderente, na cor preta, potência 850 para 110V, garantia de 12 meses e folheto de instrução.; UND; 15; BRITANIA; 83,20; 1.248,00 169; Secadora de roupas capacidade para 10 kg, painel de controle mecânico, abertura frontal. 1.440wats de potência, 08 programas, 02 opções de temperatura, 110 v, 59,5 x 84 x 55,9 cm, cor branca.; UND; 12; ELETROLUX; 1.846,45; 22.157,40 170; Sofá 2 lugares, com estrutura em espuma de poliuretano injetado com formato anatômico concha única, com 580mm de largura e almofadas do assento com 580mm, profundidade de 540mm, e espessura de 60mm. Densidade 53 kg/m3. Encosto medindo largura de 580mm, altura de 410mm, espessura de 60mm. Densidade 53 kg/m3. Revestido em couroissimo com apoio de braço e pés constituído de uma única peça com alma de aço e injetados em poliuretano integral skin rígido alto impacto com costura gomadas verticais.; UND; 10; NOVAAMERICA; 577,60; 5.776,00 171; Sofá de 1 lugar com assento e encosto em almofada fixa, estrutura interna em madeira e aço, com espuma de poliuretano injetado com formato anatômico concha única. Revestido em couroissimo com apoio de braço e pés constituído de uma única peça com alma de aço e injetados em poliuretano integral skin rígido alto impacto, com costura gomadas verticais. Medidas:largura de 0,80m x altura 0,83 x profundidade 0,80m. Densidade 23 no assento. Densidade de 21 soft no encosto.; UND; 10; NOVA AMERICA; 316,80; 3.168,00 172; Sofá de 3 lugares com estrutura em espuma de poliuretano injetado com formato anatômico concha única, com 580mm de largura e almofadas do assento com 580mm, profundidade de 540mm, e espessura de 60mm. Densidade 53 kg/m3. Encosto medindo largura de 580mm, altura de 410mm, espessura de 60mm. Densidade 53 kg/m3. Revestido em couroissimo com apoio de braço e pés constituído de uma única peça com alma de aço e injetados em poliuretano integral skin rígido alto impacto com costura gomadas verticais.; UND; 10; NOVAAMERICA; 655,50; 6.555,00 173; Sofá especial 02 lugares em couroino preto e com estrutura cromada. Formato anatômico. Estrutura interna de madeira e externa de aço carbono. Injetados em poliuretano integral skin rígido de alto impacto, com costuras gomadas. Lastro dos assentos de percintas de borracha com molas zig-zag. Revestido em couroissimo. Medidas: largura 151 cm x prof 86 cm x alt. 78 cm. Densidade 28 soft.; UND; 10; NOVAAMERICA; 579,20; 5.792,00 174; Suporte com vidro para armário credenza. Feito em vidro temperado preto 10mm. Com acabamento e apoio em alumínio polido. Medindo aproximadamente 1350 x 420 x 110.; UND; 10; AVANTI; 311,00; 3.110,00 183; Tábua para passar roupas tipo armário, estrutura 100% MDP, com suporte para ferro, com 01 porta, com 02 prateleiras no mínimo.; UND; 10; INDEKES; 299,00; 2.990,00 192; Ventilador de teto quatro pás dupla face: branco, Motor, garras e haste em aço tratado, Pintura eletrostática,Lustre injetado com luminária para duas lâmpadas eletrônicas. RPM: 350 127 volts, Diâmetro: 1050 mm, Área de ventilação: 25m²; Lâmpadas: 02 eletrônicas de até 20W, Inchaço CV3.; UND; 50; VENTIDELTA; 153,60; 7.680,00 193; Ventilador de parede, cor preto, voltagem 127v/220v, controle de rotação aproximadamente de 0 a 1150 rpm, potência aproximadamente de 130w, corrente máxima aproximada 1,30a,0,70a, comprimento aproximado do cabo 340mm, peso aproximado 8,0kg, acabamento da grade com pintura epóxi, e diâmetro da grade de 400mm à 600mm; UND; 32; VENTIDELTA; 169,60; 5.427,20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA- Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.  
**COMPROMETIMENTO:** CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 591.025,90**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

1; Aparelho dvd player com controle remoto e cabos av e hdmi inclusos, reprodução: dvd, dvd-r; dvd+rw; cd,cd-r; cd-rw; formatos: mp3, wma; mp4; jpeg; divx. Entrada usb; saídas hdmi; vídeo componente, bivolt.; UND; 50; LENOVO; 160,00; 8.000,00 14; Armário alto 1 porta abre para direita em tamburato mdp 40 mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido. Puxador de alumínio. 3 prateleiras em mdp 25mm. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente: 450 x 500 x 1610. Nas cores betula/betula; maribo/ maribo; preto/betula; preto/ maribo; UND; 30; D3; 545,00; 16.350,00 15; Armário alto 1 porta abre para esquerda em tamburato mdp 40 mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido. Puxador de alumínio. 3 prateleiras em mdp 25mm. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafuso minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente: 450 x 500 x 1610. Nas cores betula/betula; maribo/ maribo; preto/betula; preto/ maribo; UND; 30; D3; 544,00; 16.320,00 23; Armário de cozinha de chão tipo gabinete em chapa de aço e estrutura em aço pés com regulagem de altura, em polistileno com acabamento liso e sapata plástica cromada, puxadores em abs, acabamento metalizado e proteção de verniz uv, dobradiças de aço estampado com uma prateleira, tipo de porta batente, com tres portas e três gavetas, a pintura em eletrostática a pó brilhante, tampo em fórmica, altura mínima de 87cm, largura mínima 120cm, profundidade mínima 50 cm, garantia do produto de 12 meses, cor branca.; UND; 16; D3; 511,00; 8.176,00 52; Cadeira diretor de tela fixa. Espaldar médio com formato anatômico produzido em poliâmid 6 (nylon) injetado com 30% de fibra de vidro formando o estrutural. Revestimento em tela do tipo políester com trama semiaberta, sustentado por suporte em alumínio polido. Assento estrutural injetado e nervurado com porcas-garra cravadas. Estrutura tubular contínua



cromada, tratado quimicamente com banhos antioxidantes, com tratamento niquelado; apoio para os braços feito em tubo de aço com tratamento niquelado curvado anatomicamente com apoio em pu preto e regulagem de altura.; UND; 50; D3; 770,00; 38.500,00

53; Cadeira diretor especial com espaldar medio. Assento e encosto com chassis de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura mínima de 14mm, unidos por laminas de aço de secção. Estofamento em espuma injetada de poliuretano com densidade 50 +/- 5kg m3. Com 70mm de espessura revestido com cola especial, costura com desenho exclusivo. Dimensões de assento: largura 49cm x prof. 50 cm. Dimensões de encosto: larg. 51 cm x alt. 51 cm. Espessura do assento: 70mm. Espuma do encosto - 40mm. Mecanismo relax excentrico, com pistao a gas, estrela cromada. Braço em poliuretano.; UND; 50; D3; 509,00; 25.450,00

54; Cadeira diretor madeira: em compensado anatomico 100% pinus com espessura de 20mm, espuma laminada com espessura de 20mm e densidade de 33 kg/m3. Acabamento com costura central e lateral com costura dupla, assento: madeira compensada anatomica 100% pinus com espessura de 12mm; espuma injetada com 42 mm de espessura e densidade de 45 kg/m3 acabamento em tnt preto. Dimensões: assento: largura - 450mm; profundidade 405mm; espessura - 55mm - encosto: largura - 440mm; profundidade 400mm; espessura - 40mm. Com par de braço regulavel. Base com regulagem de altura, relax e pistao a gas na cor preta.; UND; 20; D3; 400,00; 8.000,00

60; Cadeira presidente. Poltrona de espaldar alto com compensado anatomico de 18mm, espuma laminada de 120mm nas laterais, gomos centrais perfurado com espuma laminada soft de 100mm. Braços em tubo elíptico cromado, com apoio para braço revestido. Base giratoria com mecanismo de ajuste sincronizado. Assento: madeira compensada 100% pinus com espessura de 20mm sendo 11 laminas de 12mm. Espuma expandia 100.5 poliuretano com 120mm de espessura e densidade 35/26 kg/m3. Para uniao do assento e encosto é utilizado uma chapta dobrada em forma de "I" com perfil em barra chata de 120mm de largura x 1/4 de espessura em aço carbono pintado. A chapta é fixada ao assento e ao encosto por parafusos rosqueados nas porcas garras pre-montadas nas madeiras do encosto e assento. Braço: em tubo elíptico com perfil de 45mm x 20mm x 1,20 de espessura em aço cromado soldado à tigre, sem rebarbas. Sistema de fixação confeccionada em barras chata de aço com perfil 1. 1/4" x 1/4" soldadas ao tubo elíptico, com furação padrão corsa. Apoio para braço feito em madeira freijó com espuma expandida de 20mm de espessura e densidade de 33 kg/m3, fixada com adesivo para colchões e estofados. O revestimento do assento, encosto e apoio para braço são em couro ecologico diponivel em diversas cores. Sua fixação é feita atraves de cola e grampos. Dimensões: largura sem os braços - 520mm; largura com os braços - 720mm; profundidade - 600mm; altura do encosto com assento - 900mm; UND; 10; D3; 1.099,90; 10.999,90

104; Gaveteiro 3 gavetas com tampo em post forming com 25mm de espessura todo filetado com filete 2 mm em todo contorno colado a quente a 22º, corpo confeccionado em mdf e prensado revestido em ambas as faces em laminado melaminico baixa pressão (bp), frentes confeccionadas em mdf termo-estabilizado, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico de baixa pressão(bp), gavetas confeccionadas em chapta metálica dobrada com espessura de 0,6mm, pintura eletrostática com resina hibrida apóxi poliester polimerizada em estufa a 220j, gaveteiro dotado de frente fixo de 60mm, sendo ela com uma fechadura com trava simultânea das gavetas, as mesmas deslizem sobre correias metálicas com roldanas de nylon, puxador, com rodizos de nylon injetado duplo e chapta para fixação na base do gaveteiro méd: l420x p520x h670mm; UND; 138; D3; 235,00; 32.430,00

114; Lixeira prática 50 lts, com alça para carregar, pedal com base de aço inox e polipropileno, sistema de aderência no fundo com ventosa, sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade e balde removível com alça. Medindo aproximadamente 0,48 x 0,37 x 0,56cm; UND; 50; MARFINIR; 150,00; 7.500,00

119; Longarina 04 lugares com sapatas nas extremidades, compostas em tubos de aço reforçados de 40 x 80mm e paredes de 1,5mm de espessura, pintados em opoxi po, com madeiramento de compensado de formato anatomico prensado com assento medindo 470mm x 370mm e encosto medindo 400mm x 370mm, assento fixado a base por intermedio de quatro parafusos sextavados 1/4 x 7/8 e porcas de garras de 1/4, com almofadas moldadas espuma de poliuretano injetado com densidades mínimas de 52 kg/m3, revestimento em similar couro costurado em gomos com linha de nylon 0,40mm.; UND; 400; D3; 525,00; 210.000,00

121; Mesa auxiliar Instrumental com tampo e prateleira em aço inoxidável, com pés em tubo redondo de 1" em aço inox. Que acompanha rodizos com freio, medidas mínimas 80 x 120 x 50 cm ( altura x comprimento x largura ); UND; 50; D3; 598,00; 29.900,00

122; Mesa de cabeceira construída em madeira revestida, possui uma gaveta e um armário inferior, com porta e prateleira. Mesa de refeição acoplada com altura regulável, guia inox, tampo de madeira revestida. Base com rodizos de 2". Dimensões da mesa de cabeceira: 0.40 x 0.42 x 0.90 m de altura. Dimensões do tampo da mesa de refeição: 0.40 x 0.60 x 0.95 à 1.25 m de altura.; UND; 60; D3; 652,00; 39.120,00

155; Pallet plastico face vazada 4 entradas Dimensões: 1200 x 1000 x 170 mm Capacidade de Carga: até 1000Kg Cores: preto Material: Polietileno de média densidade (PEMD).; UND; 10; LAR PLASTICOS; 220,00; 2.200,00

157; Poltrona em corino, estrutura em tubos de aço redondo de 25,40mm de diâmetro, c. avalete em tubos de aço redondo de 31,75mm de diâmetro, inclinável através de sistema de 2 amortecedores a gás, com retorno automático à posição sentada, acionamento por alavanca lateral, movimentos separados do encosto e do descansapés, estofamento anatomico em espuma de alta densidade, revestido por couvin, acabamento dos estofados com botão tipo capitonê, braços articuláveis estofados que se movimentam junto com a inclinação do leito, pés niveladores emborrachados, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões: larg. 730mm x prof. 1000mm x altura 1200mm (prof. Leito reclinado 1510mm e altura do assento 510mm); UND; 76; D3; 1.240,00; 94.240,00

160; Quadro branco parede 1,5m x 1,5 m - madeira mdf de 12mm de espessura, revestida com laminado melaminico branco brilhante, com acabamentos em em alumínio anodizado com espessura total de 20mm, cantoneiras plásticas de proteção com fixação invisível e suporte de apagador em alumínio removível e deslizante, podendo ser posicionado em qualquer parte na extensão do quadro, acompanha: parafusos e buchas para instalação.; UND; 48; D3; 260,00; 12.480,00

190; TV tipo LCD e/ou LED com no mínimo 42" (quarenta e duas polegadas), Resolução/Full HD, Consumo (Kw/h)/127V : 0.4W/ 220V : 0.5W (Stand by) /88W (em uso), Frequência em HZ/60Hz, Frequência com Tecnologia/240Hz, Idiomas do Menu/Português / Inglês / Espanhol, Timer On/Off/Sim, Sleptimer/Sim, Bloqueio de Canais/Não, Contraste/Não informado pelo fornecedor Brilho/Não informado pelo fornecedor,

Progressive Scan/Não, Potência de Áudio/8W+8W (7ohms, 1kHz, 10% THD, 127V), Som Estéreo/Sim, SAP/Sim, Closed Caption/Sim, Surround/Sim, Dolby igital/Sim, Recursos de Áudio/S-Master, S-Force Front Surround, Dolby Digital, Dolby Digital Plus, Dolby Pulse, Wi-Fi/Wi-Fi Integrado, Conexões HDMI/4, Conexões USB/2, Conexões para PC/Sim, Outras Conexões/Função Smart TV com Wi-Fi Integrado, para conexão sem fios Recursos de Conectividade: Skype, Wi-fi Direct, TV Side View, Internet Browser, DLNA, NFC - One-touch Mirroring, Características/Smart TV 3D, Quantidade de Oculos/2, Dimensões Aproximadas do Produto - cm (A x L x P)/95,8x60x17cm, Peso Liq. Aproximado do Produto (Kg)/Sem Base: 10,5kg / Com Base: 11,7kg, Conteúdo da embalagem/1 TV LED KDL-42W805B, 2 Oculos 3D, Controle Remoto Padrão (RM-YD099) duas pilhas tipo AAA, parafusos, manual de instruções e guia de inicialização rápida, Garantia do Fornecedor/12 meses.; UND; 16; LG; 1.960,00; 31.360,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 79.025,07**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

62; Cafeteira: café para no mínimo 30 cafezinhos, considerando a média de 40ml cada um; jarra de vidro refratário; placa de aquecimento para manter o café aquecido após o preparo; Porta-filtro com filtro permanente e removível que dispensa o usos de filtro de papel; Reservatório com capacidade de no mínimo 1200ml; sistema corta pingo que permite a retirada da jarra enquanto o café está sendo preparado; voltagem: 127V ou bivolt; o material dever-á ser novo, entregue na embalagem do fabricante e com todos os acessórios originais; UND; 33; BRITÂNIA; 103,68; 3.421,44

90; Escada de sete (7) degraus. Em estrutura em tubo retangular, travamento automático na plataforma superior em alumínio pés e degraus antiderrapantes, que tenha capacidade para no máximo 120kg, medidas mínimas (A X L X C ) 197 x 50 x 120cm; UND; 100; BOTAFOGO; 131,70; 13.170,00

100; Forno elétrico capacidade de 45 lts, com luz interna, termostato com controle automático de temperatura até 300°, com timer de 120 minutos, com bandeja para resíduos, autolimpante, grade de 2 níveis, pés antiderrapante, na cor preta ou branca, potência de 1700W, garantia de 12 meses com manual de instruções, 110v.; UND; 20; ARDELI; 353,51; 7.070,20

165; Refrigerador duplex; capacidade de armazenamento total mínima 400 lts, máxima de 500 lts; classificação de consumo selo A; Tensão/ Voltagem: 110volts; Garantia mínima 12 meses; porta reversível; prateleiras removíveis e reguláveis armada ou de vidro temperado; pés estabilizadores; degelo automático; cor branca; UND; 17; CONTINENTAL; 2.102,50; 35.742,50

167; Saboneteira branca em abs para refil de 800ml ideal para qualquer banheiro público, industrial ou particular, dispensa uma quantidade ideal de sabonete líquido para limpeza das mãos.; UND; 430; GOEDERT; 14,98; 6.441,40

181; Suporte para papel higiênico em abs para rolos de 300 a 400 metros nas cores branco e cinza; UND; 207; GOEDERT; 20,69; 4.282,83

187; Toalheiro interfolhas, com dimensões externas aproximadas: 280mm de largura x 340mm de altura x 166mm para papel-toalhi interfolhado de 2 ou 3 dobras. Na cor branca; UND; 430; GOEDERT; 20,69; 8.896,70

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34976/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual aquisição de material de consumo, mobiliários de escritório e mobiliário hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 1.165.617,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

4; Ar condicionado com 18.000 btu's. Tipo de aparelho split, tensão 220v, cor branco, tipo de ciclo frio, peso aproximado da unidade interna 12kg, peso aproximado da unidade externa 32kg. Dimensões aproximadas unidade interna 90x29x22cm, dimensões aproximadas unidade externa 55x70x45cm. Garantia mínima de 01 (um) ano, do fabricante e do fornecedor.; UND; 86; ELGIN; 2.160,00; 185.760,00

7; Ar condicionado com 22.000 BTUs - Tipo de Aparelho = Split; Tensão = 220v; Cor = Branco; Tipo de Ciclo = Frio; Peso Unid. Interna = 13Kg; Peso Unid. Externa = 48kg; Dimensões Aproximadas Unid. Interna = 104x23x32cm; Dimensões Aproximadas Unid. Externa = 83x70x32cm; UND; 30; MIDEA; 3.050,00; 91.500,00

9; Ar condicionado com 30.000 btu's. Tipo de aparelho split, tensão 220v, cor branco, tipo de ciclo frio, peso aproximado da unidade interna 18kg, peso aproximado da unidade externa 32kg. Dimensões aproximadas unidade interna 120x32x22cm, dimensões aproximadas unidade externa 55x70x45cm. Aquisição e execução de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split (com a inclusão de todo material necessário para o perfeito funcionamento do equipamento). Garantia mínima de 01 (um) ano, do fabricante e do fornecedor.; UND; 50; ELGIN; 4.020,00; 201.000,00

20; Armario credenza diretoria 2 portas e vão central em tamburao mdp 40mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2 mm. Caixa 25 mm com borda plastica ps 0,7mm, 3 prateleiras, sendo 2 internas e 1 externa, em mdp 25 mm com niveladores de altura. Fechadura cromada com sistema de travamento duplo. Dobradiças em aço estampado niquelado, com diametro de 35mm. Sapatas em polipropileno regulavel m 6 x 17. Sistema de fixação com uso de parafusos minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Suporte para prateleira de polimero. Puxadores abs. Medindo aproximadamente 1350 x 750 x 500. Nas cores betula/betula; maribo/maribo; preto/betula; preto/maribo; UND; 30; M.OFFICE; 940,00; 28.200,00

35; Arquivo em aço com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho oficio, com fechadura e travamento simultaneo, lampa e frente das gavetas em chapta de aço, gavetas com chapta de aço dobrada, com trilho telescópico que sustentam o peso das pastas c/ correias e corpo chapta de aço nº 22 com pintura eletrostática, medindo 465x680x1350mm; UND: 249; MOJIANO; 605,00; 150.645,00

55; Cadeira em polipropileno. Estrutura em tubo obliquo com travessa

de refoco3/4, parede 16, com soldagem mig. Tratamento antiferrugem, pintura epóxi pó eletrostática. Assento e encosto em curvas anatômicas, fixados através de parafusos auto atarrachantes invisíveis, ambos em polipropileno de alto impacto, estrutura ancosto ergonômico com encosto de aproximadamente 46x29cm, assento de aproximadamente 46x41cm. altura assento/chão 43 a 45cm.; UND; 810; PLNM; 70,00; 56.700,00

116; Longarina 03 lugares, fixa, estrutura confeccionada em tubo de 16x30mm, com parede na espessura de 12mm em aço carbono, nas especificações sae 1006/1010 estrutura em tubos curvados e soldados em sistema mig, e acabamento s/solda aparente com sapatas de apoio diretamente ao piso, acabamentom pintura apoxipo na cor preta, assento e encosto confeccionados em polipropileno resistente, fixado a estrutura através do tipo aa, c/engate em perfil ferro chato, nas laterais para encaixar as cadeiras formando fileiras horizontais c/ acabamento vertical; UND; 200; REGIFLEX; 237,00; 47.400,00

117; Longarina 03 lugares com sapatas nas extremidades, compostas em tubos de aço reforçados de 40 x 80mm e paredes de 1,5mm de espessura, pintados em opoxi po, com madeiramento de compensado de formato anatomico prensado com assento medindo 470mm x 370mm e encosto medindo 400mm x 370mm, assento fixado a base por intermedio de quatro parafusos sextavados 1/4 x 7/8 e porcas de garras de 1/4, com almofadas moldadas espuma de poliuretano injetado com densidades mínimas de 52 kg/m3, revestimento em similar couro costurado em gomos com linha de nylon 0,40mm.; UND; 200; REGIFLEX; 449,00; 89.800,00

118; Longarina 04 lugares, fixa, estrutura confeccionada em tubo de 16x30mm, com parede na espessura de 12mm em aço carbono, nas especificações sae 1006/1010 estrutura em tubos curvados e soldados em sistema mig, e acabamento s/solda aparente com sapatas de apoio diretamente ao piso, acabamentom pintura apoxipo na cor preta, assento e encosto confeccionados em polipropileno resistente, fixado a estrutura através do tipo aa, c/engate em perfil ferro chato, nas laterais para encaixar as cadeiras formando fileiras horizontais c/ acabamento vertical; UND; 472; REGIFLEX; 314,00; 148.208,00

123; Mesa de escritório, em MDF/MDP ou similar de alta qualidade Mesa reta com tampo sobreposto 180° em post forming filetado com filete de 2,5mm em todo contorno, colocado. Pés em "I" coluna central em 70mmx30mm, cor base inferior em tubo de 50mmx30mm. Acabamento em pintura epóxi pó texturizada; UND; 324; M.OFFICE; 221,00; 71.604,00

126; Mesa em formato "I" diretoria pé painel, tampo (uma parte vidro temperado preto 10mm) outra com tamburao 40mm e pés em tamburao mdp 40 mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido. Puxador de alumínio, com gaveteiro acoplado forma de pedestal, no lado direito, com 2 gavetas e um gavetão para pasta suspensa. Gavetas e gavetão com trilho telescópico e travamento simultaneo proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafusos minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 2300 x 1700 x 800 x 740. Gaveteiro pedestal medindo: 450 x 800 x 700. Nas cores betula/betula; maribo/maribo; preto/betula; preto/maribo; UND; 30; AVANTI; 1.690,00; 50.700,00

136; Mesa reta diretoria pé painel, tampo de mesa de vidro temperado 10mm e pés em tamburao mdp 40 mm, com borda plastica ps 2mm de espessura e raio 2mm. Saia em mdp 18mm com borda plastica ps 0,7mm. Tampo com sistema distanciador, uma face fixado com minifix, com fixação em suporte de aço estampado niquelado, afastadores de alumínio polido. Puxador de alumínio, com gaveteiro acoplado forma de pedestal, no lado direito, com 2 gavetas e um gavetão para pasta suspensa. Gavetas e gavetão com trilho telescópico e travamento simultaneo proporcionando design arrojado. Sapatas em polipropileno regulável m6x17. Sistema de fixação com uso de parafusos minifix e tambor minifix 18mm, auxiliado por cavilha de madeira. Medindo aproximadamente 2100 x 750 x 800. Gaveteiro pedestal medindo: 450 x 800 x 700. Nas cores betula/betula; maribo/maribo; preto/betula; preto/maribo; UND; 30; AVANTI; 1.470,00; 44.100,00

#### EXTRATO DE TERMO ADITVO

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36850/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26156/2011**

**PREGÃO Nº 033/2011 SEMUSA/FMS**

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2011**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva e preventiva, reformas e re-pintura nos Postos de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal e próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.642.363,30

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 429.708,99

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0128.2.815

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

**NOTA DE EMPENHO:** 006/2016

**EMITIDA EM:** 04/01/2016

**VALOR:** R\$ 73.906,34

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

**NOTA DE EMPENHO:** 0007/2016

**EMITIDA EM:** 04/01/2016

**VALOR:** R\$ 172.448,14

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.161

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

**NOTA DE EMPENHO:** 0008/2016

**EMITIDA EM:** 04/01/2016

**VALOR:** R\$ 39.416,75

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

**NOTA DE EMPENHO:** 0009/2016

**EMITIDA EM:** 04/01/2016

**VALOR:** R\$ 103.468,88

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)

**NOTA DE EMPENHO:** 0010/2016

**EMITIDA EM:** 04/01/2016

**VALOR:** R\$ 103.468,88

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuido no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 002/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33786/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32292/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nephron Care Assistência Hospitalar S/C Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar) no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.  
**VALOR:** R\$ 332.500,00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**NOTA DE EMPENHO:** 0123/2016  
**EMITIDA EM:** 05/02/2016  
**VALOR:** R\$ 332.500,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Decreto Municipal nº. 060/2006 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## ATOS do LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio das Ostras

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 727/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. MARCELO DE OLIVEIRA SILVA**, por indicação do Vereador **Alan Gonçalves Machado**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 728/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. CARLOS EDUARDO DA CRUZ**, por indicação do Vereador **Alan Gonçalves Machado**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 729/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. ROBERTO VIRGÍLIO DUARTE**, por indicação do Vereador **ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 730/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. FRANCISCO AFONSO DA SILVA CARVALHO**, por indicação do Vereador **Aluisio Roberto Viana da Silva**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 731/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. CLÁUDIO MOREIRA DA ROCHA**, por indicação do Vereador **ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 732/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. CARLOS EUGÊNIO OLÍVER**, por indicação do Vereador **ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 733/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido a **SRA. MARIA IZABEL LUZ VIEIRA**, por indicação do Vereador **Marcelino Carlos Dias Borba**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 734/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. ABÍLIO RICARDO NELEIRO**, por indicação do Vereador **Marcelino Carlos Dias Borba**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 735/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. PAULO ROBERTO CARDOSO MIRANDA**, por indicação do Vereador **Ademir Mendes de Andrade**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 736/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. ROBERTO GUIMARÃES MAIA**, por indicação do Vereador **ADEMIR MENDES DE ANDRADE**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 737/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. LUIZ RICARDO DUARTE ROCHA**, por indicação do Vereador **Alcemir Jôia da Boa Morte**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 738/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. ARLEM DA SILVA GOMES**, por indicação do Vereador **Alcemir Jôia da Boa Morte**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 739/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido a **SRA. MARIA DE LOURDES MACHADO**, por indicação do Vereador **ALEX CABRAL SILVA**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 740/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido a **DR.ª MARIA ÂNGELA ANDRADE SOARES CARVALHAES**, por indicação do Vereador **ALEX CABRAL SILVA**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 741/2016

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **ILMO. SR. VEREADOR AMAURI ARAUJO DA SILVA**, por indicação do Vereador **MISAIAIS DA SILVA MACHADO**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços



prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 742/2016.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao **ILMO. SR. DEPUTADO FEDERAL HUGO LEAL MELO DA SILVA**, por indicação do Vereador **MISAIAIS DA SILVA MACHADO**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 743/2016.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. NATALINO ALVES FILHO**, por indicação do Vereador **VANDERLAN MORAES DA HORA**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 744/2016.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **SRA. ROSIMARCIA PEREIRA DOS SANTOS DE ABREU**, por indicação do Vereador **VANDERLAN MORAES DA HORA**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 745/2016.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SR. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, por indicação do Vereador **DEUCIMAR TALON TOLEDO**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 746/2016.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **SRA. MARA ALMEIDA DE SIQUEIRA**, por indicação do Vereador **DEUCIMAR TALON TOLEDO**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 747/2016.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao **SENADOR ROMÁRIO DE SOUZA FARIA**, por indicação do Vereador **CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 748/2016.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao **PASTOR. ALESSANDRO DE MORAES SANTOS**, por indicação do Vereador **CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 002/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que através de sua Secretaria de Educação, atenda a toda a rede de ensino público promovendo a confecção das CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES, para que os alunos possam comprovar sua condição de discentes e usufruir dos benefícios destinados aos estudantes, com o PAGAMENTO DE MEIA ENTRADA em cinemas, teatros e demais espetáculos culturais e educativos.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta reivindicação tem por finalidade fazer cumprir o que determina a Lei Federal nº. 12.933 de 26 de dezembro de 2013, que em seus artigos 1º, caput e parágrafos, dispõe sobre o BENEFÍCIO do pagamento de MEIA ENTRADA para estudantes em espetáculos artístico-culturais, salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses, eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimentos, em todo o território nacional, promovido por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante a apresentação da CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE, que o Município não vem entregando aos alunos, privando-os desses benefícios.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 003/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que providencie a reforma dos BRINQUEDOS dos parquinhos públicos existentes nas áreas de lazer da Lagoa do Iriry.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta reivindicação prende-se ao fato de que os referidos brinquedos se encontram em péssimas condições, pondo em risco as crianças que os utilizam, principalmente os brinquedos com estruturas construídas em ferro, que se encontram enferrujadas, apresentando pontas cortantes, podendo tanto partir-se a qualquer momento, como provocar cortes nas crianças que ainda brincam neles.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 004/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja construída uma GARAGEM MUNICIPAL no terreno público localizado atrás da prefeitura, entre as Ruas Campo do Espadarte – Campo de Anchova – Campo de Albacora e Macaé ou outro local estratégico se houver, e que a mesma seja composta com OFICINA para reparo dos veículos, ALOJAMENTO para motoristas, bem como

TANQUES COM BOMBAS para combustíveis (diesel, gasolina/álcool), para fins de abastecimento dos veículos da frota pública, passando o Poder Executivo a ter como adquirir combustível direto dos fornecedores a preço de atacado, fato que proporcionará acentuada economia aos cofres públicos.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta reivindicação vem de encontro as necessidades de buscar solucionar o problema de abastecimento dos veículos oficiais, bem como montar uma oficina com estrutura que dará suporte aos serviços de manutenção como também melhor condição para os motoristas, com a construção do Alojamento e consequente redução dos custos com a frota.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 005/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam instalados POSTOS DE GUARDA COMUNITÁRIA, com equipes e viaturas para efetuar rondas circulares nos Bairros de Cantagalo, Mar do Norte, Rocha Leão, Âncora, Nova Cidade, Cidade Praiana e Jardim Marleia, entre outros, e que, para isso, sejam construídas GUARITAS com banheiros e demais equipamentos necessários, que servirão de base para os agentes que prestarem serviços nos locais.

**JUSTIFICATIVA:**

O atendimento a esta solicitação proporcionará já feita em 2014, aprovada em plenário e reiterada em fevereiro de 2015, quando foi novamente aprovada, proporcionará maior segurança aos moradores facilitando a integração com as polícias militar e civil, servindo também as referidas bases, de ponto de apoio a comunidade em casos de emergências nestas localidades.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 007/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizado uma obra de infraestrutura, com rede de água, rede coletora de esgoto e asfaltamento para a Rua Guanabara – Bairro Recreio.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessário trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 008/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com rede de água, esgoto e asfaltamento para a Rua Vitória, bairro Recreio.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessária trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº. 009/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com rede de água, esgoto e asfaltamento para a Rua Nova Iguaçu, bairro Recreio.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessária trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº. 010/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com rede de água, esgoto e asfaltamento para a Rua São Fidélis, bairro Recreio.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessária trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº. 011/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com rede de água, esgoto e asfaltamento para a Rua Cachoeira de Macacu, bairro Recreio.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessária trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº. 015/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da FARMÁCIA POPULAR MUNICIPAL.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação, pois noto que nossa população encontra-se carente deste tipo de serviço, visando ampliar o acesso de nossos municípios aos medicamentos considerados essenciais, fazendo-se necessário a criação da farmácia popular municipal. Como já temos o fornecimento de medicamentos feito pelas farmácias dos postos de saúde, basta ampliar este fornecimento com oferta de alguns medicamentos de uso contínuo e captar as verbas existentes nos programas do governo Federal (Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz). Com isto estaremos beneficiando principalmente as pessoas que tem dificuldade para realizar o tratamento por causa do custo do medicamento.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 016/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, revitalização da Feirinha de Artesanato do Centro.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar maior conforto, para os moradores e turistas que por ali transitam e melhor aspecto para a Cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 031/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com rede de água, rede coletora de esgoto e asfaltamento para a Rua São Luiz – Bairro Recreio.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessário trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 032/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com rede de água, esgoto e asfaltamento para a Avenida Rio Bonito, bairro Recreio.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessária trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº. 033/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com rede de água, esgoto e asfaltamento para a Rua Teresópolis, bairro Recreio.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessária trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº. 034/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizado uma obra de infraestrutura, com rede de água, rede coletora de esgoto e asfaltamento para a Avenida Atlântica – Bairro Recreio.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessário trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 040/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a construção de uma escola para educação jovens e adultos (EJA), no Bairro Cidade Beira Mar-RO.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, uma vez que na região, há uma grande quantidade de jovens e adultos que trabalham e só podem iniciar ou concluir seus estudos à noite. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 042/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a continuação da pavimentação da pista lateral da Rodovia Amaral Peixoto, no trecho entre o Condomínio Riviera e o Trevo no bairro Campomar, faltam apenas 800 metros aproximadamente para conclusão.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 053/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência um número de telefone gratuito a ser exposto em placas colocadas na orla do centro e praia do cemitério para denúncias de abusos de embarcações no mar.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação é de extrema necessidade uma vez que os usuários destas praias estão encontrando grande dificuldades para denunciar abusos praticadas por embarcações, tipo jet ski, nos locais supra citado. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 062/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito o conserto do DECK de madeira na beira do Rio no caminho da Ilha São Jorge e toda a cerca dos Manguezais, no Bairro Ilha São Jorge - RO.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal medida visa atender a reivindicação dos usuários e moradores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 064/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja providenciada a construção de Postos para Guarda Vidas, com banheiros, nas praias de maior frequência de banhistas tais como: Centro; Bosque, Costa Azul, Mar do Norte, Lagoa de Iriry, e/ou outros locais necessários seguindo orientação do Corpo de Bombeiros.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O atendimento a esta solicitação é importante para garantir a segurança dos banhistas, servindo também como ponto de referência para os usuários da praia ao necessitar de ajuda, bem como melhores condições de trabalho para os profissionais Guarda Vidas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 066/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam feitas palestras e treinamento nas escolas municipais, ensinando como alunos, funcionários e professores devem proceder em caso de ocorrências adversas, sobretudo incêndios, efetuando inclusive simulações de acidentes em que haja necessidade de evasão dos alunos, como também, que todas as escolas sejam equipadas com sirenes de emergência.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O atendimento a esta solicitação é importante, pois proporcionará maior segurança, tanto aos alunos quanto aos demais funcionários da rede de ensino, garantindo sua integridade física e suas vidas.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2016.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº.117/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma UTI Neo-Natal, para o Hospital Municipal de Rio das Ostras.

#### **JUSTIFICATIVA**

A UTI - Neo-Natal se faz necessária, por se tratar de um município novo, com uma grande demanda de pacientes recém-nascidos, visando, portanto, suprir as dificuldades dos mesmos, para outros municípios. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 119/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação, fornecimento de água potável, canalização do Valão com projeto paisagístico da Rua Madre Tereza de Calcutá e Transversais no Bairro Village - RO.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta é uma solicitação dos moradores do local, preocupados porque o Bairro cresce muito, mas continua sem infraestrutura, e por isso falta qualidade de vida. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2016.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 136/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Alcebiades Sabino dos Santos, que seja instalados placas de identificação nas Ruas e Avenidas do bairro Enseada das Garças.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência dessas placas de identificação dificulta a localização do endereço.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº.138/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja solicitado a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, uma unidade móvel de mamografia para ficar na Praça José Pereira Câmara.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que há necessidade de conscientizar a população da necessidade do trabalho de prevenção do câncer de mama. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**  
Vereador-Autor

#### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 004/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e aplausos ao Sr,

**Washington Carneiro da Silva**  
Evangélista

#### **JUSTIFICATIVA**

Excelente Chefe de família e dedicado a obra de Deus, vem produzindo Cruzadas e Vigílias Evangélicas, Ministério Cidade de Glória nos últimos 12 anos, onde a palavra de Deus vem sendo propagada para edificação e crescimento do Evangelho e fortalecimento das famílias de Rio das Ostras. Portanto, merecedor dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento do Cidadão Riostrense.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

**MISAIS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-autor





# ***IPTU EM DIA***

***MAIS BENEFÍCIOS PARA CIDADE,  
MAIS RESULTADOS PARA VOCÊ.***

**COTA ÚNICA  
ATÉ 15/03**

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU  
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET  
[spe.riodasostras.rj.gov.br](http://spe.riodasostras.rj.gov.br)



PEÇA A NOTA  
FISCAL DE SERVIÇOS  
ELETRÔNICA E GANHE  
DESCONTO NO IPTU.

